

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

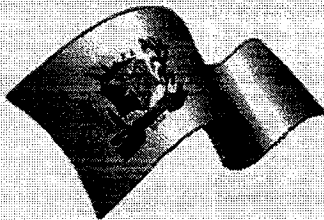


PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.

DATA DE ABERTURA: 16/08/2021.

HORÁRIO: 08h30min.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTI WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

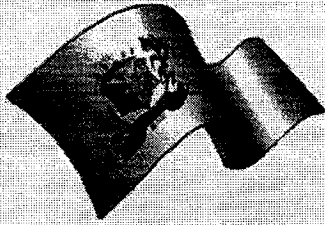
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTI WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

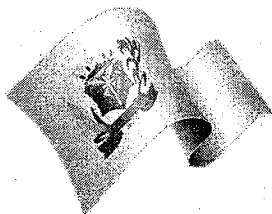
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



MEMORANDO nº 116/2021- SECE

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Departamento de Administração, Contabilidade e Finanças

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de brinquedos didáticos, com recursos financeiros disponíveis no termo de compromisso número 201305844.

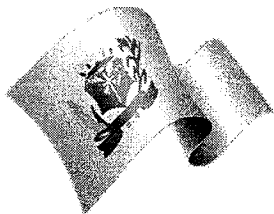
JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se face ao fato que o brincar em um ambiente apropriado, com brinquedos adequados à faixa etária torna-se uma atividade lúdica e educativa e ao mesmo tempo proporciona às crianças interação, desenvolve regras de convivência e estas atividades trabalham a parte afetiva e emocional, permitindo a socialização, o exercício físico e o aperfeiçoamento da coordenação motora, o que somente contribui no processo educativo dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Também pelo fato de ainda existir a possibilidade de adquirir os itens em tabela anexo, com saldo disponível no termo de compromisso número 201305844.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste PR, 05 de maio de 2021.

ADRIANA RACHELLE ALVES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
DESIGNADA PELO DECRETO Nº3306/2021**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

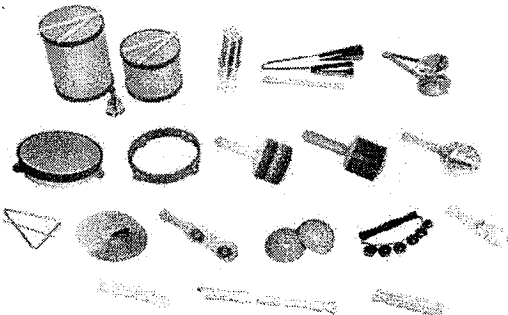
Estado do Paraná

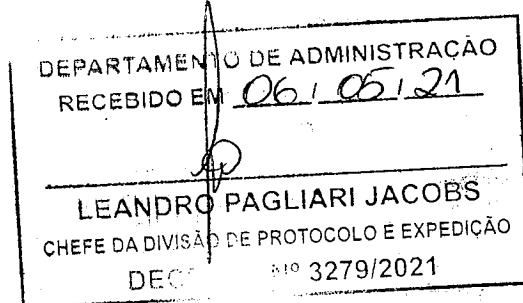
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO 1

LISTA DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	Bandinha Rítmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fará com que a criança desenvolva o diferenciar entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como também em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos musicais, ritmo e equilíbrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini reais. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 KG embalagem: 44 x 44 x 23 / 6000 = 7.421 Kg. 	16





Protocolo 168/2021

Acompanhe via internet em <https://pmsjo.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 428.566.519-62

Situação geral em 06/05/2021 10:51: Novo já lido



Adriana Rachelle Alves

adriana@pmsjorge.pr.gov.br - 46 9992-58731

CPF 029.503.009-79

CC

SACF - Secretaria Municipal de Administração

Contabilidade e Finanças

06/05/2021 10:50

Para

SACF

A/C Carlos S.

2 setores envolvidos

PROT

SACF

Entrada*: Atendimento pessoal

Licitação

Saudações,

Encaminho Memorando 116/2021, emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a qual solicita abertura de processo licitatório, para aquisição de:

1. Bandinha Rítmica 20 instrumentos musicais.

At.te

Folha de rosto: contém documento físico

Memorando 116 2021 Educacao.pdf (2,64 MB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 2 vezes

06/05/2021 10:50:31

Leandro Pagliari Jacobs **PROT** assinou digitalmente Protocolo 168/2021 com o certificado

LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.566.519-62 conforme MP nº 2.200/2001.

06/05/2021 10:50:33

E-mail para adriana@pmsjorge.pr.gov.br

Enviando

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/05/2021 10:51:10 por Leandro Pagliari Jacobs - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford





Relatório de Cotação: cotação rápida 78

Pesquisa realizada entre 27/07/2021 17:30:28 e 27/07/2021 17:30:14

Relatório gerado no dia 27/07/2021 17:31:16 (IP: 177.128.236.42)

Item 1: bandinha rítmica: conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de pvc transparente com zíper e alça: 01 - um surdo infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 791,38 (un)	R\$ 791,38

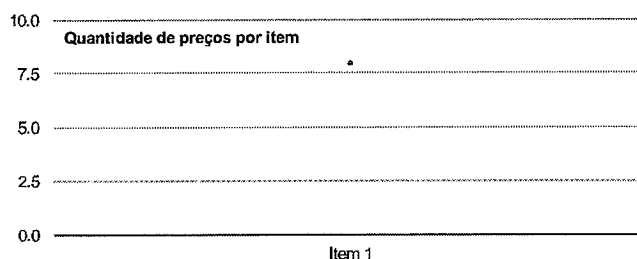
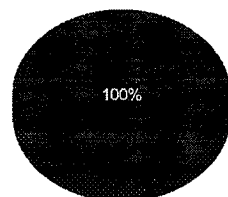
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE	Nº Pregão 702021 UASG 451481	16/07/2021	R\$ 821,00
Valor Unitário				R\$ 821,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	26149	23/07/2021	R\$ 829,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU	11312020	05/02/2021	R\$ 723,25
Valor Unitário				R\$ 776,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 791,38

Valor Global R\$ 791,38

Valor do item em relação ao total

● 1) bandinha r...



Detalhamento dos Itens

Item 1: bandinha rítmica: conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de pvc transparente com zíper e alça: 01 - um surdo infantil

Preço Estimado: R\$ 791,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 791,38



Relatório gerado no dia 27/07/2021 17:31:16 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tXlbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%252fgYIOkWE
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tXlbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%252fgYIOkWE)
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tXlbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%252fgYIOkWE



Quantidade Descrição

1 Unidade	bandinha rítmica : conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de pvc transparente com zíper e alça. 01- um surdo infantil, fuste em pvc, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro, acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02- um surdo mor infantil, fuste em pvc, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro, acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 03- um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04- um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05- um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento. 06- dois pandeiros confeccionados em pvc colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07- um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08- uma flauta doce confeccionada em plástico abs colorido, com 300mm de comprimento. 09- um atôxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10- um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizada, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11- um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12- prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13- uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 14- um congue de coco (par), confeccionado em plástico abs, com 100mm de diâmetro. 15- uma campanela com guizos, com cabo de plástico abs, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16- uma castanhola (par) confeccionada em plástico abs, medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17- uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18- um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19- um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.
-----------	---

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 821,00

Órgão:	MUNICÍPIO DE GOIOERE	Data:	16/07/2021 08:30
Objeto:	AQUISIÇÃO de INSTRUMENTOS MUSICAIS e CABOS ELÉTRICOS, conforme solicitação da Secretária Municipal da Cultura de Goioerê.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Instrumento musical - percussão - BANDINHA RÍTMICA PERCUSSÃO (MÍNIMO 20 PEÇAS) CONTENDO: 01 Afuchê - Lateral c/bolinhas de poliestireno colorido, cabo em madeira. 01 Agogô - Duas canecas cromada, a primeira medindo mínimo 11,5cm de comprimento a segunda mínimo 14cm de comprimento, acompanhando batedor de madeira. 01 Black Black - Dois pratos contendo mínimo 7cm, aço cromado. 01 Campanela - Composto por 4 guizos mínimo 2,4cm de diâmetro, cromada com cabo de madeira com medida mínima de 2,4 x 10cm. 01 Castanhola - Composta por duas conchas mínimo 8,2cm de comprimento por 7,5cm de largura, cabo de plástico. 01 Chocalho - Alumínio polido mínimo 98mm de comprimento por 98mm de largura, cabo de madeira, semente de sejo extra seca. 01 Claves - Madeira de lei polida, medida mínima de 20cm de comprimento por 2,5cm de espessura. 01 Coco - Duas metades artificiais em plástico, medida mínima de 5,8cm x 10cm. 01 Flauta - Material plástico, medida mínima de 32cm x 3cm, 13 orifícios para executar melodias, acompanhando manual. 01 Ganzá - Dois copos em alumínio, medidas mínimas de 21,5cm x 5 cm, sementes de soja extra secas. Demais especificações no Edital	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:702021 / UASG:451481
		Lote/Item:	/10
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.545.242/0001-95 CINE FOTO GOIOERE LTDA

R\$ 821,00

* VENCEDOR *

Marca: carlu

Fabricante: carlu

Modelo: 3129

Descrição: BANDINHA RÍTMICA PERCUSSÃO (MÍNIMO 20 PEÇAS) CONTENDO: 01 Afuchê - Lateral c/bolinhas de poliestireno colorido, cabo em madeira. 01 Agogô - Duas canecas cromada, a primeira medindo mínimo 11,5cm de comprimento a segunda mínimo 14cm de comprimento, acompanhando batedor de madeira. 01 Black Black - Dois pratos contendo mínimo 7cm, aço cromado. 01 Campanela - Composto por 4 guizos mínimo 2,4cm de diâmetro, cromada com cabo de madeira com medida mínima de 2,4 x 10cm. 01 Castanhola - Composta por duas conchas mínimo 8,2cm de comprimento por 7,5cm de largura, cabo de plástico. 01 Chocalho - Alumínio polido mínimo 98mm de comprimento por 98mm de largura, cabo de madeira, semente de sejo extra seca. 01 Claves - Madeira de lei polida, medida mínima de 20cm de comprimento por 2,5cm de espessura. 01 Coco - Duas metades artificiais em plástico, medida mínima de 5,8cm x 10cm. 01 Flauta - Material plástico, medida mínima de 32cm x 3cm, 13 orifícios para executar melodias, acompanhando manual. 01 Ganzá - Dois copos em alumínio, medidas mínimas de 21,5cm x 5 cm, sementes de soja extra secas. Demais especificações no Edital

Endereço:

AV FRANCISCO SCARPARI, 345



Relatório gerado no dia 27/07/2021 17:31:16 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tXlBqRPuzbQaQVAS15UvgVeM%2fgYIOKwE

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tXlBqRPuzbQaQVAS15UvgVeM%252fgYIOKwE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS para atender a Secretaria Municipal de Educação

Descrição: BANDINHA RÍTMICA : CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA: 01- UM SURDO INFANTIL - BANDINHA RÍTMICA : CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA: 01- UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 280X240MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2MM DE ESPESSURA E 1200MM DE TAMANHO. 02- UM SURDO MOR INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 160X240MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO. 03- UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA, MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO E 45MM DE DIÂMETRO. 04- UM AGOGÔ DUPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300MM. DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA DE 220MM DE COMPRIMENTO. 05- UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO. 06 - DOIS PANDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PELE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS. 07 - UM SININHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO MEDINDO 150MM, COM CABO DE MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA E SEM FARPAS. 08 - UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300MM DE COMPRIMENTO. 09 - UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO 170MM. 10 - UM CHOCALHO INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220MM. 11 - UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO 12 - PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 200MM DE DIÂMETRO. 13 - UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 230MM. 14 - UM CONGUÊ DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100MM DE DIÂMETRO. 15 - UMA CAMPANELA COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS, MEDINDO 150MM E 06 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO. 16 - UMA CASTANHOLA (PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80X60MM E CABO DE MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180MM, COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. 17 - UMA CLAVE DE RUMBA (PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLIÇA MARFIM, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190X20MM. 18 - UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 150MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. 19 - UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 200MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO.

Data: 23/07/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26149

Lote/Item: 12/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MT



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 695,00
* VENCEDOR *

Marca: SC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 117-B
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 169 Telefone: (51) 3438-1352 Email: financeiro@rejanetap.com.br

17.353.208/0001-97 MONICA REGINA DE MELLO FARIA R\$ 829,90



Relatório gerado no dia 27/07/2021 17:31:16 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0ttdbqRPuzbQaqVAS15UvgVeM%25fgYlOKwE
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0ttdbqRPuzbQaqVAS15UvgVeM%25fgYlOKwE)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0ttdbqRPuzbQaqVAS15UvgVeM%25fgYlOKwE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BRINK MOBIL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 400
 Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Campina Grande do Sul R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 MONICA (41) 3672-3979 mellofaria83@gmail.com

33.386.926/0001-16 SLENDR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI R\$ 849,00

Marca: BRINK MOBIL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BRINK MOBIL
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 723,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU

Data: 05/02/2021 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Modalidade: Concorrência

SRP: SIM

Descrição: BANDINHA RÍTMICA CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 INSTRUMENTOS
 MINI REAIS. - BANDINHA RÍTMICA CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20
 INSTRUMENTOS MINI REAIS.

Identificação: 11312020

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: portal.cangucu.rs.gov.br/pronimtb/i
 ndex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 10

Unidade: un

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER R\$ 397,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 SC Itapema R 228, 185 (51) 3336-6884

28.629.492/0001-06 S. SCHNEIDER R\$ 548,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583 (51) 3637-2900 / (51) 3637-2091 financeiro@passarelafeliz.com.br

03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES R\$ 898,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RS Porto Alegre R ANCHIETA, 61 Maria Fernanda Machado Soares (51) 3339-5558 juliana@jrp.com.br

26.776.000/0001-71 ADRIANO HELLWIG R\$ 937,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 AV DEZESSETE DE ABRIL, 466B (53) 8109-8913 h2comercioerepresentacao@gmail.com



Relatório gerado no dia 27/07/2021 17:31:16 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tXlbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%2fgYIOkWe
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tXlbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%252fgYIOkWe



Relatório gerado no dia 27/07/2021 17:31:16 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0ttxbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%2fgYlOKwE
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0ttxbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%252fgYlOKwE)
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0ttxbqRPUzbQaqVAS15UvgVeM%252fgYlOKwE

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bandinha rítmica : conjunto contendo 20 instrumentos musicais. acondicionado em sacola de pvc transparente com zíper e alça: 01- um surdo infantil

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/02/2021 e 23/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Item 01



bandinha ritmica com 20 instru... x Bandinha Rítmica Infantil 24 instr... x

https://lojadoprofessor.commercesuite.com.br/material-para-sala-de-aula/bandinha-ritmica/bandinha-ritmica-infantil

loja do Professor
Distribuidora Educacional

o que deseja procurar?

Minha Conta
Entrar / Cadastrear

Sacola
0 itens

BRINQUEDOS EDUCATIVOS BANDINHA RÍTMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS MODELOS ANATÔMICOS GLOBOS E MAPAS APOIO PEDAGÓGICO

PRODUTO > EXPEDIENTE RÍTMICA > BANDINHA RÍTMICA 20 INSTRUMENTOS

Bandinha Rítmica 20 instrumentos

DESTAQUE LANÇAMENTO

MARCA: LOJA DO PROFESSOR
RFP: 00210
DISPONIBILIZANDO MATERIAL

R\$ 676,00

R\$ 642,20 à vista com desconto no
Boleto, Transferência ou 4x de R\$ 169,00 Sem juros

Quantidade: 1

COMPRAR

Windows 10 | Digite aqui para pesquisar | 100% | 12:24 | 22/01/2021

Item 01



bandinha ritmica com 20 instru... bandinha ritmica com 20 instru... Bandinha Rítmica Infantil Com 20

https://www.continentalcenter.com.br/bandinha-ritmica-infantil-com-20-instrumentos-musicais

Continental Center

Brinquedos > Instrumentos Musicais > Joltpay > Bandinha Rítmica Infantil Com 20 Instrumentos Musicais

Bandinha Rítmica Infantil Com 20 Instrumentos Musicais
cód: MKP001056000121

☆☆☆☆ Avaliar Produto

R\$ 741,20
12x de R\$ 61,77 sem juros no cartão [Ver mais parcelas](#)

Comprar

Consulte o prazo e valor do frete

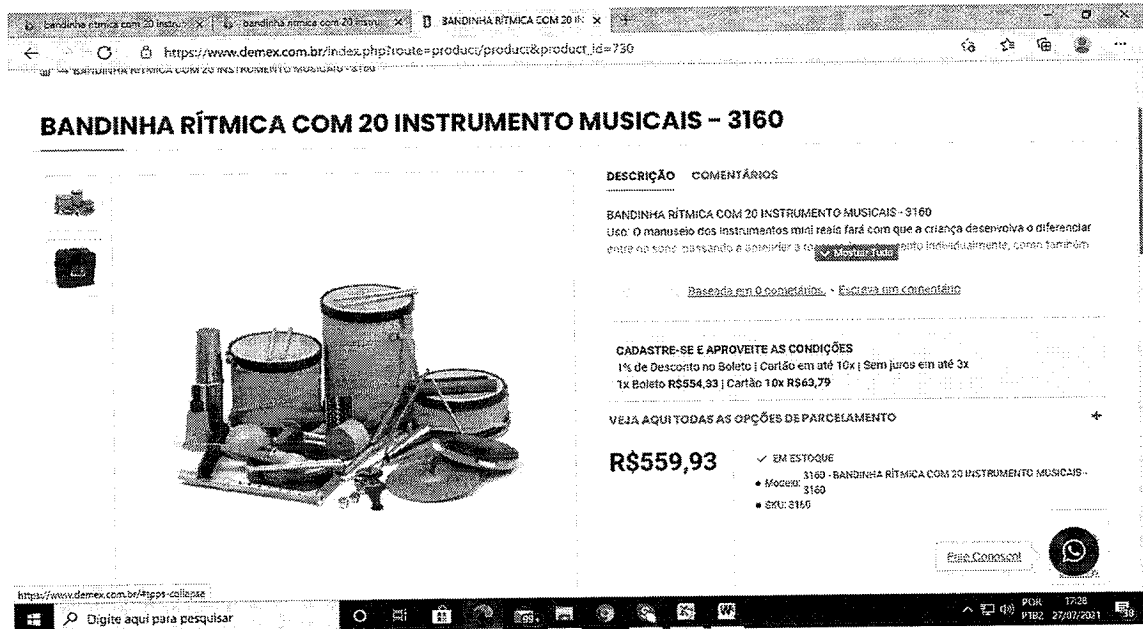
Digite seu CEP Não sei meu CEP **Consultar**

Respeitamos a sua privacidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa [Política de Privacidade](#)

Aceito **QUERO DESCONTO**

Windows Digite aqui para pesquisar

17:21
POR
PRB 21/07/2021





Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 1

NOME DA EMPRESA										CNPJ	DATA DA COTAÇÃO		
COTAÇÃO 1	DECRETO 3104/2020 ART 1º INCISO III MIDIA ESPECIALIZADA											27/07/2021	
COTAÇÃO 2	DECRETO 3104/2020 ART 1º INCISO III MIDIA ESPECIALIZADA											27/07/2021	
COTAÇÃO 3	DECRETO 3104/2020 ART 1º INCISO III MIDIA ESPECIALIZADA											27/07/2021	
COTAÇÃO 4	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS										07.797.967/0001-95	27/07/2021	
COTAÇÃO 5	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS										07.797.967/0001-95	27/07/2021	
COTAÇÃO 6	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS										07.797.967/0001-95	27/07/2021	
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	QTDE.	COT.1	COT.2	COT.3	COT.4	COT.5	COT.6	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	bandinha Rítmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fira com que a criança desenvolva o diferencial entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como também em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos musicais, ritmo e equilíbrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini reais. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 Kg embalagem: 44x44x23/6000= 7.421Kg.	UND	16	676,00	741,20	559,93	821,00	829,90	723,25	559,93	829,90	725,21	11.603,36
													11.603,36

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

PAULO DUARTE DA SILVA

APROVAÇÃO:

☐ COMPRAR DIRETA

☐ CONTRATO

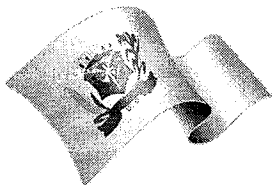
☒ LICITAÇÃO

Paulo Duarte

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM SITES DE MIDIA ESPECIALIZADA E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA MÉDIA DE PREÇOS ENTRE OS ORÇAMENTOS ENCONTRADOS, BASEADO NO DECRETO 3104/2020 EM SEU ART 1º INCISOS I E III.

São Jorge D'Oeste, 28 de Junho de 2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 239/2021

Da: Setor de Compras

Para: Setor de licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão presencial tipo menor preço** por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDATICOS** tipo bandinha rítmica, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.

Lote 1	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	1	bandinha Ritmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fará com que a criança desenvolva o diferenciar entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como também em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos musicais, ritmo e equilíbrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini reais. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 Kg embalagem: 44x44x23/6000= 7.421Kg.	UND	16	725,21	11.603,36
Total						11.603,36

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 11.603,36

Prazo de vigência:

12 meses, podendo ser prorrogado.

Prazo de entrega:

12 meses, podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar:

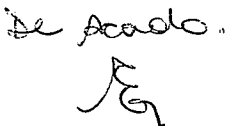
Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 28 de Junho de 2021

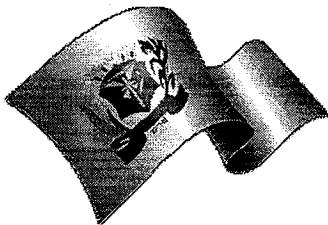

Paulo Duarte da Silva
Depto. De Compras



Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei


Leila da Rocha
Prefeita

20/07/21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

DE: PREFEITA

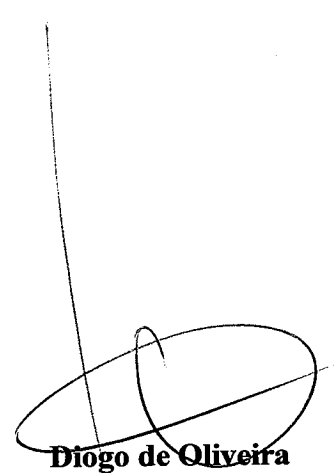
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

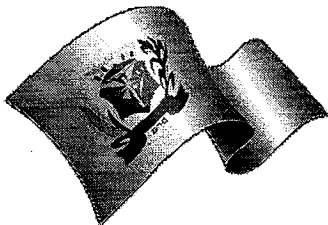
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 30 / 07 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

A: Pregoeiro

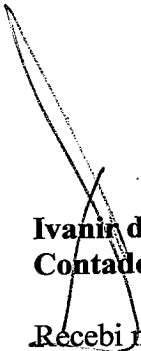
A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.**, até o valor de R\$ 11.603,36 (onze mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos).

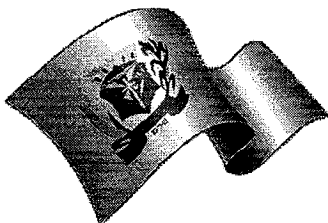
Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

30 07 21

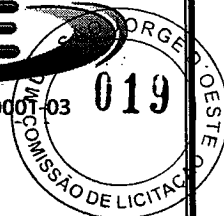


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

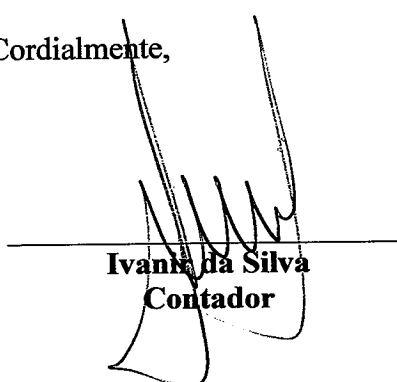
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **30/07/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

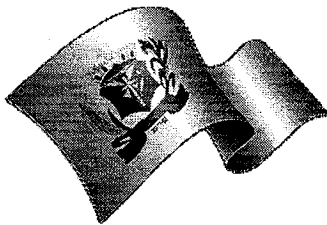
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivania da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 30 / 07 / 2021

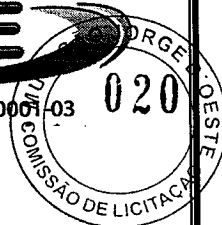


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

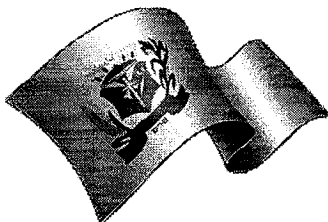
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021 e 2074/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 30 / 07 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

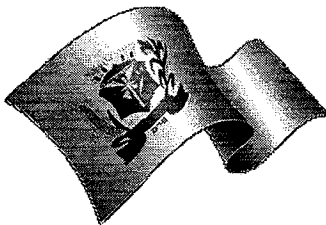
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **16/08/2021 as 08h30min.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

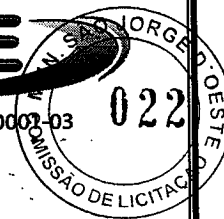


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

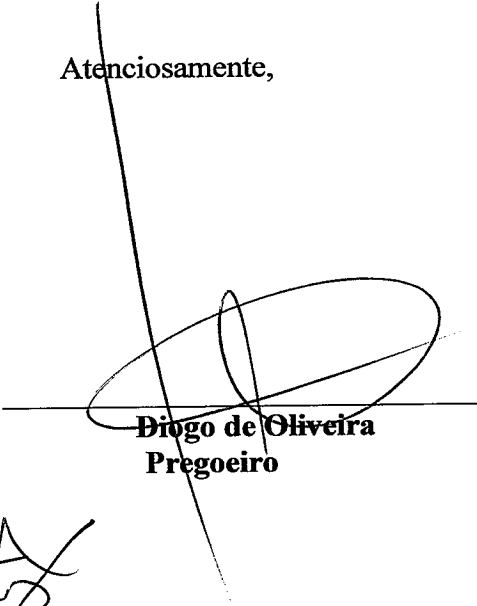


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 172/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Assessor Jurídica

Recebi neste data 30/07/21.


Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO Nº 253/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 172/2021**, tendo como **objeto** a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos didáticos tipo bandinha rítmica, para a Secretaria de educação cultura e esporte, do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Educação, conforme memorando 116/2021.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final de cada lote não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

Os orçamentos estão anexos, e busca esta de acordo com as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que “o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade (...)**”.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

INFORMATIVO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, formalmente designado por meio da Portaria nº 02/2021, após CONCLUIR A REPRESENTAÇÃO Nº 242/2021 junto ao Tribunal de Contas do Paraná TCE/PR, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, no dia 04/08/2021 às 11:00 horas.
Salto do Lontra - PR, 02 de agosto de 2021.
Fabiano Romari
Presidente da comissão de licitações

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/08/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM ABRIGAMENTO DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/08/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONTEÚDO RIFUGOS, CALHAS, GUARDA CORPO E CORRIMÕES SER UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/08/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/08/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Adenir Borsa e outros torna público que requereu do IAT licença de operação para empreendimento avicultura de corte que está sendo instalado no lote no43-A/ 44-A da gleba 49-FB, localizado na Linha Vachin Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Adenir Borsa e outros torna público que recebeu do IAT licença de instalação para empreendimento avicultura de corte que está sendo instalado no lote no43-A/ 44-A da gleba 49-FB, localizado na Linha Vachin Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR, venc. 02/12/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MACIEL OMAR CUMUNELLO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de criação de animais em lactação confinados, em Linha Rio do Mato, s/n, Zona Rural, Francisco Beltrão-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MACIEL OMAR CUMUNELLO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para atividade de criação de animais em lactação confinados, em Linha Rio do Mato, s/n, Zona Rural, Francisco Beltrão-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BRUNO LUIS THOMAZONI sob CNPJ 01.422.834/0001-58 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores instalada na Av Porto Alegre, 1275, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, CEP 85.601-480.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BRUNO LUIS THOMAZONI sob CNPJ 01.422.834/0001-58 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores instalada na Av Porto Alegre, 1275, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, CEP 85.601-480.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ANEXO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 35/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONTEÚDO RIFUGOS, CALHAS, GUARDA CORPO E CORRIMÕES SER UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Lote 1			
Nº	Descrição	Valor	Valor
26	32746	1.000,00	2.300,00
27	41339	1.000,00	2.150,00
28	41338	1.000,00	2.350,00
29	32746	1.000,00	2.300,00
30	32746	1.000,00	2.300,00
31	41342	1.000,00	2.350,00
32	41341	1.000,00	2.350,00
33	41342	1.000,00	2.350,00
34	41341	1.000,00	2.350,00
35	41342	1.000,00	2.350,00
36	41341	1.000,00	2.350,00
37	41342	1.000,00	2.350,00
38	41341	1.000,00	2.350,00
39	41342	1.000,00	2.350,00
40	41341	1.000,00	2.350,00
41	41342	1.000,00	2.350,00
42	41341	1.000,00	2.350,00
43	41342	1.000,00	2.350,00
44	41341	1.000,00	2.350,00
45	41342	1.000,00	2.350,00
46	41341	1.000,00	2.350,00
47	41342	1.000,00	2.350,00
48	41341	1.000,00	2.350,00
49	41342	1.000,00	2.350,00
50	41341	1.000,00	2.350,00
51	41342	1.000,00	2.350,00
52	41341	1.000,00	2.350,00
53	41342	1.000,00	2.350,00
54	41341	1.000,00	2.350,00
55	41342	1.000,00	2.350,00
56	41341	1.000,00	2.350,00
57	41342	1.000,00	2.350,00
58	41341	1.000,00	2.350,00
59	41342	1.000,00	2.350,00
60	41341	1.000,00	2.350,00
61	41342	1.000,00	2.350,00
62	41341	1.000,00	2.350,00
63	41342	1.000,00	2.350,00
64	41341	1.000,00	2.350,00
65	41342	1.000,00	2.350,00
66	41341	1.000,00	2.350,00
67	41342	1.000,00	2.350,00
68	41341	1.000,00	2.350,00
69	41342	1.000,00	2.350,00
70	41341	1.000,00	2.350,00
71	41342	1.000,00	2.350,00
72	41341	1.000,00	2.350,00
73	41342	1.000,00	2.350,00
74	41341	1.000,00	2.350,00
75	41342	1.000,00	2.350,00
76	41341	1.000,00	2.350,00
77	41342	1.000,00	2.350,00
78	41341	1.000,00	2.350,00
79	41342	1.000,00	2.350,00
80	41341	1.000,00	2.350,00
81	41342	1.000,00	2.350,00
82	41341	1.000,00	2.350,00
83	41342	1.000,00	2.350,00
84	41341	1.000,00	2.350,00
85	41342	1.000,00	2.350,00
86	41341	1.000,00	2.350,00
87	41342	1.000,00	2.350,00
88	41341	1.000,00	2.350,00
89	41342	1.000,00	2.350,00
90	41341	1.000,00	2.350,00
91	41342	1.000,00	2.350,00
92	41341	1.000,00	2.350,00
93	41342	1.000,00	2.350,00
94	41341	1.000,00	2.350,00
95	41342	1.000,00	2.350,00
96	41341	1.000,00	2.350,00
97	41342	1.000,00	2.350,00
98	41341	1.000,00	2.350,00
99	41342	1.000,00	2.350,00
100	41341	1.000,00	2.350,00

Nº	Descrição	Valor	Valor
26	32746	1.000,00	2.300,00
27	41339	1.000,00	2.150,00
28	41338	1.000,00	2.350,00
29	32746	1.000,00	2.300,00
30	32746	1.000,00	2.300,00
31	41342	1.000,00	2.350,00
32	41341	1.000,00	2.350,00
33	41342	1.000,00	2.350,00
34	41341	1.000,00	2.350,00
35	41342	1.000,00	2.350,00
36	41341	1.000,00	2.350,00
37	41342	1.000,00	2.350,00
38	41341	1.000,00	2.350,00
39	41342	1.000,00	2.350,00
40	41341	1.000,00	2.350,00
41	41342	1.000,00	2.350,00
42	41341	1.000,00	2.350,00
43	41342	1.000,00	2.350,00
44	41341	1.000,00	2.350,00
45	41342	1.000,00	2.350,00
46	41341	1.000,00	2.350,00
47	41342	1.000,00	2.350,00
48	41341	1.000,00	2.350,00
49	41342	1.000,00	2.350,00
50	41341	1.000,00	2.350,00
51	41342	1.000,00	2.350,00
52	41341	1.000,00	2.350,00
53	41342	1.000,00	2.350,00
54	41341	1.000,00	2.350,00
55	41342	1.000,00	2.350,00
56	41341	1.000,00	2.350,00
57	41342	1.000,00	2.350,00
58	41341	1.000,00	2.350,00
59	41342	1.000,00	2.350,00
60	41341	1.000,00	2.350,00
61	41342	1.000,00	2.350,00
62	41341	1.000,00	2.350,00
63	41342	1.000,00	2.350,00
64	41341	1.000,00	2.350,00
65	41342	1.000,00	2.350,00
66	41341	1.000,00	2.350,00
67	41342	1.000,00	2.350,00
68	41341	1.000,00	2.350,00
69	41342	1.000,00	2.350,00
70	41341	1.000,00	2.350,00
71	41342	1.000,00	2.350,00
72	41341	1.000,00	2.350,00
73	41342	1.000,00	2.350,00
74	41341	1.000,00	2.350,00
75	41342	1.000,00	2.350,00
76	41341	1.000,00	2.350,00
77	41342	1.000,00	2.350,00
78	41341	1.000,00	2.350,00
79	41342	1.000,00	2.350,00
80	41341	1.000,00	2.350,00
81	41342	1.000,00	2.350,00
82	41341	1.000,00	2.350,00
83	41342	1.000,00	2.350,00
84	41341	1.000,00	2.350,00
85	41342	1.000,00	2.350,00
86	41341	1.000,00	2.350,00
87	41342	1.000,00	2.350,00
88	41341	1.000,00	2.350,00
89	41342	1.000,00	2.350,00
90	41341	1.000,00	2.350,00
91	41342	1.000,00	2.350,00
92	41341	1.000,00	2.350,00
93	41342	1.000,00	2.350,00
94	41341	1.000,00	2.350,00
95	41342	1.000,00	2.350,00
96	41341	1.000,00	2.350,00
97	41342	1.000,00	2.350,00
98	41341	1.000,00	2.350,00
99	41342	1.000,00	2.350,00
100	41341	1.000,00	2.350,00

3. Este documento serve para fins de controle de entrega de materiais e serviços.

4. Para maiores informações, consulte o edital.

São Jorge D'Oeste, 02 de agosto de 2021.

Leila da Rocha

Prefeita

Diogo de Oliveira

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 30 de julho de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-03

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367616

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367617

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367618

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONTENDO RUFOS, CALHAS, GUARDA CORPO E CORRIMÕES SER UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367619

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de

São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367620

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOFTWARE COM CONTROLE DE TODAS AS FASES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021.

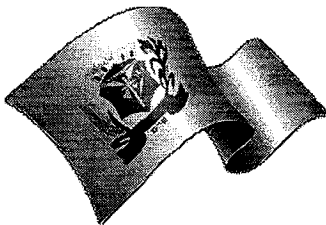
Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367624

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 90/2021 Pregão/Nº. 159/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINIMED CLINICA DO TRABALHO- CNPJ nº. 02.402.719/0001-84
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 693.588,00 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/08/2022
Prazo de vigência	até 01/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/08/2021

Cod367565

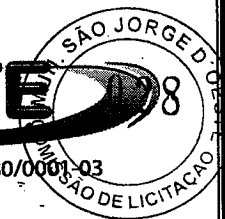


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por item

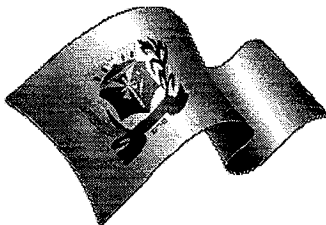
Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

- **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA**
- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**
- **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**
- **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA**
- **ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS – ORIENTAÇÕES SISTEMA**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR** CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021, do tipo: “Menor preço Por item”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE**

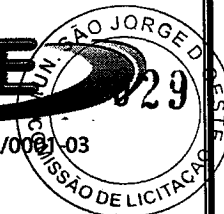


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR., a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado no dia **16/08/2021, 08:30 (oito horas e trinta minutos)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;

- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
 - ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)
- b) O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.**, conforme descrição no **ANEXO I**.

2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

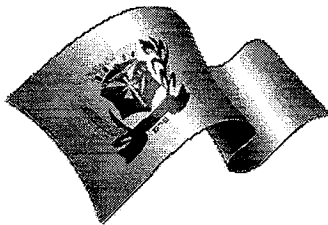
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

H

2



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 0172/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 16/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 0172/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 16/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

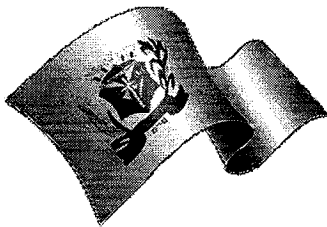
6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

[Handwritten signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope **e na forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) Número deste Pregão;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado**.
- d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item**.
- f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

G) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

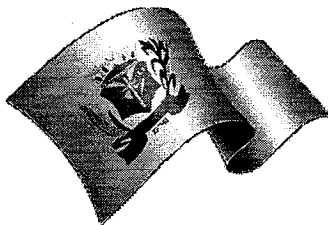
Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

8.1.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

8.1.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

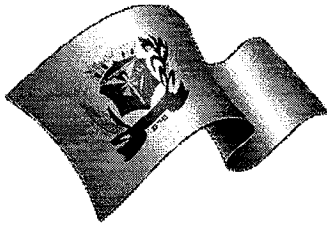
8.1.3.3. As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.3.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

5



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



8.1.4. DECLARAÇÕES

8.1.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

8.1.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3**, poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail

9.4 O **edital** e seus **anexos** estão disponíveis também no site: **<http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>**.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

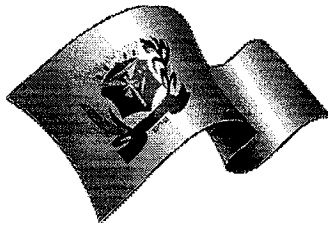
10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1**, pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail **diogo@pmsjorge.pr.gov.br** fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8060**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 9.1**.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

 6



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1.. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da(s) **alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

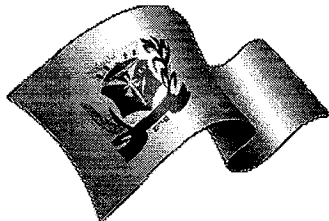
12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, (**conforme modelo ANEXO IV deste Edital**) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

[Handwritten signature]
7



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ANEXO V, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. (A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

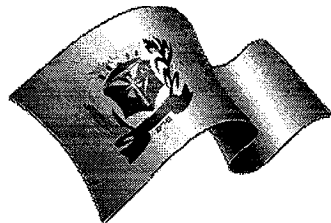
13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

Handwritten signature and the number 8.



15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por item.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexecutável;

e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

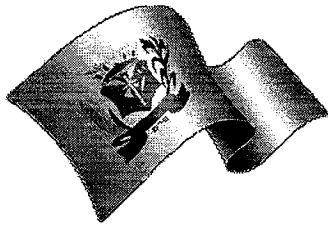
a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar

 9



prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

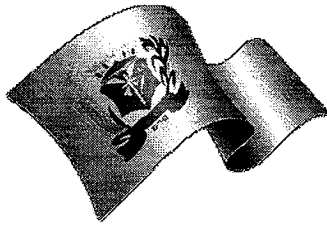
18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

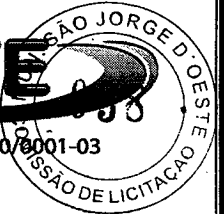
18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

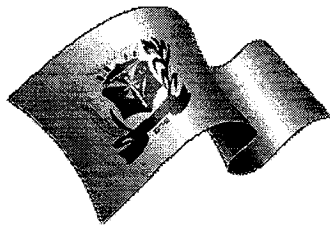
18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

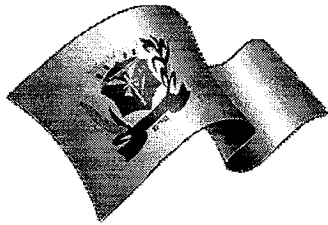
22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

12



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

26.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 10 (dez) dias após a solicitação.

26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

26.3. A previsão de retirada é em até 12 Meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

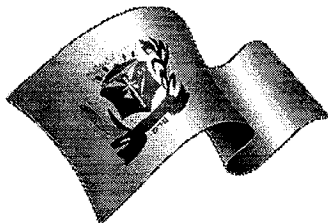
27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/000143



28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR:** informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

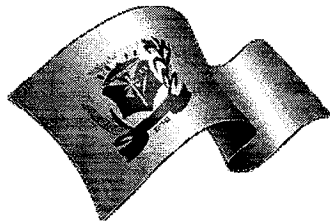
I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu

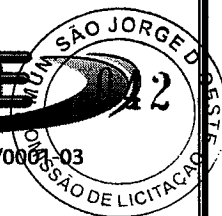


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

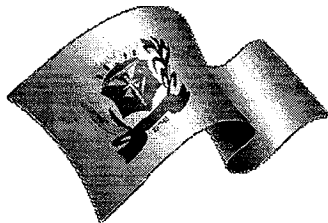
(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

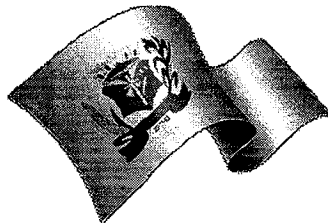
30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

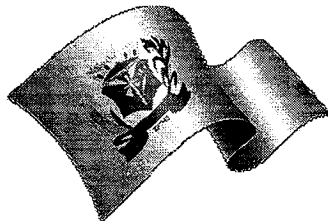
33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03



33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

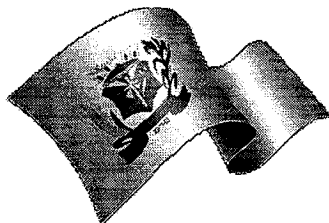
33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 30/07/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61474	bandinha Rítmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fãra com que a criança desenvolva o diferenciar entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como também em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos musicais, ritmo e equilíbrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini reai. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 Kg embalagem: 44x44x23/6000= 7.421Kg.	16,00	UN	725,21	11.603,36
TOTAL.....						11.603,36

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....11.603,36 (onze mil, seiscientos e três reais e trinta e seis centavos).

3. Disposições a serem observadas:

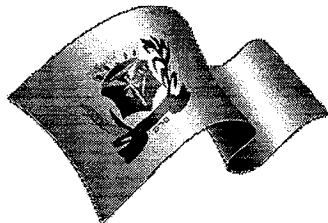
3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

São Jorge D'Oeste, 30/07/2021


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.386/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
_____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de
_____ Estado do _____ CEP: _____. Celular
_____.

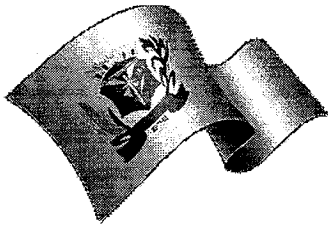
Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS
DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
PR..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D' oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

20



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

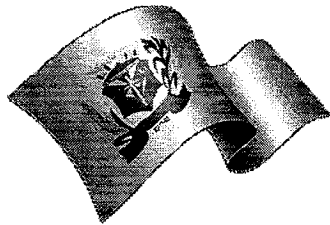
5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0172/2021.

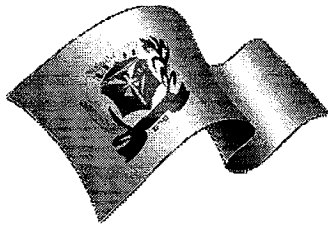
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0172/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

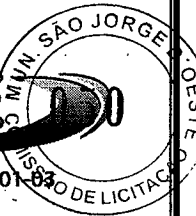


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0172/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

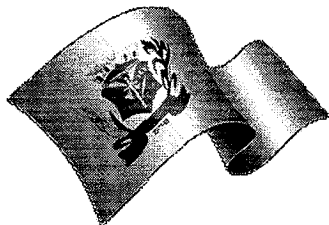
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

23



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.38070008-03



(ANEXO V)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

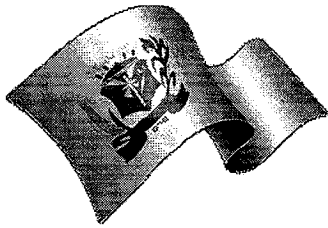
Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....

17

24



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

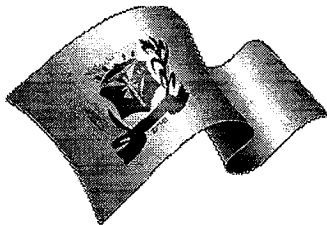
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

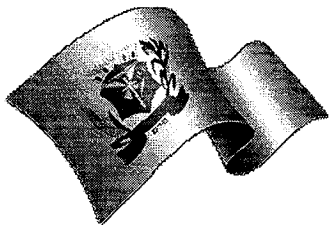


Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

26



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903

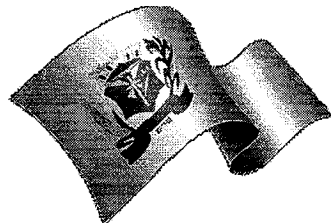


contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021

Licitação Pregão Nº 0172/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de material, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0172/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

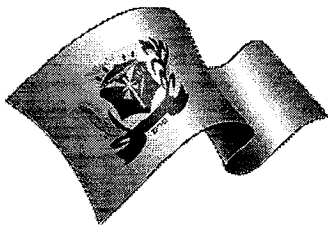
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

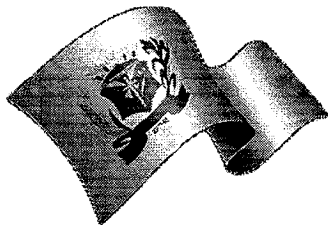
6.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 10 (dez) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu

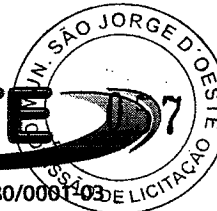


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, que deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

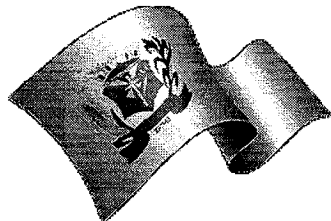
7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

30



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

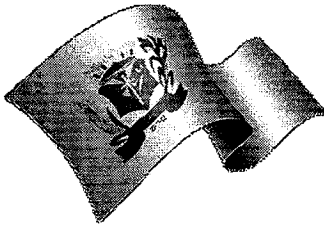
I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos



direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

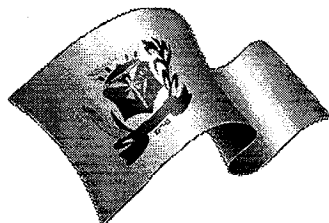
(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

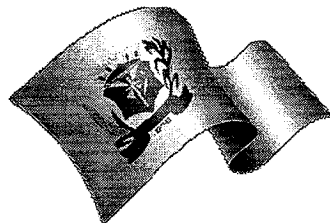
10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º 172/2021 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

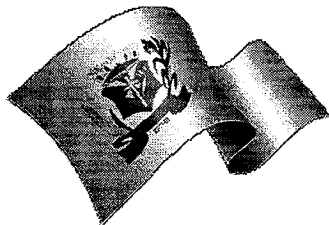
12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.389/0001-03



documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

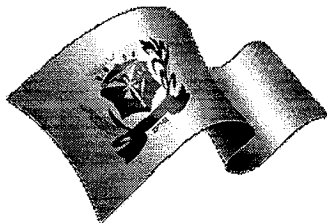
Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

[Handwritten signature]

35



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

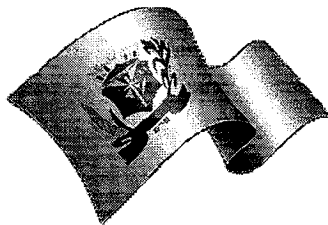
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
_____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de
_____ Estado do _____ CEP: _____. Celular
_____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

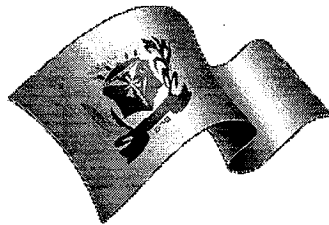
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]



ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA CNPJ 71.107.320/0001-93
Rua Frei Henrique 618-SL 201, São Francisco Pará de Minas-MG -CEP 35661-168
www.marceloeletromusical.com - E-mail: marceloeletromusical@yahoo.com.br
Fone 37-32320077 (principal) / 37-3077-8887 / WhatsApp 37-991623891

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguazu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0172/2021.

Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 0172/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR., conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

MARCELO ARAUJO
SILVA E CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO SILVA
E CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de Minas,
OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=20828519000170,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:18:19-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva
Sócio Proprietário
RG:M 8.496.681 CPF:039.081.586-13



71 107 320 / 0001-93
I.E. 407.746.949.0069
Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda
R. Frei Henrique, 618 - SL 201
São Francisco - CEP 35661-168
Pará de Minas - Minas Gerais



PROCURAÇÃO

A empresa Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda., CNPJ n.º 71.107.320/0001-93, com sede à Rua Frei Henrique, nº 618-SL201, bairro São Francisco, Pará de Minas – MG CEP 35661-168, neste ato representada pelo Sócio proprietário – Marcelo Araújo Silva, RG M8496681, CPF 039.081.586-13, brasileiro, solteiro, comerciante e residente à Rua Frei Henrique, nº 618-AP201, bairro São Francisco, Pará de Minas – MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui procurador o Sr. Maicon Cesar Nunes, CPF.079.056.179-47, RG.12367370 0 a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos municipais, federais e estaduais praticar os atos necessários para representar a outorgante em qualquer licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais RESPEITANDO A TABELA LIMITE enviado pelo WhatsApp / e-mail, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos dando tudo por bom firme e valioso.

Validade: 90 dias a partir da emissão.

Pará de Minas, 11/08/2021

Marcelo Araújo Silva
Marcelo Araújo Silva

RG: M8496681

CPF: 039.081.586-13

Sócio Proprietário

71 107 320 / 0001-93
LTD. - 107.320.000-93
Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda.
R. Rua Henrique, 618 - SL 201
São Francisco - CEP 35661-168
Pará de Minas - Minas Gerais

2º OFÍCIO NOTAS
PARÁ DE MINAS

Cartório 2º Ofício de Notas de Pará de Minas - MG

Reconheço, por semelhança e(s) assinatura(s) de MARCELO ARAÚJO SILVA
Pará de Minas, 11/08/2021

SELO DE CONSULTA: EVO13686
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8643.2642.9399.8804

Quantidade de atos praticados:
Ato(s) praticado(s) por: André de Vasconcelos Magalhães - Tabela
ISSQ: R\$ 0,16 Emol: R\$ 5,82 TFPJ: R\$ 1,81 Valor final: R\$ 7,79
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABC204442

SÃO JORGE D'ESTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87391108214122671419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87391108214122671419-1
Data: 11/08/2021 16:41:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW68750-6OSI;



CNJ - 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 16:46:58 GMT-03:00, CNS: 06.879-0, 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.367.370-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/02/2019

NOME: **MAICON CÉSAR NUNES**

FILIAÇÃO: JOSÉ CARLINHO NUNES
ALADE APARECIDA MISSEL NUNES

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.NASC=22636, LIVRO=49A, FOLHA=136

CPF: 079.056.179-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANEJO DE DOCUMENTOS E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.367.370-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Mun. São Jorge Confira com o Original

16 ACO/2021

Belo da Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 07:21:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 87391108214122671419-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6d01b5aeeb922f81b83f9b286620a46c808c51170f6535f717db0f77385a089eb988f9153ac4fd966ea302dd9ab9bae15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1643899438

NOME MARCELO ARAUJO SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3496681 SSF MG	
CPF 039.081.586-13	DATA NASCIMENTO 14/11/1979
FILIAÇÃO JOSE MESSIAS DA SILVA EDNA AUGUSTA DE ARAUJO SILVA	
PERMISSÃO A	ACC A
CAT. HAB. A	
Nº REGISTRO 004311*1230	VALIDADE 15/06/2023
1ª HABILITAÇÃO 13/11/1998	

OBSERVAÇÕES

Marcos Araújo Silva

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL PARA DE MINAS, MG	DATA EMISSÃO 18/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41044960750
MG535809085

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO / DENATRAN**



Marcos



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204148257

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2063143449

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PARA DE MINAS

Local

28 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"



NIRE: 3120414825-7

CNPJ: 71.107.320/0001-93

"MARCELO ARAÚJO SILVA", brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 de Novembro de 1979, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, bairro São Francisco, em Pará de Minas - MG - CEP 35.661.168, portador do Cédula de Identidade MG 8.496.681 expedido pela SSP/MG, e CPF nº 039.081.586-13;

"MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA", brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 28 de Fevereiro de 1953, residente e domiciliada na Rua Frei Lourenço nº 137, bairro São Francisco, em Pará de Minas - MG - CEP 35.661.170, portadora da Cédula de Identidade MG-5.959.327 expedida pelo SSP/MG e CPF nº 858.565.416-34, representada por **MARCELO ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 de Novembro de 1979, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, bairro São Francisco, em Pará de Minas - MG - CEP 35.661.168, portador do Cédula de Identidade MG 8.496.681 expedido pela SSP/MG, e CPF nº 039.081.586-13.

A Sociedade Empresária Limitada **"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"** sediada na Rua Frei Henrique 618 apt. 201 - Bairro da Providência, 35.660-970, Município de Pará de Minas / Minas Gerais, Brasil, portadora do CNPJ: 71.107.320/0001-93, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o seu Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o NIRE 3120414825-7, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A denominação social continuará sendo: **"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

DO NOME DE FANTASIA:

A sociedade continuará com o nome de fantasia de **"MARCELO ELETRO MUSICAL"**.

CLÁUSULA II:

A sede do estabelecimento comercial será na Rua Frei Henrique nº 618 apt. 201, bairro da Providência, CEP 35660-970, em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, podendo criar filiais em todo o território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA III:

DO OBJETO SOCIAL:

O objetivo social continuará sendo: "Comercio varejista de fitas, CDs e DVDs, instrumentos musicais e acessórios, aparelhos telefônicos fixos e móveis, aparelhos de som, eletrodomésticos, equipamentos de informática e acessórios, móveis e utensílios, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, de material elétrico, de material de construção, de ferramentas e ferragens, de artigos do vestuário e acessórios, de calçados, de água mineral e bebidas, de cartucho e toner para impressora, de peças e acessórios para veículos automotores, de caixa e reservatórios de água, de placa e adesivos para sinalização, de cadeira de rodas, de ovos de pascoa, de cesta básica, de balança de pesagem de grande, médio e pequeno porte, de livros e material pedagógico, de vidros, espelhos e box, de bombas e motores elétricos, de painéis e quadros elétricos, de artigos esportivos, de produtos de limpeza e equipamentos agrícolas. Prestação de serviços de instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos de som e acessórios, impressoras e equipamentos de informática, ar condicionado, instalações elétricas, serviços de jardinagem, locação de som mecânico e iluminação. Prestação de serviço de instalação, manutenção e aluguel de iluminação e iluminação cênica, instrumentos musicais e acessórios, banheiros químicos, palcos, tendas, cobertura e outras estruturas temporária, produção musical, teatral e de espetáculo de dança, ensino de música, arte e cultura, gravação de som e edição de música, aulas e treinamentos em informática. Prestação de serviço de instalação de equipamentos de áudio e vídeo, projetos de engenharia, consultoria, manutenção de impressoras, locação de instrumentos musicais e acessórios, aulas de informática e capacitação, instalação de materiais elétricos. Comercio varejista de artigos de armarinho, de artigos esportivos, de artigos de cama, mesa e banho, de outros produtos não especificados anteriormente, de ferragens e ferramentas, de peças e

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" - CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345- CENTRO - PARÁ DE MINAS - MG - CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 - e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"**



acessórios novos para veículos automotores, de tecidos, de artigos de viagem, de equipamentos para escritório, de jornais e revistas, de artigos de joalheria, de relojoaria, de bicicletas e tricículos, peças e acessórios, de artigos de caça, pesca e camping, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de artigos fotográficos e para filmagem, de artigos de iluminação, de materiais de construção, de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação. Transporte rodoviário de mudanças, de cargas exceto produtos perigosos e mudanças. Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, instalação de painéis publicitários. Lojas Duty Free de aeroportos internacionais. Fotocópia, Lojas de departamentos ou magazines. Importação, exportação, E-Commerce (comércio virtual).

CLÁUSULA IV:

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo e duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 23/06/1993.

CLÁUSULA V:

DO CAPITAL SOCIAL:

DA DEMISSÃO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

A sócia "**MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA**", retira-se da sociedade na data de 10/09/2020, transferindo para o quotista remanescente "**MARCELO ARAÚJO SILVA**", 360 (trezentos e sessenta) quotas, recebendo em troca a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em moeda corrente do país, no ato desta alteração, dando plena e geral quitação, para nada mais a reclamar no futuro, assumindo até a presente alteração, toda e qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária e comercial junto à empresa.

O Capital Social da empresa continuará sendo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os quotistas o Capital Social:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PERC(%)	VALOR
Marcelo Araújo Silva	36.000	100%	R\$ 36.000,00
TOTAL	36.000	100%	R\$ 36.000,00
=====			

CLÁUSULA VI:

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VII:

DA SAÍDA DA SOCIEDADE:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua decisão aos outros por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, devendo tal decisão ser apreciada em reunião dos sócios.

CLÁUSULA VIII:

DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS:

As quotas são livremente transferidas. Porém nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir suas quotas a terceiros, total ou parcialmente, sem expresse consentimento por escrito do outro sócio, a que terá direito de avaliar o ingresso do novo sócio a sociedade. Como os sócios remanescentes têm o direito à preferência, para a aquisição das quotas, estas serão primeiramente oferecidas a eles. No caso de haver interesse por parte dos sócios remanescentes, poderão ser as quotas alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA IX:

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS:

Não obstante contratada a presente sociedade por prazo indeterminado, esta não entrará em dissolução, e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência, ou incapacidade de

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" - CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345- CENTRO - PARÁ DE MINAS - MG - CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 - e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"

quaisquer dos sócios, desde que os outros, ou o outro, queiram ou queira prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, o haver do sócio que falecer observado o disposto no parágrafo único, for declarado falidos interditos, incapazes ou que desejar retirar se, serão apurados conforme balanço patrimonial e será pago ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, ou no caso de não haver herdeiros, quem o sócio indicar, não só o capital e lucros, mas também outros créditos, no prazo em que os sócios remanescentes apresentarem, não podendo exceder a 60 (sessenta) parcelas. Estas parcelas serão de quitação mensal.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de falecimento de um sócio, inicialmente os herdeiros exercerão os direitos do falecido, sendo que somente será aceito para ocupar o seu lugar na presente sociedade o herdeiro necessário, ficando vedado expressamente à substituição por qualquer outra pessoa, inclusive por indicação. No caso dos sócios que não tiverem herdeiros necessários, somente poderá substituí-lo, quem for indicado por testamento ou inventário. Não sendo possível o ingresso dos herdeiros, poderão os mesmos agir conforme cláusula oitava, que também na impossibilidade de aplicação da mesma, terão seus direitos apurados na forma do caput.

CLÁUSULA X:

A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio "**MARCELO ARAÚJO SILVA**", o qual fica desde já desobrigado da prestação de caução e investido na função de **ADMINISTRADOR**, cabendo ao mesmo representá-la em juízo ou fora dele, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimento de crédito, bancário e tudo mais concernente à sociedade.

PARÁGRAFO 1º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios que a envolverem em obrigações relativas a fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de crédito, em favor dos sócios ou de terceiros.

PARÁGRAFO 2º - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, deverão sempre ser exercidos por sócios que representam a maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO 3º - Todos os atos necessários a assegurar o funcionamento regular da sociedade, assim como os para contratar, transigir, renunciar direitos, emitir duplicatas, cheques ou outros títulos de crédito e quaisquer documentos financeiros, serão assinados pelo sócio "**MARCELO ARAÚJO SILVA**".

PARÁGRAFO 4º - Os sócios de forma imediata e irrevogável, observado o disposto no art. 1.018 da Lei 10.406/02, facultam aos administradores poderes para nomearem procuradores da sociedade, que em conformidade com o instrumento de procuração, conterà os atos e operações que o procurador poderá praticar.

CLÁUSULA XI:

DO PRÓ - LABORE:

O sócio "**MARCELO ARAÚJO SILVA**", pelo exercício de suas funções poderá perceber a título de retirada pró-labore, uma importância que será fixada pelo respectivo sócio administrador da sociedade.

CLÁUSULA XII:

DO EXERCÍCIO E DO RESULTADO ANUAL:

Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial, ou intermediário, observado a legislação tributária vigente, que será assinado por um sócio administrador e deverá ser aprovado na reunião anual de prestação de contas. Os lucros ou perdas que forem apurados serão partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital ou de forma diferenciada conforme decisão a ser deliberada em reunião de aprovação de contas.

Parágrafo 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" - CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345- CENTRO - PARÁ DE MINAS - MG - CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 - e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"



CLÁUSULA XIII:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

O presente instrumento social poderá ser alterado de comum acordo entre os sócios, observado o disposto nos artigos 1.071 à 1.084 da Lei 10.406/02, Novo Código Civil.

CLÁUSULA XIV:

DAS LIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

São válidas, conforme o disposto no art. 1.076 do novo Código Civil (Lei 10.406/2002), as deliberações que se relacionarem com a modificação do Contrato Social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, que são necessárias à aprovação dos sócios que detenham, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ressalvado, ainda o disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.063 do mesmo Código Civil.

CLÁUSULA XV:

DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, nem sendo processada e não for definitivamente condenada em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso à atividade pública, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme os efeitos do disposto no art. 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA XVI:

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

Os casos omissos a este contrato serão amigavelmente resolvidos entre os sócios. Na impossibilidade de composição amigável fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, como único componente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que os possa assegurar ser em prazo de domicílio.

CLÁUSULA XVII:

DA ADESÃO:

Fica eleito o foro de Pará de Minas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição e que no fim assinam de FORMA DIGITAL o presente instrumento.

Pará de Minas, 09 de Dezembro de 2020.

"Marcelo Araújo Silva"
(Sócio Administrador)

"Marlene Maria de Araújo Ferreira"
(Sócia demitida Representada por Marcelo Araújo Silva)

Evandro de Oliveira Silva
CRC/MG: 056957/O-9
(Testemunha)

Thais de Faria Silva
CPF: 094.994.016-91
(Testemunha)

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" – CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345- CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG – CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 - e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA
094.994.016-01	THAIS DE FARIA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Evandro de Oliveira Silva, com inscrição ativa n(o) CRC/(MG) sob o nº 56.957/O-9, expedida em 27/02/2013, inscrito no CPF nº 590.321.626-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração para assinatura de alterações de sociedade limitada contendo 01 página;
2. Carteira de Identidade Profissional Conselho Regional de Contabilidade;

Data: 09/12/2020

Evandro de Oliveira Silva
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

PROCURAÇÃO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



OUTORGANTE (E):

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 71.107.320/0001-93, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3120414825-7, situada na Rua Frei Henrique, nº 618, sala 01 Bairro Da Providencia em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-168, e-mail: marceloeletramusical@yahoo.com.br, por seu representante legal **MARCELO ARAÚJO SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 Novembro de maio de 1979, natural de Pará de Minas - MG residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, Bairro Da Providencia em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-170, portador da Célula de Identidade MG 8.496.681 expedida pela SSP/MG e CPF nº 039.081.586-13.

MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA, brasileiro, casa sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascido em 28 de Fevereiro de 1953, natural de Pará de Minas - MG, residente e domiciliado na Rua Frei Lourenço nº 137, Bairro São Francisco em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-170, portador da Célula de Identidade MG-5.959.327 expedida SSP/MG e CPF nº 858.565.416-34.

Outorgado:

MARCELO ARAÚJO SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 Novembro de maio de 1979, natural de Pará de Minas - MG residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, Bairro Da Providencia em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-170, portador da Célula de Identidade MG 8.496.681 expedida pela SSP/MG e CPF nº 039.081.586-13.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui (em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar alteração contratual que delibere sobre a saída da sócia Marlene Maria de Araújo Ferreira da sociedade **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - ME**, a assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Pará de Minas, 09 de Dezembro de 2020.

Marlene Maria de A. Ferreira
MARLENE MARIA DE ARAUJO FERREIRA (outorgante)



PROCURAÇÃO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cartório 2º Ofício de Notas de Pará de Minas - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA
Pará de Minas, 09/12/2020

SELO DE CONSULTA: EES87492
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7609.2995.8806.0159

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: André de Vasconcelos Marinho - Tabelião
ISSQ: R\$ 0,16 Emol: R\$ 6,48 TFI: R\$ 1,70 Valor Final: R\$ 7,34
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jfmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAU763244



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120414825-7 e protocolado sob o número 20/776.549-9 em 18/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8154122, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
094.994.016-01	THAIS DE FARIA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/776.549-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



DECLARAÇÃO
ENQUADRAMENTO COMO MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, sediada na Rua Frei Henrique 618-SL 201, bairro: São Francisco, cidade: Pará de Minas MG, CEP 35661-168, inscrita no CNPJ sob o nº **71.107.320/0001-93**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Araújo Silva**, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº M8.496.681, inscrito no CPF sob o nº 039.081.586 13, para fins de participação em pregões junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sob as penas da lei, declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaro, mais, sob as penalidades desta lei, ser:

(X) MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

Pará de Minas-MG, 2 de agosto de 2021.

MARCELO
ARAUJO SILVA
E CIA LTDA:
7110732000019
3

Assinado digitalmente por MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:
71107320000193
DN: cn=Sr. Marcelo Araújo Silva, o=Pará de
Minas, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
c=BR, ou=00000000, ou=Presencial,
ou=Cartão de P.J. Ass. CN=MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:
71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura
qRr/
Data: 2021.08.02 15:05:49-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva
Sócio Proprietário
RG: M 8.496.681
CPF: 039.081.586-13

EVANDRO DE
OLIVEIRA SILVA CPF
59032162691:08588
578000112

Assinado de forma digital por
EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
CPF
59032162691:08588578000112
Dados: 2021.08.02 07:58:49
-03'00"

Evandro de Oliveira Silva
Contador/CRC: 56957 MG
RG: M 3.871.843
CPF: 590.321.626-91



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, CNPJ nº 71.107.320/0001-93 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0172/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

MARCELO
ARAUJO SILVA E
CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO
SILVA E CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=(CP-Brasil), S=MG, L=Para de
Minas, OU=AC Soluti Multipla v5,
OU=20828519000170, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A3, CN=MARCELO ARAUJO
SILVA E CIA LTDA:71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:51:03107
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva

Sócio Proprietário

RG:M 8.496.681 CPF:039.081.586-13



71 107 320 / 0001-93
I.E. 407.746.949.0059
Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda
R. Frei Henrique, 619 - SL 201
São Francisco - CEP 35661-168
Pará de Minas - Minas Gerais

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120414825-7	71.107.320/0001-93	23/06/1993	01/02/1993

Endereço Completo:

RUA FREI HENRIQUE 618 APT 201 - BAIRRO DA PROVIDENCIA CEP 35660-970 - PARA DE MINAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FITAS, CDS E DVDS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, APARELHOS TELEFONICOS FIXOS E MOVEIS, APARELHOS DE SOM, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS, MOVEIS E UTENSILIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, DE FERRAMENTAS E FERRAGENS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, DE AGUA MINERAL E BEBIDAS, DE CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA, DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE CAIXA E RESERVATORIOS DE AGUA, DE PLACA E ADESIVOS PARA SINALIZACAO, DE CADEIRA DE RODAS, DE OVOS DE PASCOA, DE CESTA BASICA, DE BALANCA DE PESAGEM DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE, DE LIVROS E MATERIAL PEDAGOGICO, DE VIDROS, ESPELHOS E BOX, DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS, DE PAINELIS E QUADROS ELETRICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSORIOS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AR CONDICIONADO, INSTALACOES ELETRICAS, SERVICOS DE JARDINAGEM, LOCACAO DE SOM MECANICO E ILUMINACAO. PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, MANUTENCAO E ALUGUEL DE ILUMINACAO E ILUMINACAO CENICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, BANHEIROS QUIMICOS, PALCOS, TENDAS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIA, PRODUCAO MUSICAL, TEATRAL E DE ESPETACULO DE DANCA, ENSINO DE MUSICA, ARTE E CULTURA, GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA, AULAS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA, MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, LOCACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, AULAS DE INFORMATICA E CAPACITACAO, INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE JORNAIS E REVISTAS, DE ARTIGOS DE JOALHERIA, DE RELOJOARIA, DE BICICLETAS E TRICULOS, PECAS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS. LOJAS DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS. FOTOCOPIA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. IMPORTACAO, EXPORTACAO, E-COMMERCE (COMERCIO VIRTUAL).

Capital Social: R\$ 36.000,00

TRINTA E SEIS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 36.000,00

TRINTA E SEIS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

039.081.586-13 MARCELO ARAUJO SILVA

Tér. Mandato Participação

xxxxxxx

R\$ 36.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001882527 e visualize a certidão)



21/593.942-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/12/2020

Número: 8154122

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

EDWARD EUSTAQUIO DE ARAUJO E CIA LTDA

xxxxxxx

2595107

xx

xxxxxxx

JOSE MESSIAS DA SILVA

3110529799-8

1220552

xx

xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021 08:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210001882527 e visualize a certidão)



21/593.942-5

Página 2 de 2

Chover



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 71107320000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature, possibly "M. Silva", is written in the lower right quadrant of the page. It consists of a series of loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature, possibly "M. Silva", is written in the bottom left corner of the page. It is similar in style to the signature in the lower right quadrant.



PROPOSTA
PROCESSO /2021 E PREGÃO PRESENCIAL 172/2021 - A C CPL da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste - PR
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - Marcelo Eletro Musical - www.marceloeletr musical.com - E-mail: marceloeletr musical@yahoo.com.br
Endereço: Rua Frei Henrique, Nº 618 - Sala 201, bairro: São Francisco, cidade: Pará de Minas/MG - CEP: 35661-168
Dados bancários: CEF ag 0137 op 003 CC 2635-2 Fone 37-32320077 (principal) / 37-3077-8887 / Whatsapp 37-30778887
São Jorge D'Oeste - PR, 16 de Agosto de 2021. Pix: 71107320000193



Anexo 1				
It	Qt	Un	Descrição	Valor Total
1	16	Und.	Bandinha Ritmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fára com que a criança desenvolva o diferenciar entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como também em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos musicais, ritmo e equilíbrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini real. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 Kg embalagem: 44x44x23/6000= 7.421Kg.	R\$ 11.545,60
Total: Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos.				R\$ 11.545,60

Declaro que nos preço estão computados todos os custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais, transporte, frete, ônus previdenciários e trabalhistas, seguro, demais encargos e acessórios, bem como a entrega do objeto no local indicado dentro dos limites do município.

Validade: 60 dias / Entrega: 10 dias / Pagamento: 30 dias / Garantia: 12 meses.

Declaro que minha empresa não está inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, nos termos do Decreto nº. 44.431/2006.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que todos os atos pós licitação (assinatura de documentos, emissão de NF etc...) serão executados pelo sócio Marcelo Araújo Silva CPF 039.081.586-13

Declaro ter capacidade técnico-operacional para fornecer os itens para os quais apresentamos nossa proposta.

Marcelo J.S.

Assinado de forma digital por MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA 71107320000193
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2018.011.20083

Marcelo Araújo Silva
Solteiro / Brasileiro
Sócio proprietário CPF 039.081.586-13 / RG M8496681

71 107 320 / 0001-93
E.E. 407.746.949.0069

Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda
R. Frei Henrique, 618 - Sl. 201
São Francisco - CEP 35661-168

Pará de Minas - Minas Gerais



ANEXO II
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.107.320/0001-93, com sede na Rua Frei Henrique Nº 618 SL 201 Bairro São Francisco na Cidade de Pará de Minas Estado de Minas Gerais CEP: 35661-168. Através de seu representante legal infra assinado, Marcelo Araújo Silva, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº M8496681 SESP/ e CPF nº 039.081.586-13, cuja função/cargo é SOCIO Proprietário, com endereço residencial na Rua Frei Henrique Nº 618 SL 201 no Município de Pará de Minas Estado de Minas Gerais CEP: 35661-168. Celular 37-991623891.

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no Anexo I, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.21

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos. Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

MARCELO
ARAUJO SILVA E
CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO SILVA
E CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de Minas,
OU=AC SOLUTI Multisig v5, OU=20828519000170,
OU=Presencial, OU=Certificado P1 A3,
CN=MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA:
71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:17:49-0300
Font Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva
Sócio Proprietário

RG:M 8.496.681 CPF:039.081.586-13



71 107 320 / 0001-93
I.E. 407.745.949.0069
Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda
R. Frei Henrique, 618 - SL 201
São Francisco - CEP 35661-168
Pará de Minas - Minas Gerais

Chacon

PREGÃO Nº. 0172/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 16/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, CNPJ 71.107.320/0001-93

Rua Frei Henrique 618-SL 201, São Francisco Pará de Minas-MG -CEP 35661-168

www.marceloetromusical.com - E-mail: marceloetromusical@yahoo.com.br

Fone 37-32320077 (principal) / 37-3077-8887 / WhatsApp 37-991623891



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204148257

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2063143449

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PARA DE MINAS
Local

28 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"



NIRE: 3120414825-7

CNPJ: 71.107.320/0001-93

"MARCELO ARAÚJO SILVA", brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 de Novembro de 1979, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, bairro São Francisco, em Pará de Minas - MG - CEP 35.661.168, portador do Cédula de Identidade MG 8.496.681 expedido pela SSP/MG, e CPF nº 039.081.586-13;

"MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA", brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 28 de Fevereiro de 1953, residente e domiciliada na Rua Frei Lourenço nº 137, bairro São Francisco, em Pará de Minas - MG - CEP 35.661.170, portadora da Cédula de Identidade MG-5.959.327 expedida pelo SSP/MG e CPF nº 858.565.416-34, representada por **MARCELO ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 de Novembro de 1979, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, bairro São Francisco, em Pará de Minas - MG - CEP 35.661.168, portador do Cédula de Identidade MG 8.496.681 expedido pela SSP/MG, e CPF nº 039.081.586-13.

A Sociedade Empresária Limitada **"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"** sediada na Rua Frei Henrique 618 apt. 201 - Bairro da Providência, 35.660-970, Município de Pará de Minas / Minas Gerais, Brasil, portadora do CNPJ: 71.107.320/0001-93, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o seu Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o NIRE 3120414825-7, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A denominação social continuará sendo: **"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

DO NOME DE FANTASIA:

A sociedade continuará com o nome de fantasia de **"MARCELO ELETRO MUSICAL"**.

CLÁUSULA II:

A sede do estabelecimento comercial será na Rua Frei Henrique nº 618 apt. 201, bairro da Providência, CEP 35660-970, em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, podendo criar filiais em todo o território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA III:

DO OBJETO SOCIAL:

O objetivo social continuará sendo: "Comercio varejista de fitas, CDs e DVDs, instrumentos musicais e acessórios, aparelhos telefônicos fixos e móveis, aparelhos de som, eletrodomésticos, equipamentos de informática e acessórios, móveis e utensílios, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, de material elétrico, de material de construção, de ferragens e ferragens, de artigos do vestuário e acessórios, de calçados, de água mineral e bebidas, de cartucho e toner para impressora, de peças e acessórios para veículos automotores, de caixa e reservatórios de água, de placa e adesivos para sinalização, de cadeira de rodas, de ovos de pascoa, de cesta básica, de balança de pesagem de grande, médio e pequeno porte, de livros e material pedagógico, de vidros, espelhos e box, de bombas e motores elétricos, de painéis e quadros elétricos, de artigos esportivos, de produtos de limpeza e equipamentos agrícolas. Prestação de serviços de instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos de som e acessórios, impressoras e equipamentos de informática, ar condicionado, instalações elétricas, serviços de jardinagem, locação de som mecânico e iluminação. Prestação de serviço de instalação, manutenção e aluguel de iluminação e iluminação cênica, instrumentos musicais e acessórios, banheiros químicos, palcos, tendas, cobertura e outras estruturas temporária, produção musical, teatral e de espetáculo de dança, ensino de música, arte e cultura, gravação de som e edição de música, aulas e treinamentos em informática. Prestação de serviço de instalação de equipamentos de áudio e vídeo, projetos de engenharia, consultoria, manutenção de impressoras, locação de instrumentos musicais e acessórios, aulas de informática e capacitação, instalação de materiais elétricos. Comercio varejista de artigos de armarinho, de artigos esportivos, de artigos de cama, mesa e banho, de outros produtos não especificados anteriormente, de ferragens e ferramentas, de peças e

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" - CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345- CENTRO - PARÁ DE MINAS - MG - CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 - e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"

acessórios novos para veículos automotores, de tecidos, de artigos de viagem, de equipamentos para escritório, de jornais e revistas, de artigos de joalheria, de relojoaria, de bicicletas e tricúculos, peças e acessórios, de artigos de caça, pesca e camping, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de artigos fotográficos e para filmagem, de artigos de iluminação, de materiais de construção, de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação. Transporte rodoviário de mudanças, de cargas exceto produtos perigosos e mudanças. Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, instalação de painéis publicitários. Lojas Duty Free de aeroportos internacionais. Fotocópia, Lojas de departamentos ou magazines. Importação, exportação, E-Commerce (comércio virtual).

CLÁUSULA IV:

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo e duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 23/06/1993.

CLÁUSULA V:

DO CAPITAL SOCIAL:

DA DEMISSÃO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

A sócia "**MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA**", retira-se da sociedade na data de 10/09/2020, transferindo para o quotista remanescente "**MARCELO ARAÚJO SILVA**", 360 (trezentas e sessenta) quotas, recebendo em troca a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em moeda corrente do país, no ato desta alteração, dando plena e geral quitação, para nada mais a reclamar no futuro, assumindo até a presente alteração, toda e qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária e comercial junto à empresa.

O Capital Social da empresa continuará sendo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os quotistas o Capital Social:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PERC(%)	VALOR
Marcelo Araújo Silva	36.000	100%	R\$ 36.000,00
TOTAL	36.000	100%	R\$ 36.000,00
=====			

CLÁUSULA VI:

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VII:

DA SAÍDA DA SOCIEDADE:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua decisão aos outros por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, devendo tal decisão ser apreciada em reunião dos sócios.

CLÁUSULA VIII:

DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS:

As quotas são livremente transferidas. Porém nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir suas quotas a terceiros, total ou parcialmente, sem expresso consentimento por escrito do outro sócio, a que terá direito de avaliar o ingresso do novo sócio a sociedade. Como os sócios remanescentes têm o direito à preferência, para a aquisição das quotas, estas serão primeiramente oferecidas a eles. No caso de haver interesse por parte dos sócios remanescentes, poderão ser as quotas alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA IX:

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS:

Não obstante contratada a presente sociedade por prazo indeterminado, esta não entrará em dissolução, e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência, ou incapacidade de

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" – CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG – CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 – e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"



quaisquer dos sócios, desde que os outros, ou o outro, queiram ou queira prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, o haver do sócio que falecer observado o disposto no parágrafo único, for declarado falidos interditos, incapazes ou que desejar retirar se, serão apurados conforme balanço patrimonial e será pago ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, ou no caso de não haver herdeiros, quem o sócio indicar, não só o capital e lucros, mas também outros créditos, no prazo em que os sócios remanescentes apresentarem, não podendo exceder a 60 (sessenta) parcelas. Estas parcelas serão de quitação mensal.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de falecimento de um sócio, inicialmente os herdeiros exercerão os direitos do falecido, sendo que somente será aceito para ocupar o seu lugar na presente sociedade o herdeiro necessário, ficando vedado expressamente à substituição por qualquer outra pessoa, inclusive por indicação. No caso dos sócios que não tiverem herdeiros necessários, somente poderá substituí-lo, quem for indicado por testamento ou inventário. Não sendo possível o ingresso dos herdeiros, poderão os mesmos agir conforme cláusula oitava, que também na impossibilidade de aplicação da mesma, terão seus direitos apurados na forma do caput.

CLÁUSULA X:

A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio "**MARCELO ARAÚJO SILVA**", o qual fica desde já desobrigado da prestação de caução e investido na função de **ADMINISTRADOR**, cabendo ao mesmo representá-la em juízo ou fora dele, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimento de crédito, bancário e tudo mais concernente à sociedade.

PARÁGRAFO 1º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios que a envolverem em obrigações relativas a fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de crédito, em favor dos sócios ou de terceiros.

PARÁGRAFO 2º - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, deverão sempre ser exercidos por sócios que representam a maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO 3º - Todos os atos necessários a assegurar o funcionamento regular da sociedade, assim como os para contratar, transigir, renunciar direitos, emitir duplicatas, cheques ou outros títulos de crédito e quaisquer documentos financeiros, serão assinados pelo sócio "**MARCELO ARAÚJO SILVA**".

PARÁGRAFO 4º - Os sócios de forma imediata e irrevogável, observado o disposto no art. 1.018 da Lei 10.406/02, facultam aos administradores poderes para nomearem procuradores da sociedade, que em conformidade com o instrumento de procuração, conterà os atos e operações que o procurador poderá praticar.

CLÁUSULA XI:

DO PRÓ - LABORE:

O sócio "**MARCELO ARAÚJO SILVA**", pelo exercício de suas funções poderá perceber a título de retirada pró-labore, uma importância que será fixada pelo respectivo sócio administrador da sociedade.

CLÁUSULA XII:

DO EXERCÍCIO E DO RESULTADO ANUAL:

Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial, ou intermediário, observado a legislação tributária vigente, que será assinado por um sócio administrador e deverá ser aprovado na reunião anual de prestação de contas. Os lucros ou perdas que forem apurados serão partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital ou de forma diferenciada conforme decisão a ser deliberada em reunião de aprovação de contas.

Parágrafo 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" - CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345- CENTRO - PARÁ DE MINAS - MG - CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 - e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA"



CLÁUSULA XIII:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

O presente instrumento social poderá ser alterado de comum acordo entre os sócios, observado o disposto nos artigos 1.071 à 1.084 da Lei 10.406/02, Novo Código Civil.

CLÁUSULA XIV:

DAS LIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

São válidas, conforme o disposto no art. 1076 do novo Código Civil (Lei 10.406/2002), as deliberações que se relacionarem com a modificação do Contrato Social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, que são necessárias à aprovação dos sócios que detenham, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ressalvado, ainda o disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.063 do mesmo Código Civil.

CLÁUSULA XV:

DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, nem sendo processada e não for definitivamente condenada em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso à atividade pública, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme os efeitos do disposto no art. 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA XVI:

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

Os casos omissos a este contrato serão amigavelmente resolvidos entre os sócios. Na impossibilidade de composição amigável fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, como único componente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que os possa assegurar ser em prazo de domicílio.

CLÁUSULA XVII:

DA ADESÃO:

Fica eleito o foro de Pará de Minas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição e que no fim assinam de FORMA DIGITAL o presente instrumento.

Pará de Minas, 09 de Dezembro de 2020.

"Marcelo Araújo Silva"
(Sócio Administrador)

"Marlene Maria de Araújo Ferreira"
(Sócia demitida Representada por Marcelo Araújo Silva)

Evandro de Oliveira Silva
CRC/MG: 056957/O-9
(Testemunha)

Thais de Faria Silva
CPF: 094.994.016-91
(Testemunha)

TÉCNICO CONTÁBIL: "EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA" - CRC/MG: 056.957/O-9
RUA MAJOR FIDELIS no. 345- CENTRO - PARÁ DE MINAS - MG - CEP: 35.660-109
TELEFONE: (37) 3232-3601 - e-mail: evandro@evandrocontabilidade.com.br

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA
094.994.016-01	THAIS DE FARIA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Evandro de Oliveira Silva, com inscrição ativa n(o) CRC/(MG) sob o nº 56.957/O-9, expedida em 27/02/2013, inscrito no CPF nº 590.321.626-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração para assinatura de alterações de sociedade limitada contendo 01 página;

2. Carteira de Identidade Profissional Conselho Regional de Contabilidade;

Data: 09/12/2020

Evandro de Oliveira Silva
Assinado digitalmente por certificação A3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13



PROCURAÇÃO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OUTORGANTE (E):

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 71.107.320/0001-93, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3120414825-7, situada na Rua Frei Henrique, nº 618, sala 01 Bairro Da Providencia em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-168, e-mail: marceloeletromusical@yahoo.com.br, por seu representante legal **MARCELO ARAÚJO SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 Novembro de maio de 1979, natural de Pará de Minas - MG residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, Bairro Da Providencia em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-170, portador da Célula de Identidade MG 8.496.681 expedida pela SSP/MG e CPF nº 039.081.586-13.

MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA, brasileiro, casa sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascido em 28 de Fevereiro de 1953, natural de Pará de Minas - MG, residente e domiciliado na Rua Frei Lourenço nº 137, Bairro São Francisco em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-170, portador da Célula de Identidade MG-5.959.327 expedida SSP/MG e CPF nº 858.565.416-34.

Outorgado:

MARCELO ARAÚJO SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14 Novembro de maio de 1979, natural de Pará de Minas - MG residente e domiciliado na Rua Frei Henrique nº 618, Bairro Da Providencia em Pará de Minas - MG, CEP: 35.661-170, portador da Célula de Identidade MG 8.496.681 expedida pela SSP/MG e CPF nº 039.081.586-13.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui (em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar alteração contratual que delibere sobre a saída da sócia Marlene Maria de Araújo Ferreira da sociedade **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - ME**, a assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Pará de Minas, 09 de Dezembro de 2020.

Marlene Maria de A. Ferreira
MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA (outorgante)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA

Cartório 2º Ofício de Notas de Pará de Minas - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de MARLENE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA
Pará de Minas, 09/12/2020

SELO DE CONSULTA: EES87492
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7609.2995.8804.0159

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Andréa de Vasconcelos Marinho - Tabelião
ISSQ: R\$ 0,16 Emol: R\$ 6,48 TFEJ: R\$ 1,70 Valor Final: R\$ 7,34
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos1.jmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAU763244

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120414825-7 e protocolado sob o número 20/776.549-9 em 18/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8154122, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
094.994.016-01	THAIS DE FARIA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/776.549-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.107.320/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCELO ELETRO MUSICAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.13-0-05 - Lojas francas (Duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREI HENRIQUE	NÚMERO 618	COMPLEMENTO APT 201
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 35.660-970	BAIRRO/DISTRITO DA PROVIDENCIA	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOELETROMUSICAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3232-0077
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **07:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.107.320/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREI HENRIQUE	NÚMERO 618	COMPLEMENTO APT 201
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 35.660-970	BAIRRO/DISTRITO DA PROVIDENCIA	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOELETROMUSICAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3232-0077
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **07:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Chave

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.107.320/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/1993	
NOME EMPRESARIAL MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FREI HENRIQUE		NÚMERO 618		COMPLEMENTO APT 201	
CEP 35.660-970	BAIRRO/DISTRITO DA PROVIDENCIA	MUNICÍPIO PARA DE MINAS		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOELETROMUSICAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 3232-0077			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **07:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Chun

(assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**
CNPJ: **71.107.320/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:00:31 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

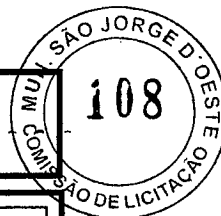
Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **B923.212B.B894.3600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407746949.00-69

CNPJ/CPF: 71.107.320/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FREI HENRIQUE

NÚMERO: 618

COMPLEMENTO: APT 201,

BAIRRO: DA PROVIDENCIA

CEP: 35660970

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

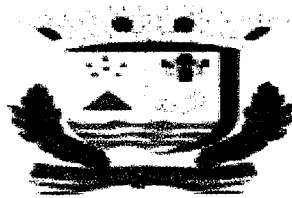
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000481589561

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Razão Social: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 71.107.320/0001-93

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação do **CONTRIBUINTE - CPF / CNPJ**, parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO foram localizados débitos** cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a **Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos** cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao mesmo os débitos porventura forem apurados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para transferência de bens e imóveis.

Emitida às **07:13:28** horas do dia **02/08/2021**.

Início da validade: **02/08/2021**

Válida até dia: **01/10/2021**

Código de controle da certidão: **515561079B1859706**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmparademinas>



Prefeitura Municipal de Pará de Minas
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Diretoria de Arrecadação e Tesouro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

nome / Razão Social: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

CPF / CNPJ: 71.107.320/0001-93

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA FREI HENRIQUE, 618 SALA 201 - SAO FRANCISCO - PARA DE MINAS - MG - CEP 35.661-168, Lote: , Quadra:

Bairro: SAO FRANCISCO

CEP: 35.661-168

Município: PARA DE MINAS

UF: MG

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuído.

Ressalva-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão não possui efeitos jurídicos para fins de transmissão de bens móveis ou imóveis.

PARA DE MINAS, em 21/07/2021.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 19/09/2021

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
Assessor II

Prefeitura Municipal de Pará de Minas
Manoel Viana de Souza
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA CERTIDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

Praça Afonso Pena. n° 30. Centro - CEP: 35.660-013 - Telefone (37) 3233 - 5600 Fax (37) 3233-5600
Pará de Minas - MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87392207211034186151>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87392207211034186151-1
Data: 22/07/2021 10:30:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10485-6HDL;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1. Seu registro no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa conveniência pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 15:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87392207211034186151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b709c69f4e601abff05719aaa1636d3f5c430821b183beab3d1241aaa43ea70236988f9153ac4fd966ea302dd9ab9bae15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 71.107.320/0001-93

Razão Social: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ME

Endereço: R FREI HENRIQUE 618 / SAO FRANCISCO / PARA DE MINAS / MG /
35661-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072801482502355095

Informação obtida em 02/08/2021 07:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.107.320/0001-93

Certidão nº: 23316606/2021

Expedição: 02/08/2021, às 07:32:24

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.107.320/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99723740 em 26/04/2021. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/361.533-9	oOeq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME
Nire:	3120414825-7
CNPJ:	71.107.320/0001-93
Município:	PARA DE MINAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	56957
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2021, às 17:20 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/361.533-9.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME					
NIRE:	3120414825-7	CNPJ:	71.107.320/0001-93	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PARA DE MINAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/06/1993		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	29
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	22/04/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	Contador	56957
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:49

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág. 0002



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/01/2020	00000035	32051	10101	252,90	VR.REF. NF 000010561 DE PAULO RICARDO RABELLO CARDOSO.
02/01/2020	00000061	00352	00348	12,82	VR. REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N° 523 N/DATA 31/01/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000062	00352	00348	12,82	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 24 N/DATA 23/04/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000063	00352	00348	12,82	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 22 N/DATA 30/05/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000064	00352	00348	12,82	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 54 N/DATA 01/07/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000065	00352	00348	12,82	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 1651 N/DATA 31/07/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000066	00352	00348	12,82	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 1687 N/DATA 23/04/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000067	00352	00348	12,82	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 1808 N/DATA 29/10/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000068	32042	32059	64,87	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 178 N/DATA 28/02/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000069	32042	32059	65,00	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 186 N/DATA 29/03/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000070	32042	32059	65,00	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 510 N/DATA 31/05/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000071	32042	32059	65,00	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 1749 N/DATA 31/07/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000072	32042	32059	65,00	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 1801 N/DATA 30/09/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000073	32042	32059	65,00	VR. REF. ESTORNO LANÇAMENTO N° 1875 N/DATA 31/10/2019 ORA REGULARIZADO
02/01/2020	00000082	00331	10101	603,33	VR. LIQUIDO PAGTO RESCISAO ESTAGIO GUILHERME CRUZ ESPINDOLA
02/01/2020	00000465	00223	10101	12.258,20	VR. PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 11/2019
02/01/2020	00000466	00409	00223	3.811,33	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
02/01/2020	00000502	10101	00126	66,48	valor que se transfere p/regularização de saldo
02/01/2020	00000503	90002	10101	9.800,00	VALOR QUE SE TRANSFERE P/REGULARIZAÇÃO DE SALDO
02/01/2020	00000504	21307	10101	856,00	VALOR QUE SE TRANSFERE P/REGULARIZAÇÃO DE SALDO
03/01/2020	00000024	10101	40101	1.050,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001246 série 1 de Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo emitido em 03/01/2020
03/01/2020	00000033	32042	10101	143,30	VR.REF. NF 000019268 DE AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.
05/01/2020	00000022	21301	10101	1.998,00	VR. LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 12/2019
05/01/2020	00000023	21302	10101	888,00	VR. LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF.
06/01/2020	00000470	80008	10101	6.320,57	VR. REF. BAIXA TITULO ORA REGULARIZADO
06/01/2020	00000471	80013	10101	4.095,78	VR. REF. BAIXA TITULO ORA REGULARIZADO
06/01/2020	00000472	80033	10101	7.454,11	VR. REF. BAIXA TITULO ORA REGULARIZADO
06/01/2020	00000473	80041	10101	9.104,07	VR. REF. BAIXA TITULO ORA REGULARIZADO
07/01/2020	00000039	21304	10101	206,34	VR. PAGTO FGTS REF. 12/2019
10/01/2020	00000038	32031	10101	726,70	VR. PAGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS REF. 12/2019
10/01/2020	00000041	00337	10101	233,34	VR. PAGTO ESTAGIO A BRUNO ANASTACIO PEREIRA MENDONÇA
14/01/2020	00000037	21303	10101	283,54	VR. PAGTO GPS REF. 12/2019
17/01/2020	00000040	00223	10101	3.811,33	VR. PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 12/2019
21/01/2020	00000025	13101	10101	1.272,52	VR. REF. NF. 000022636 DE TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA
27/01/2020	00000026	10101	40101	2.484,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001252 série 1 de Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra emitido em 27/01/2020
27/01/2020	00000031	10101	40101	5.999,44	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001250 série 1 de Prefeitura Municipal de Jacarezinho emitido em 27/01/2020 13:12:00
27/01/2020	00000032	10101	40101	158,56	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001251 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL emitido em 27/01/2020
30/01/2020	00000027	10101	40101	525,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001247 série 1 de Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo emitido em 30/01/2020
30/01/2020	00000028	10101	40101	1.155,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001248 série 1 de Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo emitido em 30/01/2020
30/01/2020	00000029	10101	40101	528,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001254 série 1 de Prefeitura Municipal de Igaratinga emitido em 30/01/2020
30/01/2020	00000030	13101	10101	894,00	VR. REF. NF. 000030479 DE Izzo Instrumentos Musicais Ltda Santa Catarina
31/01/2020	00000001	21306	21303	114,29	VR. DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 01
31/01/2020	00000002	21306	00325	0,12	VR. ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 01
31/01/2020	00000003	00325	21306	0,41	VR. ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 01
31/01/2020	00000004	32037	21306	1.039,00	VR. PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 01
31/01/2020	00000005	21306	21303	86,88	VR. DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 01
31/01/2020	00000006	21306	00325	1,31	VR. ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 01
31/01/2020	00000007	00325	21306	0,19	VR. ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 01
31/01/2020	00000008	00325	21306	1.086,00	VR. SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 01
31/01/2020	00000009	00327	21304	86,88	VR. FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 01
31/01/2020	00000010	21306	21303	86,88	VR. DESCONTO INSS ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 01
31/01/2020	00000011	21306	00325	1,44	VR. ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 01
31/01/2020	00000012	00325	21306	0,32	VR. ARREDONDAMENTO ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 01
31/01/2020	00000013	00325	21306	1.086,00	VR. SALARIO DE ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 01
31/01/2020	00000014	00327	21304	86,88	VR. FGTS ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 01
31/01/2020	00000015	21306	21303	2,89	VR. DESCONTO INSS VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 01
31/01/2020	00000016	00325	21306	0,89	VR. ARREDONDAMENTO VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 01
31/01/2020	00000017	00325	21306	36,20	VR. SALARIO DE VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 01
31/01/2020	00000018	00327	21304	2,89	VR. FGTS VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 01
31/01/2020	00000019	21301	21302	2.030,00	VR. TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/01/2020	00000019	21306	21302	925,00	VR. TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/01/2020	00000019	21306	21302	2.955,00	VR. TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/01/2020	00000034	32042	10101	67,54	VR. REF. NF 000019456 DE AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.
31/01/2020	00000036	00409	00223	904,58	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
31/01/2020	00000750	27501	10101	29.000,00	VR. REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:49

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0003



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
03/02/2020	00000078	00343	10101	2.836,97	VR.PAGTO ICMS REF. 12/2019
05/02/2020	00000020	21301	10101	2.030,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 01/2020
05/02/2020	00000021	21302	10101	925,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 01/2020
05/02/2020	00000042	10101	40101	2.378,06	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001256 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO emitido em 05/02/2020
05/02/2020	00000043	10101	40101	1.877,86	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001257 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS MINAS emitido em 05/02/2020
05/02/2020	00000051	10101	40101	906,86	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001255 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO emitido em 05/02/2020
05/02/2020	00000076	21304	10101	176,65	VR.PAGTO FGTS REF. 01/2020
05/02/2020	00000077		10101	739,75	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
05/02/2020	00000077	32031		727,30	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTABEIS REF. 01/2020
05/02/2020	00000077	00352		12,45	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
10/02/2020	00000079	00337	10101	500,00	VR.PAGTO ESTAGIARIO BRUNO ANASTACIO PEREIRA MENDONCA
11/02/2020	00000081	21309	10101	87,29	VR.LIQUIDO PAGTO RESCISAO P/ ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA
12/02/2020	00000044	00408	10101	2.146,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001258 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, série 1 em 12/02/2020
12/02/2020	00000045	10101	40101	7.320,20	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001260 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA emitido em 12/02/2020
12/02/2020	00000046	10101	40101	1.752,15	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001261 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA emitido em 12/02/2020
12/02/2020	00000047	00408	10101	2.378,06	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001262 de PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, série 1 em 12/02/2020
12/02/2020	00000048	10101	40101	4.756,12	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001263 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO emitido em 12/02/2020
12/02/2020	00000059	00352	10101	12,82	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
13/02/2020	00000049	13101	10101	1.524,81	VR.REF.NF. 000024109 DE TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA
13/02/2020	00000052	10101	40101	3.598,90	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001264 série 1 de MATEUS RIBEIRO PEREIRA emitido em 13/02/2020 14:47:27
18/02/2020	00000075	21303	10101	290,94	VR.PAGTO GPS REF. 01/2020
18/02/2020	00000080	00223	10101	904,58	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 01/2020
26/02/2020	00000050	10101	40101	3.478,73	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001259 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL emitido em 26/02/2020
27/02/2020	00000053	13101	10101	1.032,00	VR.REF.NF. 000014125 DE ARWEL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
28/02/2020	00000054	32042	10101	70,93	VR.REF. NF 000019746 DE AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.
28/02/2020	00000751	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA
29/02/2020	00000055	00409	00223	1.718,82	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
29/02/2020	00000136	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 02
29/02/2020	00000137	21306	00325	0,41	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 02
29/02/2020	00000138	00325	21306	0,36	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 02
29/02/2020	00000139	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 02
29/02/2020	00000140	21306	21303	86,88	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 02
29/02/2020	00000141	21306	00325	0,19	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 02
29/02/2020	00000142	00325	21306	0,07	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 02
29/02/2020	00000143	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 02
29/02/2020	00000144	00327	21304	86,88	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 02
29/02/2020	00000145	21306	21303	28,96	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 02
29/02/2020	00000146	00325	21306	0,96	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 02
29/02/2020	00000147	00325	21306	362,00	VR.SALARIO DE GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 02
29/02/2020	00000148	00327	21304	28,96	VR.FGTS GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 02
29/02/2020	00000149	00325	21306	90,50	VR.13º SAL. RESCISAO DE ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000150	21306	21303	7,24	VR.DESCONTO INSS 13 Sa ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000151	21306	21303	31,85	VR.DESCONTO INSS ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000152	21306	00325	0,32	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000153	21306	00325	1.086,00	VR. Desc. Av. Prev. DE ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000154	00325	21306	398,20	VR.Saldo de Salário DE ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000155	00330	21306	181,00	VR. 1/3 Ferias DE ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000156	00330	21306	543,00	VR.Fer. Proporc. DE ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000157	00327	21304	39,09	VR.FGTS ABRAAO CARLOS SILVEIRA SOUZA MES 02
29/02/2020	00000158		21306	642,87	VR.INSUF.S.MES VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 02
29/02/2020	00000158	00325		642,87	VR.INSUF.S.MES VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 02
29/02/2020	00000159	21306	21303	8,68	VR.DESCONTO INSS VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 02
29/02/2020	00000160	21306	00325	0,69	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 02
29/02/2020	00000161	21306	00325	742,10	VR.DESC.D.RESTANTE VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 02
29/02/2020	00000162	00325	21306	108,60	VR.Saldo de Salário DE VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 02
29/02/2020	00000163	00327	21304	8,68	VR.FGTS VINICIUS JONATAN SILVA RAMOS MES 02
29/02/2020	00000270		21301	1.333,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
29/02/2020	00000270		21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
29/02/2020	00000270		21309	87,29	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
29/02/2020	00000270	21306		2.350,29	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 3/29

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:49

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0084



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/03/2020	00000104	00343	10101	354,34	VR.PAGTO ICMS REF. 01/2020
05/03/2020	00000100	00331	10101	545,59	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. ESTAGIARIO BRUNO ANASTACIO PEREIRA MENDOCA
05/03/2020	00000102	32031	10101	743,65	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTABEIS REF. 02/2020
05/03/2020	00000103	21304	10101	163,62	VR.PAGTO FGTS REF. 02/2020
05/03/2020	00000271	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 02/2020
05/03/2020	00000272	21301	10101	1.333,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 02/2020
07/03/2020	00000083	10101	40101	2.040,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001253 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU emitido em 07/03/2020
09/03/2020	00000084	13101	10101	538,56	VR.REF.NF. 000018399 DE LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS EIRELI EPP
09/03/2020	00000097	32051	10101	271,41	VR.REF. NF 000000127 DE PAULO RICARDO RABELLO CARDOSO.
11/03/2020	00000085	10101	40101	5.980,30	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001265 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS emitido em 11/03/2020
16/03/2020	00000101	21303	10101	278,56	VR.PAGTO GPS REF. 02/2020
16/03/2020	00000105	00223	10101	1.718,82	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 02/2020
17/03/2020	00000086	10101	40101	3.935,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001269 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA emitido em 17/03/2020
17/03/2020	00000087	10101	40101	953,80	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001272 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO emitido em 17/03/2020
17/03/2020	00000088	13101	10101	1.777,00	VR.REF.NF. 000010103 DE Dreamer
17/03/2020	00000089	13101	10101	6.179,85	VR.REF.NF. 000012073 DE MUSICTRADE IMPORTADORA LTDA
17/03/2020	00000090	13101	10101	255,58	VR.REF.NF. 000016792 DE Datrel Produtos Eletronicos Ltda
18/03/2020	00000091	13101	10101	593,44	VR.REF.NF. 000014245 DE GB MUSICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
19/03/2020	00000092	10101	40101	599,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001278 série 1 de SAFETY CAR ACESSORIOS DE FRUTAL emitido em 19/03/2020
25/03/2020	00000093	13101	10101	8.761,96	VR.REF.NF. 000013664 DE NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA
25/03/2020	00000099	10101	40101	13.600,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001266 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA SP emitido em 25/03/2020 12:26:37
26/03/2020	00000094	10101	40101	2.780,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001268 série 1 de AURELIO FLAVIO SIQUEIRA LIMA emitido em 26/03/2020
27/03/2020	00000095	13101	10101	1.786,93	VR.REF.NF. 000000994 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
27/03/2020	00000096	10101	40101	3.617,44	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001276 série 1 de PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA emitido em 27/03/2020
31/03/2020	00000056	00409	00223	2.555,14	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
31/03/2020	00000098	32042	10101	67,93	VR.REF. NF 000000234 DE AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.
31/03/2020	00000164	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 03
31/03/2020	00000165	21306	00325	0,36	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 03
31/03/2020	00000166	00325	21306	0,31	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 03
31/03/2020	00000167	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 03
31/03/2020	00000168	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 03
31/03/2020	00000169	21306	00325	0,07	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 03
31/03/2020	00000170	00325	21306	0,13	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 03
31/03/2020	00000171	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 03
31/03/2020	00000172	00327	21304	86,88	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 03
31/03/2020	00000173	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 03
31/03/2020	00000174	21306	00325	0,96	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 03
31/03/2020	00000175	00325	21306	0,02	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 03
31/03/2020	00000176	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 03
31/03/2020	00000177	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 03
31/03/2020	00000178	21306	21303	16,29	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 03
31/03/2020	00000179	00325	21306	0,09	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 03
31/03/2020	00000180	00325	21306	217,20	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 03
31/03/2020	00000181	00327	21304	17,37	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 03
31/03/2020	00000273		21301	2.208,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/03/2020	00000273		21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/03/2020	00000273	21306		3.138,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/03/2020	00000752	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:50

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0005

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/04/2020	00000106	10101	40101	9.972,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001275 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVANIA emitido em 01/04/2020
01/04/2020	00000107	13101	10101	3.835,62	VR.REF.NF. 000002644 DE Pro Fire Instrumentos Musicais Ltda
01/04/2020	00000108	13101	10101	873,89	VR.REF.NF. 000015970 DE Wood Work do Brasil Ltda
01/04/2020	00000119	21309	10101	183,56	VR.LIQUIDO PAGTO RESCISAO P/ GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA
05/04/2020	00000274	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 03/2020
05/04/2020	00000275	21301	10101	2.208,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 03/2020
06/04/2020	00000109	10101	40101	21.757,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001273 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.301.044/0001-17 - ISENT0 emitido em 06/04/2020
06/04/2020	00000110	10101	40101	262,80	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001274 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA emitido em 06/04/2020
06/04/2020	00000115	32031	10101	743,95	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTABEIS REF. 03/2020
07/04/2020	00000116	21304	10101	191,13	VR.PAGTO FGTS REF. 03/2020
09/04/2020	00000117	00352	10101	12,82	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
13/04/2020	00000118	21303	10101	295,36	VR.PAGTO GPS REF. 03/2020
20/04/2020	00000111	10101	40101	5.475,24	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001267 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS emitido em 20/04/2020
20/04/2020	00000113	10101	40101	15.896,46	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001270 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA emitido em 20/04/2020
27/04/2020	00000112	10101	40101	12.295,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001279 série 1 de Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo emitido em 27/04/2020
28/04/2020	00000114	13101	10101	744,80	VR.REF.NF. 000013123 DE GOLDEN GUITAR INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
29/04/2020	00000120	00352	10101	34,60	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. AUTENTICACAO DIGITAL DE LIVROS
30/04/2020	00000057	00409	00223	5.477,01	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
30/04/2020	00000182	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 04
30/04/2020	00000183	21306	00325	0,31	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 04
30/04/2020	00000184	00325	21306	0,26	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 04
30/04/2020	00000185	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 04
30/04/2020	00000186	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 04
30/04/2020	00000187	21306	00325	0,13	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 04
30/04/2020	00000188	00325	21306	0,19	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 04
30/04/2020	00000189	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 04
30/04/2020	00000190	00327	21304	86,88	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 04
30/04/2020	00000191	21306	21303	82,08	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 04
30/04/2020	00000192	21306	00325	0,09	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 04
30/04/2020	00000193	00325	21306	0,15	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 04
30/04/2020	00000194	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 04
30/04/2020	00000195	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 04
30/04/2020	00000196	21306	21303	59,73	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 04
30/04/2020	00000197	00325	21306	0,33	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 04
30/04/2020	00000198	00325	21306	796,40	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 04
30/04/2020	00000199	00327	21304	63,71	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 04
30/04/2020	00000200	00325	21306	90,50	VR.13º SAL. RESCISAO DE GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000201	21306	21303	6,78	VR.DESCONTO INSS 13 Sa GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000202	21306	21303	2,71	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000203	21306	00325	0,02	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000204	21306	00325	54,30	VR.DESC.D.RESTANTE GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000205	00325	21306	36,20	VR.Saldo de Salario DE GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000206	00330	21306	30,17	VR. 1/3 Ferias DE GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000207	00330	21306	90,50	VR.Fer. Proporc. DE GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000208	00327	21304	10,13	VR.FGTS GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA BRAGA MES 04
30/04/2020	00000276	21301	21301	2.745,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/04/2020	00000276	21302	21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/04/2020	00000276	21309	21309	183,56	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/04/2020	00000276	21306	21306	3.858,56	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/04/2020	00000753	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:50

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 000



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
04/05/2020	00000074	00352	10101	12,82	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
05/05/2020	00000121	13101	10101	2.939,37	VR.REF.NF. 000012091 DE MUSICTRADE IMPORTADORA LTDA
05/05/2020	00000122	13101	10101	2.832,80	VR.REF.NF. 000062614 DE GOLDEN GUITAR INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
05/05/2020	00000123	13101	10101	2.334,50	VR.REF.NF. 000099815 DE MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
05/05/2020	00000130	21304	10101	247,60	VR.PAGTO FGTS REF. 04/2020
05/05/2020	00000131	32031	10101	743,95	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTABEIS REF. 04/2020
05/05/2020	00000277	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 04/2020
05/05/2020	00000278	21301	10101	2.745,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 04/2020
18/05/2020	00000129	21303	10101	348,29	VR.PAGTO GPS REF. 04/2020
19/05/2020	00000124	13101	10101	3.331,08	VR.REF.NF. 000001034 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
24/05/2020	00000125	13101	10101	1.690,04	VR.REF.NF. 000008524 DE Rozini Ind.e Com. de Inst.Musicais Ltda
25/05/2020	00000128	10101	40101	990,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001288 série 1 de JOSE GERARDO RODRIGUES SARMENTO emitido em 25/05/2020 15:49:56
27/05/2020	00000126	10101	40101	12.998,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001288 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 23.097.454/0001-28 - ISENT0 emitido em 27/05/2020
27/05/2020	00000127	13101	10101	600,00	VR.REF.NF. 000002763 DE (Novo Cliente/Fornecedor) - 00.540.503/0001-50 - 253068444
31/05/2020	00000058	00409	00223	1.193,95	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
31/05/2020	00000209	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 05
31/05/2020	00000210	21306	00325	0,26	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 05
31/05/2020	00000211	00325	21306	0,21	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 05
31/05/2020	00000212	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 05
31/05/2020	00000213	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 05
31/05/2020	00000214	21306	00325	0,19	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 05
31/05/2020	00000215	00325	21306	0,25	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 05
31/05/2020	00000216	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 05
31/05/2020	00000217	00327	21304	86,88	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 05
31/05/2020	00000218	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 05
31/05/2020	00000219	21306	00325	0,15	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 05
31/05/2020	00000220	00325	21306	0,21	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 05
31/05/2020	00000221	00325	21306	-1.086,00	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 05
31/05/2020	00000222	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 05
31/05/2020	00000223	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 05
31/05/2020	00000224	21306	00325	0,33	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 05
31/05/2020	00000225	00325	21306	0,39	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 05
31/05/2020	00000226	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 05
31/05/2020	00000227	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 05
31/05/2020	00000279		21301	3.012,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/05/2020	00000279		21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/05/2020	00000279	21306		3.942,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/05/2020	00000754	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

13:49:50

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 006



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/06/2020	00000134	21304	10101	260,64	VR.PAGTO FGTS REF. 05/2020
01/06/2020	00000135	00343	10101	1.704,29	VR.PAGTO ICMS REF. 04/2020
02/06/2020	00000290	10101	40101	220,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001283 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVE emitido em 02/06/2020
02/06/2020	00000291	10101	40101	720,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001284 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVE emitido em 02/06/2020
03/06/2020	00000292	10101	40101	16.250,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001285 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.008.888/0001-74 - ISENTO emitido em 03/06/2020
05/06/2020	00000280	21301	10101	3.012,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 05/2020
05/06/2020	00000281	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 05/2020
08/06/2020	00000303	10101	40101	100,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001289 série 1 de CHRISTIAN FARIA SANTOS emitido em 08/06/2020
10/06/2020	00000293	13101	10101	1.893,51	VR.REF.NF. 000001044 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
12/06/2020	00000294	10101	40101	796,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001290 série 1 de FERNANDO DOS SANTOS ROSAS JUNIOR emitido em 12/06/2020
15/06/2020	00000133	21303	10101	361,13	VR.PAGTO GPS REF. 05/2020
15/06/2020	00000296	13101	10101	100,00	VR.REF.NF. 000005124 DE ISMAEL TRINDADE TEIXEIRA EPP
16/06/2020	00000295	10101	40101	36.344,28	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001282 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE emitido em 16/06/2020
16/06/2020	00000304	13101	10101	67,25	VR.REF.NF. 000012114 DE MUSICTRADE IMPORTADORA LTDA
17/06/2020	00000297	10101	40101	270,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001292 série 1 de ARIADNA LETICY FIGUEIREDO DE JESUS emitido em 17/06/2020
19/06/2020	00000298	10101	40101	493,49	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001293 série 1 de LEONARDO CASSIANO DE SOUZA emitido em 19/06/2020
23/06/2020	00000299	10101	40101	3.233,90	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001287 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS emitido em 23/06/2020
25/06/2020	00000289	00364	13101	250,00	Valor ref.Bonificação conf.documento fiscal nº 000001294 de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
25/06/2020	00000300	00408	10101	270,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001295 de ARIADNA LETICY FIGUEIREDO DE JESUS, série 1 em 25/06/2020
25/06/2020	00000301	13101	10101	200,00	VR.REF.NF. 000002807 DE MARCASIO IND COM MAQ AGRICOLAS LTDA EPP
29/06/2020	00000302	10101	40101	529,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001291 série 1 de RITA LEIDIANE emitido em 29/06/2020
30/06/2020	00000228	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 06
30/06/2020	00000229	21306	00325	0,21	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 06
30/06/2020	00000230	00325	21306	0,16	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 06
30/06/2020	00000231	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 06
30/06/2020	00000232	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 06
30/06/2020	00000233	21306	00325	0,25	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 06
30/06/2020	00000234	00325	21306	0,31	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 06
30/06/2020	00000235	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 06
30/06/2020	00000236	00327	21304	86,88	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 06
30/06/2020	00000237	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 06
30/06/2020	00000238	21306	00325	0,21	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 06
30/06/2020	00000239	00325	21306	0,27	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 06
30/06/2020	00000240	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 06
30/06/2020	00000241	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 06
30/06/2020	00000242	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 06
30/06/2020	00000243	21306	00325	0,39	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 06
30/06/2020	00000244	00325	21306	0,45	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 06
30/06/2020	00000245	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 06
30/06/2020	00000246	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 06
30/06/2020	00000282		21301	3.012,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/06/2020	00000282		21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/06/2020	00000282	21306		3.942,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/06/2020	00000467	00409	00223	4.680,09	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
30/06/2020	00000755	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/29

do lca



20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:50

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0008

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/07/2020	00000312	00343	10101	465,80	VR.PAGTO ICMS REF. 05/2020
05/07/2020	00000283	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 06/2020
05/07/2020	00000284	21301	10101	3.012,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 06/2020
07/07/2020	00000313	21304	10101	260,64	VR.PAGTO FGTS REF. 06/2020
09/07/2020	00000315	32031	10101	943,95	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTABEIS REF. 06/2020
10/07/2020	00000060	00352	10101	12,82	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
10/07/2020	00000305	13101	10101	656,90	VR.REF.NF. 000001070 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
13/07/2020	00000314	21303	10101	361,13	VR.PAGTO GPS REF. 06/2020
13/07/2020	00000316	00223	10101	2.555,14	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 03/2020
16/07/2020	00000306	13101	10101	4.204,62	VR.REF.NF. 000019636 DE VANRAL COMERCIAL LTDA
17/07/2020	00000317	00223	10101	4.680,09	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 06/2020
20/07/2020	00000307	10101	40101	12.803,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001297 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.558.072/0001-14 - ISENT0 emitido em 20/07/2020
23/07/2020	00000311	10101	40101	7.108,64	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001296 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 87.613.519/0001-23 - 0810030179 emitido em 23/07/2020
24/07/2020	00000308	10101	40101	4.104,06	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001298 série 1 de MUNICIPIO DE CAMPO BELO emitido em 24/07/2020
24/07/2020	00000309	13101	10101	565,79	VR.REF.NF. 000019686 DE VANRAL COMERCIAL LTDA
28/07/2020	00000310	13101	10101	1.415,75	VR.REF.NF. 000009434 DE ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
31/07/2020	00000247	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 07
31/07/2020	00000248	21306	00325	0,16	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 07
31/07/2020	00000249	00325	21306	0,11	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 07
31/07/2020	00000250	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 07
31/07/2020	00000251	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 07
31/07/2020	00000252	21306	00325	0,31	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 07
31/07/2020	00000253	00325	21306	0,37	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 07
31/07/2020	00000254	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 07
31/07/2020	00000255	00327	21304	86,88	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 07
31/07/2020	00000256	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 07
31/07/2020	00000257	21306	00325	0,27	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 07
31/07/2020	00000258	00325	21306	0,33	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 07
31/07/2020	00000259	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 07
31/07/2020	00000260	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 07
31/07/2020	00000261	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 07
31/07/2020	00000262	21306	00325	0,45	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 07
31/07/2020	00000263	00325	21306	0,51	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 07
31/07/2020	00000264	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 07
31/07/2020	00000265	00327	21304	86,88	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 07
31/07/2020	00000266	21306	21303	40,72	VR.DESCONTO INSS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 07
31/07/2020	00000267	00325	21306	0,72	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 07
31/07/2020	00000268	00325	21306	543,00	VR.SALARIO DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 07
31/07/2020	00000269	00327	21304	43,44	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 07
31/07/2020	00000285		21301	3.515,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/07/2020	00000285		21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/07/2020	00000285	21306		4.445,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/07/2020	00000462	00409	00223	1.606,25	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
31/07/2020	00000756	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/29



20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:50

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/08/2020	00000318	10101	40101	8.845,09	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001280 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA emitido em 02/08/2020
02/08/2020	00000319	10101	40101	6.062,70	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001281 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA emitido em 02/08/2020
03/08/2020	00000288	00352	10101	12,85	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
03/08/2020	00000336	00343	10101	172,04	VR.PAGTO ICMS REF. 07/2020
04/08/2020	00000132	00343	10101	3.024,59	VR.PAGTO ICMS REF. 03/2020
04/08/2020	00000320	13101	10101	1.008,00	VR.REF.NF. 000000078 DE FARRA INSTRUMENTOS MUSICAIS
04/08/2020	00000333	32031	10101	751,45	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTABEIS REF. 07/2020
04/08/2020	00000350	21304	10101	304,08	VR.PAGTO FGTS REF. 07/2020
05/08/2020	00000286	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LOBORE REF. 07/2020
05/08/2020	00000287	21301	10101	3.515,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 07/2020
06/08/2020	00000321	10101	40101	2.656,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001303 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA emitido em 06/08/2020
11/08/2020	00000322	10101	40101	7.628,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001299 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS emitido em 11/08/2020
11/08/2020	00000323	10101	40101	1.396,50	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001300 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS emitido em 11/08/2020
11/08/2020	00000324	10101	40101	17.000,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001302 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL emitido em 11/08/2020
11/08/2020	00000325	10101	40101	99,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001304 série 1 de ROBSON LOPES DE SOUZA emitido em 11/08/2020
11/08/2020	00000328	10101	40101	329,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001305 série 1 de RICARDO DOIZETE SCARABELLASCA emitido em 11/08/2020
12/08/2020	00000329	10101	40101	254,80	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001306 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA emitido em 12/08/2020
13/08/2020	00000326	10101	13101	254,80	VR.DEVOLUCAO NF 000001308 REF NF #DOCTOFISC# DE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA
13/08/2020	00000330	10101	40101	3.484,80	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001307 série 1 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO emitido em 13/08/2020
13/08/2020	00000331	10101	40101	254,80	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001309 série 1 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO emitido em 13/08/2020
17/08/2020	00000335	21303	10101	401,85	VR.PAGTO GPS REF. 07/2020
17/08/2020	00000338	00223	10101	5.477,01	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 04/2020
18/08/2020	00000332	10101	40101	3.573,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001311 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS emitido em 18/08/2020
18/08/2020	00000337	00223	10101	1.606,25	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 07/2020
23/08/2020	00000327	13101	10101	768,60	VR.REF.NF. 000012193 DE MUSIOTRADE IMPORTADORA LTDA
31/08/2020	00000371	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 08
31/08/2020	00000372	21306	00325	0,11	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 08
31/08/2020	00000373	00325	21306	0,06	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 08
31/08/2020	00000374	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 08
31/08/2020	00000375	21306	21303	92,56	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 08
31/08/2020	00000376	21306	00325	0,37	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 08
31/08/2020	00000377	00325	21306	0,17	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 08
31/08/2020	00000378	00325	21306	68,11	VR.Diferença Salário DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 08
31/08/2020	00000379	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 08
31/08/2020	00000380	00327	21304	96,22	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 08
31/08/2020	00000381	21306	21303	90,11	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 08
31/08/2020	00000382	21306	00325	0,33	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 08
31/08/2020	00000383	00325	21306	0,99	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 08
31/08/2020	00000384	00325	21306	40,80	VR.Diferença Salário DE GUSTAVO SENA COELHO MES 08
31/08/2020	00000385	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 08
31/08/2020	00000386	00327	21304	94,03	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 08
31/08/2020	00000387	21306	21303	89,68	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 08
31/08/2020	00000388	21306	00325	0,51	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 08
31/08/2020	00000389	00325	21306	0,44	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 08
31/08/2020	00000390	00325	21306	36,10	VR.Diferença Salário DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 08
31/08/2020	00000391	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 08
31/08/2020	00000392	00327	21304	93,66	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 08
31/08/2020	00000393	21306	21303	82,06	VR.DESCONTO INSS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 08
31/08/2020	00000394	21306	00325	0,72	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR VINICIUS RAMOS AMARAL MES 08
31/08/2020	00000395	00325	21306	0,78	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 08
31/08/2020	00000396	00325	21306	1.086,00	VR.SALARIO DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 08
31/08/2020	00000397	00327	21304	86,88	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 08
31/08/2020	00000426		21301	4.281,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/08/2020	00000426		21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/08/2020	00000426	21306		5.211,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/08/2020	00000463	00409	00223	3.362,82	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
31/08/2020	00000757	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 9/29

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:50

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0016



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/09/2020	00000334	21304	10101	370,79	VR.PAGTO FGTS REF. 08/2020
05/09/2020	00000427	21301	10101	4.281,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 08/2020
05/09/2020	00000428	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 08/2020
10/09/2020	00000339	10101	40101	22.083,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001301 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE VST AL DO ALTO emitido em 10/09/2020
10/09/2020	00000340	13101	10101	12.830,00	VR.REF.NF. 000390073 DE BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLA S/A
11/09/2020	00000341	10101	40101	1.615,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001314 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS D AGUAPEI emitido em 11/09/2020
11/09/2020	00000342	10101	40101	11.001,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001315 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMAO PEREIRA emitido em 11/09/2020
14/09/2020	00000351	21303	10101	469,36	VR.PAGTO GPS REF. 08/2020
14/09/2020	00000353	00223	10101	1.193,95	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 05/2020
15/09/2020	00000343	13101	10101	5.503,80	VR.REF.NF. 000019904 DE VANRAL COMERCIAL LTDA
15/09/2020	00000344	13101	10101	644,70	VR.REF.NF. 000025285 DE Izzo Instrumentos Musicais Ltda - Matriz
17/09/2020	00000345	10101	40101	1.552,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001316 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORAD DE MINAS emitido em 17/09/2020
17/09/2020	00000346	10101	40101	10.770,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001317 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORAD DE MINAS emitido em 17/09/2020
21/09/2020	00000352	00343	10101	130,00	VR.PAGTO ICMS REF. 08/2020
21/09/2020	00000354	00223	10101	3.362,82	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 08/2020
24/09/2020	00000347	10101	40101	16.210,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001310 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 45.751.427/0001-60 - ISENTI emitido em 24/09/2020
30/09/2020	00000348	10101	40101	9.800,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001312 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 76.205.806/0001-88 - ISENTI emitido em 30/09/2020
30/09/2020	00000349	10101	40101	149,50	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001313 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 76.205.806/0001-88 - ISENTI emitido em 30/09/2020
30/09/2020	00000429		21301	4.336,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/09/2020	00000429		21302	930,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/09/2020	00000429	21306		5.266,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/09/2020	00000432	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 09
30/09/2020	00000433	21306	00325	0,06	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 09
30/09/2020	00000434	00325	21306	0,01	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 09
30/09/2020	00000435	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 09
30/09/2020	00000436	21306	21303	92,56	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 09
30/09/2020	00000437	21306	00325	0,17	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 09
30/09/2020	00000438	00325	21306	0,97	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 09
30/09/2020	00000439	00325	21306	68,11	VR.Diferença Salário DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 09
30/09/2020	00000440	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 09
30/09/2020	00000441	00327	21304	96,22	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 09
30/09/2020	00000442	21306	21303	89,04	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000443	21306	00325	0,99	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000444	00325	21306	0,45	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000445	00325	21306	40,80	VR.Diferença Salário DE GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000446		21306	149,12	VR.DSR S/ SALARIO GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000446	00325		149,12	VR.DSR S/ SALARIO GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000447	00325	21306	671,09	VR.SALARIO CONTRATUAL 13* GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000448	00325	21306	302,57	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000449	00327	21304	93,08	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 09
30/09/2020	00000450	21306	21303	89,68	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 09
30/09/2020	00000451	21306	00325	0,44	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 09
30/09/2020	00000452	00325	21306	0,37	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 09
30/09/2020	00000453	00325	21306	36,10	VR.Diferença Salário DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 09
30/09/2020	00000454	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 09
30/09/2020	00000455	00327	21304	93,66	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 09
30/09/2020	00000456	21306	21303	88,62	VR.DESCONTO INSS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 09
30/09/2020	00000457	21306	00325	0,78	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR VINICIUS RAMOS AMARAL MES 09
30/09/2020	00000458	00325	21306	0,42	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 09
30/09/2020	00000459	00325	21306	24,33	VR.Diferença Salário DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 09
30/09/2020	00000460	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 09
30/09/2020	00000461	00327	21304	92,71	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 09
30/09/2020	00000464	00409	00223	5.102,09	VR. REF. PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR N / MES
30/09/2020	00000758	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

13:49:51

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 004



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/10/2020	00000370	00352	10101	12,82	VR.PAGTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DAE - REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA
05/10/2020	00000430	21301	10101	4.336,00	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 09/2020
05/10/2020	00000431	21302	10101	930,00	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 09/2020
06/10/2020	00000363	10101	40101	500,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001318 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 035.984.837-08 - ISENT0 emitido em 06/10/2020
07/10/2020	00000366	13101	10101	5.854,87	VR.REF.NF. 000001143 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
07/10/2020	00000367	21304	10101	375,68	VR.PAGTO FGTS REF. 09/2020
08/10/2020	00000355	00408	10101	10.770,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001319 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORAD DE MINAS, serie 1 em 08/10/2020
08/10/2020	00000356	10101	40101	7.890,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001320 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORAD DE MINAS emitido em 08/10/2020
08/10/2020	00000357	10101	40101	454,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001321 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 081.321.549-83 - ISENT0 emitido em 08/10/2020
13/10/2020	00000368	21303	10101	474,85	VR.PAGTO GPS REF. 09/2020
15/10/2020	00000358	13101	10101	2.886,86	VR.REF.NF. 000001147 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
19/10/2020	00000364	10101	40101	217,35	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001322 série 1 de ANDRE LUIS OLIVEIRA FERREIRA emitido em 19/10/2020
20/10/2020	00000369	00223	10101	5.102,09	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 09/2020
21/10/2020	00000360	13101	10101	1.964,00	VR.REF.NF. 000095335 DE (Novo Cliente/Fornecedor) - 05.946.663/0001-17 - 116696135114
21/10/2020	00000361	13101	10101	2.021,05	VR.REF.NF. 000396942 DE BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLA S/A
22/10/2020	00000362	32035	13101	2.021,05	VR.BONIFICACAO REF. A NF 000001324 DE PREFEITURA MUNICIPAL DE VST AL DO ALTO
28/10/2020	00000365	13101	10101	5.382,00	VR.REF.NF. 000012281 DE MUSICTRADE IMPORTADORA LTDA
30/10/2020	00000474	00327	21304	108,62	VR.REF. BAIXA TITULO ORA REGULARIZADO
31/10/2020	00000537	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 10
31/10/2020	00000538	21306	00325	0,01	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 10
31/10/2020	00000539	00325	21306	0,96	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 10
31/10/2020	00000540	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 10
31/10/2020	00000541	21306	21303	92,56	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 10
31/10/2020	00000542	21306	00325	0,97	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 10
31/10/2020	00000543	00325	21306	0,77	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 10
31/10/2020	00000544	00325	21306	68,11	VR.Diferenca Salario DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 10
31/10/2020	00000545	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 10
31/10/2020	00000546	00327	21304	96,22	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 10
31/10/2020	00000547	21306	21303	90,11	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 10
31/10/2020	00000548	21306	00325	0,45	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 10
31/10/2020	00000549	00325	21306	0,11	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 10
31/10/2020	00000550	00325	21306	40,80	VR.Diferenca Salario DE GUSTAVO SENA COELHO MES 10
31/10/2020	00000551	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 10
31/10/2020	00000552	00327	21304	94,03	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 10
31/10/2020	00000553	21306	21303	89,68	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 10
31/10/2020	00000554	21306	00325	0,37	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 10
31/10/2020	00000555	00325	21306	0,30	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 10
31/10/2020	00000556	00325	21306	36,10	VR.Diferenca Salario DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 10
31/10/2020	00000557	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 10
31/10/2020	00000558	00327	21304	93,66	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 10
31/10/2020	00000559	21306	21303	88,62	VR.DESCONTO INSS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 10
31/10/2020	00000560	21306	00325	0,42	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR VINICIUS RAMOS AMARAL MES 10
31/10/2020	00000561	00325	21306	0,06	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 10
31/10/2020	00000562	00325	21306	24,33	VR.Diferenca Salario DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 10
31/10/2020	00000563	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 10
31/10/2020	00000564	00327	21304	92,71	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 10
31/10/2020	00000565		21301	4.346,95	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/10/2020	00000565		21302	930,05	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/10/2020	00000565	21306		5.277,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/10/2020	00000759	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 11/29

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

13:49:51

Pág.: 001



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/11/2020	00000568	32031	10101	1.109,70	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTÁBEIS REF. 10/2020
03/11/2020	00000569	21304	10101	376,62	VR.PAGTO FGTS REF. 10/2020
04/11/2020	00000478	10101	40101	8.100,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001326 série 1 de Prefeitura Municipal de Toledo emitido em 04/11/2020 10:41:37
04/11/2020	00000494	13101	10101	5.382,00	VR.REF.NF. 000012281 DE MUSICTRADE IMPORTADORA LTDA
04/11/2020	00000501	00408	90002	9.800,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001325 de Prefeitura Municipal de Toledo, série 1 em 04/11/2020
05/11/2020	00000566	21302	10101	930,05	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 10/2020
05/11/2020	00000567	21301	10101	4.346,95	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 10/2020
06/11/2020	00000495	13101	10101	1.312,50	VR.REF.NF. 000013172 DE RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
09/11/2020	00000479	10101	40101	448,50	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001332 série 1 de Prefeitura Municipal de Toledo emitido em 09/11/2020 10:47:42
09/11/2020	00000496	13101	10101	1.179,04	VR.REF.NF. 000001168 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
10/11/2020	00000480	10101	40101	30.697,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001323 série 1 de Prefeitura Municipal de Tres Pontas emitido em 10/11/2020
10/11/2020	00000481	10101	40101	342,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001327 série 1 de Prefeitura Municipal de Tres Pontas emitido em 10/11/2020
11/11/2020	00000482	10101	40101	1.300,10	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001333 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 02.165.654/0001-09 - ISENT0 emitido em 11/11/2020
11/11/2020	00000483	10101	40101	229,80	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001335 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 17.935.396/0001-61 - ISENT0 emitido em 11/11/2020
11/11/2020	00000484	10101	40101	11.997,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001330 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 01.614.602/0001-00 - ISENT0 emitido em 11/11/2020
11/11/2020	00000485	10101	40101	1.502,42	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001334 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 17.935.396/0001-61 - ISENT0 emitido em 11/11/2020
11/11/2020	00000497	13101	10101	2.181,28	VR.REF.NF. 000006761 DE ATTACK DO BRASIL IND E COM DE APARELHOS DE SOM LTDA
11/11/2020	00000498	13101	10101	284,00	VR.REF.NF. 000007749 DE ELETRO INDUSTRIAL MOTORES E ACIONAMENTOS LTDA
17/11/2020	00000570	21303	10101	475,92	VR. PGTO INSS REF. 10/2020
18/11/2020	00000486	10101	40101	7.812,54	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001329 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.245.183/0001-70 - ISENT0 emitido em 18/11/2020
18/11/2020	00000487	10101	40101	1.373,90	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001338 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 049.583.116-61 - ISENT0 emitido em 18/11/2020
18/11/2020	00000488	10101	40101	315,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001337 série 1 de RACIANO TISOTT emitido em 18/11/2020 10:59:16
19/11/2020	00000489	10101	40101	3.120,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001331 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 46.446.696/0001-85 - ISENT0 emitido em 19/11/2020
19/11/2020	00000500	32051	10101	90,00	VR.REF. NF 000001428 DE SUPORTE TECNOLOGIA LTDA - ME.
20/11/2020	00000571	00409	10101	23,02	VR. PGTO SIMPLES NACIONAL COMPLEMENTAR REF. 10/2020
24/11/2020	00000499	13101	10101	1.214,50	VR.REF.NF. 000000100 DE FARRA INSTRUMENTOS MUSICAIS
26/11/2020	00000490	10101	40101	15.686,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001339 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.245.183/0001-70 - ISENT0 emitido em 26/11/2020
27/11/2020	00000644	21309	10101	3.555,77	VR PGTO RECISAO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA
30/11/2020	00000475	00409	00223	5.359,90	VR.REF. PROVISAO SIMPLES A PAGAR N/MES
30/11/2020	00000491	10101	40101	1.298,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001341 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 828.355.601-06 - ISENT0 emitido em 30/11/2020
30/11/2020	00000492	10101	40101	1.298,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001342 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 49.743.081/0001-09 - ISENT0 emitido em 30/11/2020
30/11/2020	00000493	10101	40101	846,78	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001340 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 23.828.568/0001-09 - 0026740330042 emitido em 30/11/2020
30/11/2020	00000572	21301	21301	3.180,70	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/11/2020	00000572	21302	21302	930,05	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/11/2020	00000572	21309	21309	3.555,77	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/11/2020	00000572	21306	21306	7.666,52	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
30/11/2020	00000598	00325	21306	0,67	VR.ARREDONDAMENTO MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000599	00327	21304	45,38	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000600	00325	21306	0,51	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000601	00327	21304	34,03	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000602	00325	21306	0,51	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000603	00327	21304	34,03	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000604	00325	21306	0,34	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000605	00327	21304	22,69	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000606	00325	21306	0,72	VR.ARREDONDAMENTO BRUNO CARVALHO SILVA MES 11
30/11/2020	00000607	00327	21304	3,78	VR.FGTS BRUNO CARVALHO SILVA MES 11
30/11/2020	00000608	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 11
30/11/2020	00000609	21306	00325	0,96	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 11
30/11/2020	00000610	00325	21306	0,91	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 11
30/11/2020	00000611	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 11
30/11/2020	00000612	21306	21303	90,11	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000613	21306	00325	0,11	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000614	00325	21306	0,77	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000615	00325	21306	40,80	VR.Diferença Salário DE GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000616	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000617	00327	21304	94,03	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 11
30/11/2020	00000618	21306	21303	89,68	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000619	21306	00325	0,30	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000620	00325	21306	0,23	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000621	00325	21306	36,10	VR.Diferença Salário DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000622	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000623	00327	21304	93,66	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 11
30/11/2020	00000624	21306	21303	88,62	VR.DESCONTO INSS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000625	21306	00325	0,06	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000626	00325	21306	0,70	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000627	00325	21306	24,33	VR.Diferença Salário DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000628	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000629	00327	21304	92,71	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 11
30/11/2020	00000630	21306	21303	11,34	VR.DESCONTO INSS BRUNO CARVALHO SILVA MES 11
30/11/2020	00000631	00325	21306	0,05	VR.ARREDONDAMENTO BRUNO CARVALHO SILVA MES 11
30/11/2020	00000632	00325	21306	151,29	VR.SALARIO DE BRUNO CARVALHO SILVA MES 11

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

13:49:51

Pág.: 001



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/11/2020	00000633	00327	21304	12,10	VR.FGTS BRUNO CARVALHO SILVA MES 11
30/11/2020	00000634	00325	21306	1.040,10	VR.13° SAL. RESCISAO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000635	21306	21303	78,00	VR.DESCONTO INSS 13 Sa MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000636	21306	21303	76,58	VR.DESCONTO INSS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000637	21306	00325	0,77	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000638	00325	21306	1.021,19	VR. AV. PREV. TRABALHADO DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000639	21306	00121	567,33	VR.Desc. Ad. 13° Salario MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000640	00330	21306	504,29	VR. 1/3 Ferias DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000641	00330	21306	378,22	VR.Fer. Proporc. DE MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000642	00330	21306	1.134,65	VR.FERIAS VENCIDAS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000643	00327	21304	119,51	VR.FGTS MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA MES 11
30/11/2020	00000760	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/MARCELO ARAUJO SILVA

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 13/29

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:51

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 001



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/12/2020	00000524	10101	40101	979,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001369 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 01/12/2020
01/12/2020	00000749	13101	10101	2.394,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 602800 de HARMAN DO BRASIL emitido em 01/12/2020
02/12/2020	00000706	21304	10101	551,97	VR.PAGTO FGTS REF. 11/2020
03/12/2020	00000505	10101	40101	711,70	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001345 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 988.554.251-53 - ISENT0 emitido em 03/12/2020
03/12/2020	00000520	10101	40101	250,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001343 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 03/12/2020
03/12/2020	00000521	10101	40101	759,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001344 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 03/12/2020
04/12/2020	00000747	21309	10101	1.147,46	VR. PGTO RESCISAO DE GUILHERME VIDA TEODORO
05/12/2020	00000704	21302	10101	930,05	VR.LIQUIDO PAGTO RETIRADA PRO-LABORE REF. 11/2020
05/12/2020	00000705	21301	10101	3.180,70	VR.LIQUIDO PAGTO SALARIOS REF. 11/2020
08/12/2020	00000506	10101	40101	2.855,60	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001346 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 37.407.430/0001-32 - ISENT0 emitido em 08/12/2020
08/12/2020	00000507	10101	40101	583,00	VR.VENDA CONF.NF 000001347 PARA (Novo Cliente/Fornecedor) - 653.431.404-59 - ISENT0
08/12/2020	00000709	32031	10101	1.109,70	VR.PAGTO REF.HONORARIOS CONTABEIS REF. 11/2020
14/12/2020	00000707	21303	10101	549,28	VR. PGTO INSS REF. 11/2020
14/12/2020	00000708	21303	10101	177,27	VR. PGTO INSS REF. 13/2020
15/12/2020	00000508	13101	10101	4.770,52	VR.REF.NF. 000001197 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
15/12/2020	00000509	10101	40101	18.400,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001328 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 02.165.654/0001-09 - ISENT0 emitido em 15/12/2020
15/12/2020	00000510	13101	10101	566,59	VR.REF.NF. 000183035 DE Gianni S/A
15/12/2020	00000535	13101	10101	2.960,27	VR.REF.NF. 000001198 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
17/12/2020	00000522	10101	40101	361,90	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001348 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 17/12/2020
17/12/2020	00000536	13101	10101	2.914,70	VR.REF.NF. 000219859 DE SONOTEC ELETROICA LTDA
18/12/2020	00000511	13101	10101	983,85	VR.REF.NF. 000001210 DE SLX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
18/12/2020	00000512	10101	40101	375,10	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001349 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 22.224.958/0001-34 - ISENT0 emitido em 18/12/2020
18/12/2020	00000513	10101	40101	588,50	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001350 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 781.664.706-91 - ISENT0 emitido em 18/12/2020
18/12/2020	00000514	10101	40101	429,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001351 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 303.930.838-61 - ISENT0 emitido em 18/12/2020
20/12/2020	00000746	21308	10101	1.093,00	VR.PAGTO REF.2ªPARCELA 13ºSALARIO REF 2020
21/12/2020	00000476	00223	10101	5.359,90	VR.PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 11/2020
21/12/2020	00000515	10101	40101	79,74	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001352 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 933.513.726-04 - ISENT0 emitido em 21/12/2020
22/12/2020	00000516	10101	40101	154,56	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001357 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 013.316.516-70 - ISENT0 emitido em 22/12/2020
22/12/2020	00000518	10101	40101	121,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001358 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 22/12/2020
23/12/2020	00000523	10101	40101	330,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001353 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 23/12/2020
23/12/2020	00000525	10101	40101	1.765,39	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001370 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 23/12/2020
23/12/2020	00000748	21309	10101	930,14	VR. PGTO RESCISAO DE BRUNO CARVALHO SILVA
24/12/2020	00000519	10101	40101	4.112,32	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001336 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 24/12/2020
24/12/2020	00000526	10101	40101	427,90	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001356 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL ES TU GUARATINGUETA emitido em 24/12/2020
28/12/2020	00000517	10101	40101	27,30	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001368 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 404.683.438-22 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000527	10101	40101	13.075,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001359 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.013.326/0001-19 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000528	10101	40101	20.542,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001360 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.013.326/0001-19 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000529	10101	40101	352,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001361 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.013.326/0001-19 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000530	10101	40101	28.780,00	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001362 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 18.013.326/0001-19 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000531	10101	40101	31,11	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001363 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 404.683.438-22 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000532	10101	40101	133,10	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001364 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 404.683.438-22 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000533	10101	40101	31,11	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001367 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 404.683.438-22 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000534	10101	40101	27,50	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001365 série 1 de (Novo Cliente/Fornecedor) - 781.664.706-91 - ISENT0 emitido em 28/12/2020
28/12/2020	00000710	00343	10101	88,91	VR. PGTO ICMS REF. 11/2020
28/12/2020	00000711	00343	10101	193,91	VR. PGTO ICMS REF. 11/2020
28/12/2020	00000712	00343	10101	224,05	VR. PGTO ICMS REF. 11/2020
28/12/2020	00000713	00343	10101	86,31	VR. PGTO ICMS REF. 11/2020
29/12/2020	00000468	24102	24101	360,00	VR.TRANSFERENCIA CAPITAL SOCIAL DE MARLENE MARIA DE ARAUJO FERREIRA PARA MARCELO ARAUJO SILVA CONFORME ALTERACAO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOB NR 8154122 EM 19/12/2020
31/12/2020	00000469	32032	00178	16.768,26	VR.DEPRECIADO N/EXERCICIO
31/12/2020	00000477	00409	00223	5.257,60	VR.PROVISAO SIMPLES NACIONAL A PAGAR NMES
31/12/2020	00000676	21306	00121	0,51	VR. Desc. Arred. 13º GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000677	21306	21303	63,82	VR.DESCONTO INSS 13 Sa GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000678	00325	21306	0,83	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000679	21306	00121	425,49	VR.Desc. Ad. 13º Salario GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000680	00326	21306	850,99	VR. 13º Salario GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000681	00327	21304	34,04	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000682	21306	00121	0,51	VR. Desc. Arred. 13º GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000683	21306	21303	63,82	VR.DESCONTO INSS 13 Sa GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000684	00325	21306	0,83	VR.ARREDONDAMENTO GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000685	21306	00121	425,49	VR.Desc. Ad. 13º Salario GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000686	00326	21306	850,99	VR. 13º Salario GUILHERME VIDA TEODORO MES 12

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

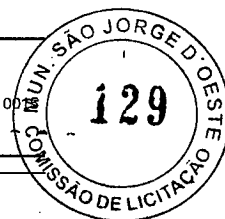
DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:51

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 001



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/12/2020	00000687	00327	21304	34,04	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000688	21306	00121	0,34	VR. Desc. Arred. 13º VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000689	21306	21303	42,54	VR.DESCONTO INSS 13 Sa VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000690	00325	21306	0,21	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000691	21306	00121	283,66	VR.Desc. Ad. 13º Salario VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000692	00326	21306	567,33	VR. 13º Salario VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000693	00327	21304	22,68	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000694	21306	00121	0,72	VR. Desc. Arred. 13º BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000695	21306	21303	7,09	VR.DESCONTO INSS 13 Sa BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000696	00325	21306	0,54	VR.ARREDONDAMENTO BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000697	21306	00121	47,28	VR.Desc. Ad. 13º Salario BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000698	00326	21306	94,55	VR. 13º Salario BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000699	00327	21304	3,78	VR.FGTS BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000700	21306	21303	7,09	VR.DESCONTO INSS 13 Sa THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000701	00325	21306	0,54	VR.ARREDONDAMENTO THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000702	00326	21306	94,55	VR. 13º Salario THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000703	00327	21304	7,56	VR.FGTS THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000714	21306	21303	114,95	VR.DESCONTO INSS MARCELO ARAUJO SILVA MES 12
31/12/2020	00000715	21306	00325	0,91	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR MARCELO ARAUJO SILVA MES 12
31/12/2020	00000716	00325	21306	0,86	VR.ARREDONDAMENTO MARCELO ARAUJO SILVA MES 12
31/12/2020	00000717	32037	21306	1.045,00	VR.PRO LABORE DE MARCELO ARAUJO SILVA MES 12
31/12/2020	00000718	21306	21303	90,11	VR.DESCONTO INSS GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000719	21306	00325	0,77	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000720	00325	21306	0,43	VR.ARREDONDAMENTO GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000721	00325	21306	40,80	VR.Diferença Salario DE GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000722	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000723	00327	21304	94,03	VR.FGTS GUSTAVO SENA COELHO MES 12
31/12/2020	00000724	21306	21303	86,43	VR.DESCONTO INSS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000725	21306	00325	0,70	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000726	00325	21306	0,48	VR.ARREDONDAMENTO VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000727	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000728	00327	21304	90,77	VR.FGTS VINICIUS RAMOS AMARAL MES 12
31/12/2020	00000729	21306	21303	86,43	VR.DESCONTO INSS THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000730	00325	21306	0,78	VR.ARREDONDAMENTO THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000731	00325	21306	1.134,65	VR.SALARIO DE THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000732	00327	21304	90,77	VR.FGTS THALLES AUGUSTO CORREA SILVA MES 12
31/12/2020	00000733	21306	21303	11,34	VR.DESCONTO INSS GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000734	21306	00325	1,06	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000735	00325	21306	151,29	VR. AV. PREV. TRABALHO DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000736	00330	21306	252,14	VR. 1/3 Férias DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000737	00330	21306	756,43	VR.Fer. Proporc. DE GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000738	00327	21304	12,10	VR.FGTS GUILHERME VIDA TEODORO MES 12
31/12/2020	00000739	21306	21303	65,24	VR.DESCONTO INSS BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000740	21306	00325	0,59	VR.ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000741	00325	21306	869,90	VR.Saldo de Salario DE BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000742	00330	21306	31,52	VR. 1/3 Férias DE BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000743	00330	21306	94,55	VR.Fer. Proporc. DE BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000744	00327	21304	69,59	VR.FGTS BRUNO CARVALHO SILVA MES 12
31/12/2020	00000745		21301	4.933,28	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/12/2020	00000745		21302	930,05	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/12/2020	00000745		21308	1.093,00	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/12/2020	00000745		21309	2.077,60	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/12/2020	00000745	00121		1.751,33	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/12/2020	00000745	21306		7.282,60	VR.TRANSFERENCIA OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR N / MES
31/12/2020	00000761	27501	10101	29.000,00	VR.REF. DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARCELO ARAUJO SILVA
31/12/2020	00000762	00269	27501	348.000,00	VR.REF. TRANSF. DISTRIB. DE LUCROS N/ANO
31/12/2020	00000763	31108	13101	52.606,08	VR.REF. APURACAO CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA N/MES
31/12/2020	00000764		31108	52.606,08	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		32031	7.600,35	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		32032	16.768,26	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		32035	2.021,05	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		32037	12.534,00	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		32042	739,57	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		32051	614,31	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00364	250,00	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00325	43.041,95	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00326	2.458,41	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00327	3.847,34	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00330	3.996,47	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00331	1.148,92	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00337	733,34	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00343	9.281,21	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00352	213,74	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00408	25.364,06	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764		00409	41.052,60	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000764	50101		224.271,66	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000765		50101	551.048,31	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000765	32059		389,87	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000765	00348		89,74	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000765	40101		550.568,70	Encerramento exercicio 2020
31/12/2020	00000766	50101	00270	326.776,65	Resultado exercicio 2020

TOTAL LANÇAMENTOS :	681	TOTAL :	2.907.151,98
---------------------	-----	---------	--------------

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 15/29

20/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:51

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág. 2816



DIA LANÇAMENTO CONTA DEBITADA CONTA CREDITADA VALOR LANÇAMENTO HISTÓRICO

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

MARCELO ARAUJO SILVA

Socio Administrador

CI: M-8.496.681 - SSPMG CPF: 039.081.586-13

EVANDRO CONTABILIDADE LTDA

CRC: 56957 / MG - CNPJ: 08.588.578/0001-12

Evandro de Oliveira Silva - CRC: 56957/MG

RG: M3871843 - SSPMG - CPF: 590.321.626-91

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME
NIRE 31204148257

Pág.: 0017



CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	751.472,99 D	680.361,09	732.898,61	698.935,47 D
00002	1.1	CIRCULANTE	734.704,73 D	680.361,09	716.130,35	698.935,47 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	529.116,00 D	550.889,98	649.380,61	430.625,37 D
00101	1.1.1.01	CAIXA	529.116,00 D	550.889,98	649.380,61	430.625,37 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	529.116,00 D	550.889,98	649.380,61	430.625,37 D
00004	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	66,48 D	11.551,33	11.617,81	0,00
90000	1.1.2.01	CLIENTES	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00
90002	1.1.2.01.002	Clientes Diversos	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00
00120	1.1.2.03	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	1.751,33	1.751,33	0,00
00121	1.1.2.03.001	Adiantamento de 13 salario	0,00	1.751,33	1.751,33	0,00
00125	1.1.2.05	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	66,48 D	0,00	66,48	0,00
00126	1.1.2.05.001	Tributos pagos a maior ou indevidamente	66,48 D	0,00	66,48	0,00
00005	1.1.3	ESTOQUES	205.522,25 D	117.919,78	55.131,93	268.310,10 D
00131	1.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	205.522,25 D	117.919,78	55.131,93	268.310,10 D
13101	1.1.3.01.001	Mercadorias p/ Revenda	205.522,25 D	117.919,78	55.131,93	268.310,10 D
00020	1.3	ATIVO IMOBILIZADO	16.768,26 D	0,00	16.768,26	0,00
00021	1.3.1	ATIVO IMOBILIZADO	16.768,26 D	0,00	16.768,26	0,00
00166	1.3.1.06	BENS E DIREITOS EM USO	125.060,34 D	0,00	0,00	125.060,34 D
16604	1.3.1.06.004	Computadores e Perifericos	2.490,00 D	0,00	0,00	2.490,00 D
16608	1.3.1.06.008	Veiculo FIAT TORO 2016/2017 NF.112035	122.570,34 D	0,00	0,00	122.570,34 D
00170	1.3.1.10	DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	108.292,08 C	0,00	16.768,26	125.060,34 C
00173	1.3.1.10.003	Deprec.Acumulada-Computad. e Per (16604)	2.490,00 C	0,00	0,00	2.490,00 C
00178	1.3.1.10.008	Deprec.Acumulada-Fiat TORO (00167)	105.802,08 C	0,00	16.768,26	122.570,34 C
00030	2	PASSIVO	751.472,99 C	898.517,68	845.980,16	698.935,47 C
00031	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.356,01 C	202.157,68	170.843,51	12.041,84 C
00032	2.1.3	EXIGIVEL	43.356,01 C	202.157,68	170.843,51	12.041,84 C
80000	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	26.974,53 C	26.974,53	0,00	0,00
80008	2.1.3.01.008	L.L.Industria Com.Apelhos Eletronicos Ltda	6.320,57 C	6.320,57	0,00	0,00
80013	2.1.3.01.013	Golden Guitar Inst Musicais Ltda	4.095,78 C	4.095,78	0,00	0,00
80033	2.1.3.01.033	Pro Shows Comercio de Eletro Eletronicos S/A	7.454,11 C	7.454,11	0,00	0,00
80041	2.1.3.01.041	Fornecedores Diversos	9.104,07 C	9.104,07	0,00	0,00
21300	2.1.3.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.123,28 C	127.152,97	129.813,93	6.784,24 C
21301	2.1.3.03.001	Salarios e Ordenados a Pagar	1.998,00 C	35.997,65	38.932,93	4.933,28 C
21302	2.1.3.03.002	Pro Labore a Pagar	888,00 C	11.113,10	11.155,15	930,05 C
21303	2.1.3.03.003	INSS a Recolher	283,54 C	4.767,48	4.945,53	461,59 C
21304	2.1.3.03.004	FGTS a Recolher	97,74 C	3.485,76	3.847,34	459,32 C
21306	2.1.3.03.006	Obrigações Trabalhistas a Pagar	0,00	63.935,76	63.935,76	0,00
21307	2.1.3.03.007	Autonomo a Pagar	856,00 C	856,00	0,00	0,00
21308	2.1.3.03.008	13 Salario a pagar	0,00	1.093,00	1.093,00	0,00
21309	2.1.3.03.009	Rescisao a Pagar	0,00	5.904,22	5.904,22	0,00
00216	2.1.3.06	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.258,20 C	48.030,18	41.029,58	5.257,60 C
00223	2.1.3.06.003	Simplex a Pagar	12.258,20 C	48.030,18	41.029,58	5.257,60 C
00045	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	708.116,98 C	696.360,00	675.136,65	686.893,63 C
00046	2.4.1	CAPITAL	708.116,98 C	696.360,00	675.136,65	686.893,63 C
00241	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	36.000,00 C	360,00	360,00	36.000,00 C
24101	2.4.1.01.001	Marcelo Araujo Silva	35.640,00 C	0,00	360,00	36.000,00 C
24102	2.4.1.01.002	Marlene Maria de Araujo Ferreira	360,00 C	360,00	0,00	0,00
00265	2.4.1.20	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	672.116,98 C	348.000,00	326.776,65	650.893,63 C
26503	2.4.1.20.003	Lucros/Prejuizos Exercicios Anteriores	50.202,19 D	0,00	0,00	50.202,19 D
26504	2.4.1.20.004	Reserva de Lucros	290.242,09 C	0,00	0,00	290.242,09 C
00269	2.4.1.20.008	Lucro Exercício 2019	432.077,08 C	348.000,00	0,00	84.077,08 C
00270	2.4.1.20.009	Lucro Exercício 2020	0,00	0,00	326.776,65	326.776,65 C

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME
NIRE 31204148257

Pág.: 0018

13:49:51



CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00256	2.4.1.30	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00
27501	2.4.1.30.001	Marcelo Araujo Silva	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00
00060	3	DESPESAS/CUSTO	0,00	160.239,54	160.239,54	0,00
00061	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	52.606,08	52.606,08	0,00
00062	3.1.1	CUSTO OPERACIONAL	0,00	52.606,08	52.606,08	0,00
00311	3.1.1.03	ESTOQUES	0,00	52.606,08	52.606,08	0,00
31108	3.1.1.03.008	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	52.606,08	52.606,08	0,00
00321	3.2	DESPESAS	0,00	107.633,46	107.633,46	0,00
00322	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	107.633,46	107.633,46	0,00
00323	3.2.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	40.917,41	40.917,41	0,00
32031	3.2.1.01.008	Despesa c/Honorários Contábeis	0,00	7.600,35	7.600,35	0,00
32032	3.2.1.01.009	Despesa c/depreciação e amortização	0,00	16.768,26	16.768,26	0,00
32035	3.2.1.01.012	Despesa c/Brindes e Donativos	0,00	2.021,05	2.021,05	0,00
32037	3.2.1.01.014	Despesa c/Retirada Pro-Labore	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
32042	3.2.1.01.018	Despesas c/Serviços Prestados P.Jurídica	0,00	739,57	739,57	0,00
32051	3.2.1.01.026	Despesas c/computadores e softwares	0,00	614,31	614,31	0,00
00364	3.2.1.01.033	Despesas c/ Bonificações de Mercadorias	0,00	250,00	250,00	0,00
32059	3.2.1.01.059	Despesas Diversas	0,00	389,87	389,87	0,00
00324	3.2.1.02	DESPESA C/PESSOAL	0,00	57.131,36	57.131,36	0,00
00325	3.2.1.02.001	Salários e Ordenados	0,00	44.946,88	44.946,88	0,00
00326	3.2.1.02.002	Despesa c/13º Salário	0,00	2.458,41	2.458,41	0,00
00327	3.2.1.02.003	Despesa c/FGTS	0,00	3.847,34	3.847,34	0,00
00330	3.2.1.02.006	Despesa c/Férias	0,00	3.996,47	3.996,47	0,00
00331	3.2.1.02.007	Despesa c/Rescisões de Contrato	0,00	1.148,92	1.148,92	0,00
00337	3.2.1.02.013	Despesa c/Salário - Estagiário	0,00	733,34	733,34	0,00
00341	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	9.584,69	9.584,69	0,00
00343	3.2.1.03.001	ICMS	0,00	9.281,21	9.281,21	0,00
00348	3.2.1.03.007	Impostos Estaduais	0,00	89,74	89,74	0,00
00352	3.2.1.03.010	Outras Taxas	0,00	213,74	213,74	0,00
00070	4	RECEITAS	0,00	616.985,36	616.985,36	0,00
00071	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	616.985,36	616.985,36	0,00
00072	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	616.985,36	616.985,36	0,00
00401	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	550.568,70	550.568,70	0,00
40101	4.1.1.01.001	Vendas a Vista	0,00	550.568,70	550.568,70	0,00
00403	4.1.1.03	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	66.416,66	66.416,66	0,00
00408	4.1.1.03.005	Devolução de Vendas	0,00	25.364,06	25.364,06	0,00
00409	4.1.1.03.006	Simples	0,00	41.052,60	41.052,60	0,00
00080	5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	551.048,31	551.048,31	0,00
00081	5.1	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	551.048,31	551.048,31	0,00
00082	5.1.1	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	551.048,31	551.048,31	0,00
00501	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	551.048,31	551.048,31	0,00
50101	5.1.1.01.001	Resultado do Exercício	0,00	551.048,31	551.048,31	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	751.472,99 D	680.361,09	732.898,61	698.935,47 D
2	PASSIVO	751.472,99 C	898.517,68	845.980,16	698.935,47 C
3	DESPESAS/CUSTO	0,00	160.239,54	160.239,54	0,00
4	RECEITAS	0,00	616.985,36	616.985,36	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	551.048,31	551.048,31	0,00
	RESULTADO				0,00

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 18/29

**MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME****CNPJ 71.107.320/0001-93**

NIRE 31204148257 - 23/06/1993

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	698.935,47	PASSIVO CIRCULANTE	12.041,84
CAIXA	430.625,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.784,24
MERCADORIAS P/ REVENDA	268.310,10	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.257,60
ATIVO IMOBILIZADO	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	686.893,63
BENS E DIREITOS EM USO	125.060,34	CAPITAL SOCIAL	36.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(125.060,34)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	650.893,63
TOTAL DO ATIVO	698.935,47	TOTAL DO PASSIVO	698.935,47

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

MARCELO ARAUJO SILVA

Socio Administrador

CI: M-8.496.681 - SSPMG CPF: 039.081.586-13

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EVANDRO CONTABILIDADE LTDA

CRC: 56957 / MG - CNPJ: 08.588.578/0001-12

Evandro de Oliveira Silva - CRC: 56957/MG

RG: M3871843 - SSPMG - CPF: 590.321.626-91

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 19/29

20/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ 71.107.320/0001-93

13:49:52

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0020

**RECEITAS OPERACIONAIS**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	550.568,70
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	0,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(66.416,66)

RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
----------------------	------

RECEITAS NAO OPERACIONAIS

RECEITAS N/OPERACIONAIS	0,00
-------------------------	------

RECEITAS EVENTUAIS

RECEITAS EVENTUAIS	0,00
--------------------	------

CUSTO OPERACIONAL

ESTOQUES	(52.606,08)
----------	-------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(40.137,67)
DESPESA C/PESSOAL	(55.226,43)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.405,21)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00

DESPESAS NAO OPERACIONAIS

DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
---------------------------	------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

326.776,65

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

MARCELO ARAUJO SILVA

Socio Administrador

CI: M-8.496.681 - SSPMG CPF: 039.081.586-13

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2020

EVANDRO CONTABILIDADE LTDA

CRC: 56957 / MG - CNPJ: 08.588.578/0001-12

Evandro de Oliveira Silva - CRC: 56957/MG

RG: M3871843 - SSPMG - CPF: 590.321.626-91

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 20/29

20/04/2021

PLANO DE CONTAS

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:52

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0021



1 - ATIVO	00001	[S]
1.1 - CIRCULANTE	00002	[S]
1.1.1 - DISPONÍVEL	00003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA	00101	[S]
1.1.1.01.001 - Caixa	10101	[A]
1.1.1.05 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	00105	[S]
1.1.1.05.003 - Caixa Economica Cta 00604-5	10503	[A]
1.1.1.05.004 - Caixa Economica Cta 2635-2	10504	[A]
1.1.1.05.002 - Sicoob Ascired	10502	[A]
1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
1.1.2.01 - CLIENTES	90000	[S]
1.1.2.01.092 - Prefeitura Municipal De Montes Claros	90092	[A]
1.1.2.01.025 - Camara Municipal de Barão de Cocais	90025	[A]
1.1.2.01.095 - Camara Municipal de Guaraciaba	90095	[A]
1.1.2.01.016 - Camara Municipal de Pedro Leopoldo	90016	[A]
1.1.2.01.093 - Camara Municipal De Sao Joao Del Rei	90093	[A]
1.1.2.01.010 - Camara Municipal de Vianópolis	90010	[A]
1.1.2.01.002 - Clientes Diversos	90002	[A]
1.1.2.01.085 - Fundo Mun Assist Social Jardim Serido	90085	[A]
1.1.2.01.070 - Municipal de Pompeu	90070	[A]
1.1.2.01.086 - Municipio de Jardim do Serido	90086	[A]
1.1.2.01.062 - Ponto dos Volantes	90062	[A]
1.1.2.01.090 - Pref.Municipal De Santo Antonio Do Monte	90090	[A]
1.1.2.01.052 - Prefeitura Municipal de Ourinhos	90052	[A]
1.1.2.01.098 - Prefeitura Municipal De Alterosa	90098	[A]
1.1.2.01.020 - Prefeitura Municipal de Araujos	90020	[A]
1.1.2.01.030 - Prefeitura Municipal de Aricanduva	90030	[A]
1.1.2.01.097 - Prefeitura Municipal De Bambui	90097	[A]
1.1.2.01.068 - Prefeitura Municipal de Burutis	90068	[A]
1.1.2.01.018 - Prefeitura Municipal de Campo Grande	90018	[A]
1.1.2.01.012 - Prefeitura Municipal de Canapolis	90012	[A]
1.1.2.01.008 - Prefeitura Municipal de Capitao Eneas	90008	[A]
1.1.2.01.011 - Prefeitura Municipal de Caratinga	90011	[A]
1.1.2.01.088 - Prefeitura Municipal De Catas Altas	90088	[A]
1.1.2.01.071 - Prefeitura Municipal de Dom Silverio	90071	[A]
1.1.2.01.063 - Prefeitura Municipal De Dores Do Indaia	90063	[A]
1.1.2.01.089 - Prefeitura Municipal De Extrema	90089	[A]
1.1.2.01.028 - Prefeitura Municipal de Gonzaga	90028	[A]

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



1.1.2.01.061 - Prefeitura Municipal de Igaratinga	90061	[A]
1.1.2.01.040 - Prefeitura Municipal de Imbau PR	90040	[A]
1.1.2.01.007 - Prefeitura Municipal de Jaboticatubas	90007	[A]
1.1.2.01.005 - Prefeitura Municipal de Jeceaba	90005	[A]
1.1.2.01.091 - Prefeitura Municipal de Juramento	90091	[A]
1.1.2.01.015 - Prefeitura Municipal de Mar de Espanha	90015	[A]
1.1.2.01.013 - Prefeitura Municipal de Maravilhas	90013	[A]
1.1.2.01.031 - Prefeitura Municipal de Maringa	90031	[A]
1.1.2.01.014 - Prefeitura Municipal de Monte Siao	90014	[A]
1.1.2.01.094 - Prefeitura Municipal De Muriae	90094	[A]
1.1.2.01.083 - Prefeitura Municipal de Nanuque	90083	[A]
1.1.2.01.004 - Prefeitura Municipal de Nazareno	90004	[A]
1.1.2.01.003 - Prefeitura Municipal de Nova Serrana	90003	[A]
1.1.2.01.029 - Prefeitura Municipal de Periquito	90029	[A]
1.1.2.01.082 - Prefeitura Municipal de Piranga	90082	[A]
1.1.2.01.078 - Prefeitura Municipal de Pitangui	90078	[A]
1.1.2.01.096 - Prefeitura Municipal De Porto Feliz Ltda	90096	[A]
1.1.2.01.048 - Prefeitura Municipal de Ribeirao das Neves	90048	[A]
1.1.2.01.044 - Prefeitura Municipal de Rio Casca	90044	[A]
1.1.2.01.009 - Prefeitura Municipal de Rio Manso	90009	[A]
1.1.2.01.057 - Prefeitura Municipal de Rio Pardo	90057	[A]
1.1.2.01.072 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba	90072	[A]
1.1.2.01.017 - Prefeitura Municipal de Salto da Divisa	90017	[A]
1.1.2.01.006 - Prefeitura Municipal de Santa Juliana	90006	[A]
1.1.2.01.079 - Prefeitura Municipal de Sao Jose da Barra	90079	[A]
1.1.2.01.021 - Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas	90021	[A]
1.1.2.01.032 - Prefeitura Municipal de Vicoso	90032	[A]
1.1.2.01.073 - Prefeitura Municipal de Uberlandia	90073	[A]
1.1.2.01.087 - Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	90087	[A]
1.1.2.01.034 - Prefeitura Xavier Chave	90034	[A]
1.1.2.03 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS	00120	[S]
1.1.2.03.001 - Adiantamento de 13 salario	00121	[A]
1.1.2.03.002 - Adiantamento de Ferias	00122	[A]
1.1.2.05 - TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	00125	[S]
1.1.2.05.001 - Tributos pagos a maior ou indevidamente	00126	[A]
1.1.3 - ESTOQUES	00005	[S]
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA	00131	[S]
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ Revenda	13101	[A]

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



1.1.3.09 - ICMS	00139	[S]
1.1.3.09.001 - ICMS Substituição Tributaria	13109	[A]
1.3 - ATIVO IMOBILIZADO	00020	[S]
1.3.1 - ATIVO IMOBILIZADO	00021	[S]
1.3.1.06 - BENS E DIREITOS EM USO	00166	[S]
1.3.1.06.008 - Veiculo FIAT TORO 2016/2017 NF.112035	16608	[A]
1.3.1.10 - DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	00170	[S]
1.3.1.10.003 - Deprec.Acumulada-Computad. e Per (16604)	00173	[A]
1.3.1.10.008 - Deprec.Acumulada-Fiat TORO (00167)	00178	[A]
2 - PASSIVO	00030	[S]
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	00031	[S]
2.1.3 - EXIGIVEL	00032	[S]
2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	80000	[S]
2.1.3.01.098 - Agencia De Integracao Empresa Escola Ltda	80098	[A]
2.1.3.01.012 - Agência de Integração Empresa Escola Ltda	80012	[A]
2.1.3.01.030 - AGP Tecnologia em Informatica do Brasil	80030	[A]
2.1.3.01.096 - Allora Ind Com de Comp Eletronic	80096	[A]
2.1.3.01.099 - Audioamerica Eletronica Ltda	80099	[A]
2.1.3.01.092 - Audiofrhm Industria e Comercio	80092	[A]
2.1.3.01.001 - Austin Comercio de Instrumentos Musicais	80001	[A]
2.1.3.01.031 - Caio Alves Garcia - Goias Musical	80031	[A]
2.1.3.01.043 - Carimpress Comercial Importadora e Exportadora Limitada	80043	[A]
2.1.3.01.087 - Centro Sul Repres Com Imp e Exp LTDA	80087	[A]
2.1.3.01.004 - Ciclotron Industria Eletronica Ltda	80004	[A]
2.1.3.01.107 - Distribuidora Ferramentas Kennedy LTDA	80107	[A]
2.1.3.01.041 - Fornecedores Diversos	80041	[A]
2.1.3.01.060 - Gabriel Gaeta Silva	80060	[A]
2.1.3.01.011 - GB Musical Importação e Exportação Eireli Epp	80011	[A]
2.1.3.01.101 - Giannini S/A	80101	[A]
2.1.3.01.013 - Golden Guitar Inst Musicais Ltda	80013	[A]
2.1.3.01.082 - Gope Instrumentos Musicais LTDA	80082	[A]
2.1.3.01.018 - HMX do Brasil Eireli - ME	80018	[A]
2.1.3.01.021 - Izzo Instrumentos Musicais Ltda	80021	[A]
2.1.3.01.008 - L.L.Industria Com.Aparelhos Eletronicos Ltda	80008	[A]
2.1.3.01.102 - Lighting Projetos e importacao	80102	[A]
2.1.3.01.086 - Liverpool Instrumentos e Acessorios Musicais Eireli EPP	80086	[A]
2.1.3.01.045 - Luen Instrum Musical	80045	[A]
2.1.3.01.085 - Luen Instrumentos Musicais Importação e Exportação LTDA EPP	80085	[A]

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



2.1.3.01.057 - M. J. Puglia de Melo - EPP	80057	[A]
2.1.3.01.003 - Maria Jose Nogueira Duarte Ltda-ME	80003	[A]
2.1.3.01.015 - Marutec Ind Com Import e Exportação Ltda	80015	[A]
2.1.3.01.105 - Moderline Comercio de Moveis LTDA	80105	[A]
2.1.3.01.061 - Musical Express Comercio Ltda	80061	[A]
2.1.3.01.002 - Musivtrade Importadora	80002	[A]
2.1.3.01.009 - Nardele Joao Hilgert	80009	[A]
2.1.3.01.047 - NH Ind Com Ltda	80047	[A]
2.1.3.01.027 - Open Eletro Acustica LTDA	80027	[A]
2.1.3.01.100 - Paulo Ricardo Rabelo Cardoso	80100	[A]
2.1.3.01.033 - Pro Shows Comercio de Eletro Eletronicos S/A	80033	[A]
2.1.3.01.108 - RDL Comercio de Importados LTDA	80108	[A]
2.1.3.01.103 - Regis Floriano da Silva	80103	[A]
2.1.3.01.095 - SLX Instrumentos Musicais LTDA	80095	[A]
2.1.3.01.093 - Sonotec Eletronica Ltda	80093	[A]
2.1.3.01.094 - Tecnisystem Industrial do Brasil	80094	[A]
2.1.3.01.044 - Tecnisystem Industrial do Brasil Ltda	80044	[A]
2.1.3.01.032 - Universo Instrumentos Musicais LTDA	80032	[A]
2.1.3.01.048 - Waldman Comercio Imp. e Exp. LTDA	80048	[A]
2.1.3.01.059 - Walmir Donizeti Machado ME	80059	[A]
2.1.3.01.016 - WW Potenza Mat Elet e Ilumin Ltda	80016	[A]
2.1.3.03 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21300	[S]
2.1.3.03.008 - 13 Salario a pagar	21308	[A]
2.1.3.03.007 - Autonomo a Pagar	21307	[A]
2.1.3.03.005 - Contribuição Sindical a Recolher	21305	[A]
2.1.3.03.004 - FGTS a Recolher	21304	[A]
2.1.3.03.003 - INSS a Recolher	21303	[A]
2.1.3.03.006 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	21306	[A]
2.1.3.03.002 - Pro Labore a Pagar	21302	[A]
2.1.3.03.009 - Rescisao a Pagar	21309	[A]
2.1.3.03.001 - Salarios e Ordenados a Pagar	21301	[A]
2.1.3.04 - CONTAS A PAGAR	00203	[S]
2.1.3.04.003 - Assistencia Contábil a Pagar	00206	[A]
2.1.3.05 - CHEQUES A COMPENSAR	00200	[S]
2.1.3.05.001 - Cheques a compensar Sicoob	00201	[A]
2.1.3.06 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00216	[S]
2.1.3.06.001 - ICMS a Recolher	00221	[A]

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



2.1.3.06.003 - Simples a Pagar	00223	[A]
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	00045	[S]
2.4.1 - CAPITAL	00046	[S]
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	00241	[S]
2.4.1.01.001 - Marcelo Araujo Silva	24101	[A]
2.4.1.01.002 - Marlene Maria de Araujo Ferreira	24102	[A]
2.4.1.20 - LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00265	[S]
2.4.1.20.005 - Lucro Exercício 2016	00266	[A]
2.4.1.20.006 - Lucro Exercício 2017	00267	[A]
2.4.1.20.008 - Lucro Exercício 2019	00269	[A]
2.4.1.20.009 - Lucro Exercício 2020	00270	[A]
2.4.1.20.007 - Lucro/Prejuízo Exercício 2018	00268	[A]
2.4.1.20.003 - Lucros/Prejuizos Exercícios Anteriores	26503	[A]
2.4.1.20.004 - Reserva de Lucros	26504	[A]
2.4.1.30 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	00256	[S]
2.4.1.30.001 - Marcelo Araujo Silva	27501	[A]
2.4.1.30.002 - Marlene Maria de Araujo Ferreira	27502	[A]
3 - DESPESAS/CUSTO	00060	[S]
3.1 - CUSTOS OPERACIONAIS	00061	[S]
3.1.1 - CUSTO OPERACIONAL	00062	[S]
3.1.1.03 - ESTOQUES	00311	[S]
3.1.1.03.008 - Custo das Mercadorias Vendidas	31108	[A]
3.2 - DESPESAS	00321	[S]
3.2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	00322	[S]
3.2.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00323	[S]
3.2.1.01.002 - Despesa c/Água e Esgoto	32102	[A]
3.2.1.01.006 - Despesa c/Anúncios e Publicidades	32029	[A]
3.2.1.01.027 - Despesa c/Associação de Classe	32053	[A]
3.2.1.01.012 - Despesa c/Brindes e Donativos	32035	[A]
3.2.1.01.009 - Despesa c/depreciação e amortização	32032	[A]
3.2.1.01.003 - Despesa c/Energia Elétrica	32026	[A]
3.2.1.01.008 - Despesa c/Honorários Contábeis	32031	[A]
3.2.1.01.014 - Despesa c/Retirada Pro-Labore	32037	[A]
3.2.1.01.004 - Despesa C/Telecomunicações	32027	[A]
3.2.1.01.058 - Despesa c/Veículos	32058	[A]
3.2.1.01.032 - Despesa com Internet e Software	00350	[A]
3.2.1.01.033 - Despesas c/ Bonificações de Mercadorias	00364	[A]
3.2.1.01.026 - Despesas c/computadores e softwares	32051	[A]

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



20/04/2021

PLANO DE CONTAS

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:52

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0026

3.2.1.01.019 - Despesas c/Servicos Prestados - P.Fisica	32044	[A]
3.2.1.01.018 - Despesas c/Servicos Prestados P.Juridica	32042	[A]
3.2.1.01.023 - Despesas C/Taxas Diversas	32048	[A]
3.2.1.01.059 - Despesas Diversas	32059	[A]
3.2.1.01.028 - Multas e Juros	32054	[A]
3.2.1.02 - DESPESA C/PESSOAL	00324	[S]
3.2.1.02.002 - Despesa c/13º Salario	00326	[A]
3.2.1.02.006 - Despesa c/Ferias	00330	[A]
3.2.1.02.003 - Despesa c/FGTS	00327	[A]
3.2.1.02.004 - Despesa c/INSS e Encargos Sociais	00328	[A]
3.2.1.02.007 - Despesa c/Rescisos de Contrato	00331	[A]
3.2.1.02.013 - Despesa c/Salario - Estagiario	00337	[A]
3.2.1.02.018 - Despesas c/ contribuicao sindical	00361	[A]
3.2.1.02.005 - Despesas c/Indenizacoes Trabalhistas	00329	[A]
3.2.1.02.017 - Despesas C/Uniformes	00342	[A]
3.2.1.02.001 - Salarios e Ordenados	00325	[A]
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTARIAS	00341	[S]
3.2.1.03.001 - ICMS	00343	[A]
3.2.1.03.007 - Impostos Estaduais	00348	[A]
3.2.1.03.006 - Impostos Municipais	00347	[A]
3.2.1.03.010 - Outras Taxas	00352	[A]
3.2.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	00353	[S]
3.2.1.04.003 - Despesas Bancarias	00356	[A]
3.2.1.04.001 - Juros Passivos	00354	[A]
3.2.1.04.007 - Outras Despesas Financeiras	00360	[A]
3.2.1.05 - DESPESAS INDEDUTIVEIS	00362	[S]
3.2.1.05.001 - Despesas Indedutíveis	00363	[A]
4 - RECEITAS	00070	[S]
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00071	[S]
4.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00072	[S]
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	00401	[S]
4.1.1.01.002 - Vendas a Prazo	40102	[A]
4.1.1.01.001 - Vendas a Vista	40101	[A]
4.1.1.03 - DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	00403	[S]
4.1.1.03.005 - Devolução de Vendas	00408	[A]
4.1.1.03.004 - I.C.M.S	00407	[A]
4.1.1.03.006 - Simples	00409	[A]
4.1.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	00073	[S]

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



20/04/2021

PLANO DE CONTAS

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

13:49:52

Rua Frei Henrique, 618 Sala 201 - Providência, Pará de Minas MG - CEP: 35661168

Pág.: 0027

4.1.2.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	00420	[S]
4.1.2.01.005 - Distribuição de Sobras	42005	[A]
4.1.4 - RECEITAS EVENTUAIS	00075	[S]
4.1.4.01 - RECEITAS EVENTUAIS	00440	[S]
4.1.4.01.001 - Recuperacoes	44001	[A]
5 - SISTEMA AUXILIAR	00080	[S]
5.1 - CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
5.1.1 - EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
5.1.1.01.001 - Resultado do Exercício	50101	[A]

EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
NOME FANTASIA...	
REGISTRO.....	MG-007776/O-7
CATEGORIA.....	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ.....	08.588.578/0001-12

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 22/02/2021 as 16:12:07.

Válido até: 23/05/2021.

Código de Controle: 763911.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME			
NIRE:	3120414825-7	CNPJ:	71.107.320/0001-93
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	PARA DE MINAS	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	22/04/2021
Quantidade de páginas:	29		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
590.321.626-91	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	Contador	56957
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/361.533-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

02/08/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

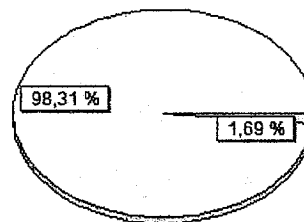
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

07:22:16

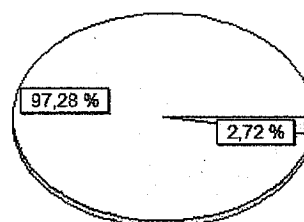
CNPJ 71.107.320/0001-93

**Liquidez Corrente**

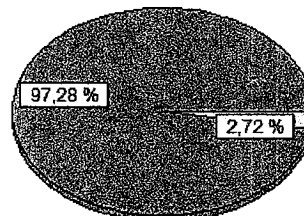
Ativo Circ.	R\$ 698.935,47	= 58,04
Passivo Circ.	R\$ 12.041,84	

**Liquidez Seca**

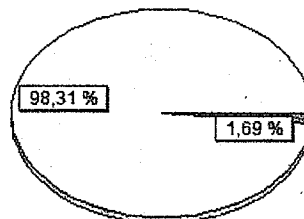
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 430.625,37	= 35,76
Passivo Circulante	R\$ 12.041,84	

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 430.625,37	= 35,76
Passivo Circulante	R\$ 12.041,84	

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 698.935,47	= 58,04
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.041,84	



02/08/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

07:22:16

CNPJ 71.107.320/0001-93



Solvência Geral

Ativo

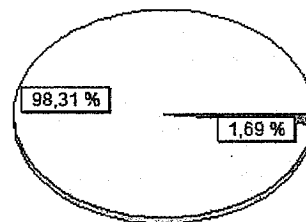
R\$ 698.935,47

= 58,04

Passivo Circulante (+)

R\$ 12.041,84

Passivo Não Circ.



Pará de Minas, 02 de agosto de 2021

MARCELO ARAUJO
SILVA E CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO SILVA E
CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de Minas,
OU=AC SÓLUTI Múltipla vs, OU=20828519000170,
OU=Presencial, OU=Certificado PJA3, CN=MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.06 11:54:18-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

MARCELO ARAUJO SILVA

Socio Administrador

CI: M-8.496.681 - SSPMG CPF: 039.081.586-13

Evandro Oliveira

Assinado de forma digital por
EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
CPF
59032162691:08588578000112
Dados: 2021.08.02 07:24:41
-03'00'

EVANDRO CONTABILIDADE LTDA

CRC: 56957 / MG - CNPJ: 08.588.578/0001-12

Evandro de Oliveira Silva - CRC: 56957/MG

RG: M3871843 - SSPMG - CPF: 590.321.626-91

Evandro



MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ 71.107.320/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	698.935,47	PASSIVO CIRCULANTE	12.041,84
CAIXA	430.625,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.784,24
MERCADORIAS P/ REVENDA	268.310,10	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.257,60
ATIVO IMOBILIZADO	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	686.893,63
BENS E DIREITOS EM USO	125.060,34	CAPITAL SOCIAL	36.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(125.060,34)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	650.893,63
TOTAL DO ATIVO	698.935,47	TOTAL DO PASSIVO	698.935,47

MARCELO
ARAUJO SILVA
E CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de
Minas, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20828519000170, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A3, CN=MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2021.08.02 15:53:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Pará de Minas, 02 de agosto de 2021

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

MARCELO ARAUJO SILVA

Socio Administrador

CI: M-8.496.681 - SSPMG CPF: 039.081.586-13

Evandro

Assinado de forma digital por
EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA CPF
59032162691:08588578000112
Dados: 2021.08.02 07:23:33 -03'00'

EVANDRO CONTABILIDADE LTDA

CRC: 56957 / MG - CNPJ: 08.588.578/0001-12

Evandro de Oliveira Silva - CRC: 56957/MG

CPF: 590.321.626-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.549-9	MGN2063143449	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.081.586-13	MARCELO ARAUJO SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8154122 em 29/12/2020 da Empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME, Nire 31204148257 e protocolo 207765499 - 18/12/2020. Autenticação: 3C5C1294CDEF8A602AA4F1A3D09F9CC2E64CCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.549-9 e o código de segurança XB58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARÁ DE MINAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 71.107.320/0001-93

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2021 às 07:22

PARÁ DE MINAS, 02 de Agosto de 2021 às 07:22

Código de Autenticação: 2108-0207-2217-0743-7229

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

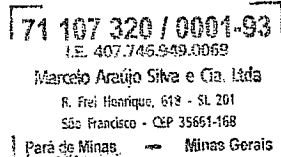
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, CNPJ nº 71.107.320/0001-93 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0172/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

MARCELO
ARAUJO SILVA E
CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO
SILVA E CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de
Minas, OU=AC SOLUTI Multipla vs,
OU=20828519000170, OU=Presencial,
OU=Certificado PJA3, CN=MARCELO ARAUJO
SILVA E CIA LTDA:71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:18:51-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva
Sócio Proprietário
RG:M 8.496.681 CPF:039.081.586-13



Alouan

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120414825-7	71.107.320/0001-93	23/06/1993	01/02/1993

Endereço Completo:

RUA FREI HENRIQUE 618 APT 201 - BAIRRO DA PROVIDENCIA CEP 35660-970 - PARA DE MINAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FITAS, CDS E DVDS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, APARELHOS TELEFONICOS FIXOS E MOVEIS, APARELHOS DE SOM, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS, MOVEIS E UTENSILIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, DE FERRAMENTAS E FERRAGENS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, DE AGUA MINERAL E BEBIDAS, DE CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA, DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE CAIXA E RESERVATORIOS DE AGUA, DE PLACA E ADESIVOS PARA SINALIZACAO, DE CADEIRA DE RODAS, DE OVOS DE PASCOA, DE CESTA BASICA, DE BALANCA DE PESAGEM DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE, DE LIVROS E MATERIAL PEDAGOGICO, DE VIDROS, ESPELHOS E BOX, DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS, DE PAINELIS E QUADROS ELETRICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSORIOS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AR CONDICIONADO, INSTALACOES ELETRICAS, SERVICOS DE JARDINAGEM, LOCAAO DE SOM MECANICO E ILUMINACAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E ALUGUEL DE ILUMINACAO E ILUMINACAO CENICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, BANHEIROS QUIMICOS, PALCOS, TENDAS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIA, PRODUCAO MUSICAL, TEATRAL E DE ESPETACULO DE DANCA, ENSINO DE MUSICA, ARTE E CULTURA, GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA, AULAS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA, MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, LOCAAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, AULAS DE INFORMATICA E CAPACITACAO, INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE JORNAIS E REVISTAS, DE ARTIGOS DE JOALHERIA, DE RELOJOARIA, DE BICICLETAS E TRICICULOS, PECAS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS. LOJAS DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS. FOTOCOPIA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. IMPORTACAO, EXPORTACAO, E-COMMERCE (COMERCIO VIRTUAL).

Capital Social: R\$ 36.000,00

TRINTA E SEIS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 36.000,00

TRINTA E SEIS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

039.081.586-13 MARCELO ARAUJO SILVA

Tér. Mandato Participação

xxxxxxx R\$ 36.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001882527 e visualize a certidão)



21/593.942-5

Assinatura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/12/2020

Número: 8154122

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

EDWARD EUSTAQUIO DE ARAUJO E CIA LTDA

xxxxxxx

2595107

XX

xxxxxxx

JOSE MESSIAS DA SILVA

3110529799-8

1220552

XX

xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021 08:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001882527 e visualize a certidão)



21/593.942-5

Página 2 de 2

Handwritten signature

Data da consulta: 02/08/2021 07:55:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **71.107.320/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signature

Handwritten signature



ANEXO VI
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.107.320/0001-93, com sede na Rua Frei Henrique Nº 618 SL 201 Bairro São Francisco na Cidade de Pará de Minas Estado de Minas Gerais CEP: 35661-168. Através de seu representante legal infra-assinado, Marcelo Araújo Silva, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº M 8.496.681 SESP/ e CPF nº 039.081.586-13, cuja função/cargo é SOCIO Proprietário, com endereço residencial na Rua Frei Henrique Nº 618 SL 201 no Município de Pará de Minas Estado de Minas Gerais CEP: 35661-168. Celular 37-991623891. Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

MARCELO ARAUJO
SILVA E CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA: 71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Pará de Minas, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20828519000170, OU=Presencial, OU=Certificado P.J.A.S, CN=MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA: 71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:23:16-03'00"
Font: Reader Versão: 10.1.0

Marcelo



4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

MARCELO
ARAUJO SILVA E
CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO SILVA
E CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de Minas,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20828519000170,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:26:48-03'00'
Fonte: Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva
Sócio Proprietário
RG:M 8.496.681 CPF:039.081.586-13



71 107 320 / 0001-93
I.E. 407.746.949.0069
Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda
R. Frei Henrique, 619 - SL 201
São Francisco - CEP 35661-168
Pará de Minas - Minas Gerais

Chonon

[Handwritten signature]



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.107.320/0001-93, com sede na Rua Frei Henrique 618 SL 201 Bairro: São Francisco CEP 35661-168 Cidade: Pará de Minas MG. Através de seu representante legal infra-assinado, Marcelo Araújo Silva, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º RG:M 8.496.681 SESP/ e CPF nº 039.081.586-13, cuja função/cargo é SOCIO PROPRIETÁRIO, com endereço residencial na Rua Frei Henrique 618 SL 201 Bairro: São Francisco CEP 35661-168 Cidade: Pará de Minas MG, FONE 37-991623891.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu Marcelo Araújo Silva, representante legal desta empresa, firmo a presente.

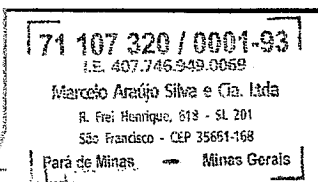
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

MARCELO
ARAUJO SILVA E
CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO SILVA
E CIA LTDA:71107320000193
DN: CN=RA, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de Minas,
OU=AC SCLUTI Multipla v5, OU=20628518000170,
OU=Presencial, OU=Certificado PJA3,
CN=MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA:
71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:19:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva
Sócio Proprietário
RG:M 8.496.681 CPF:039.081.586-13



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até: 09/07/2023

PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Identificação

Razão Social: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 71.107.320/0001-93

Nº Inscrição Municipal: 1011116788

Nº Inscrição Estadual: 04077469490069

Endereço

Logradouro: FREI HENRIQUE, 618

Complemento: APT 201

Bairro: DA PROVIDENCIA

CEP: 35660-970

Município: PARÁ DE MINAS

UF: MG



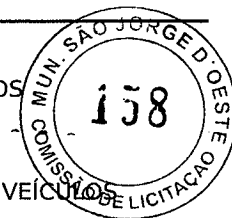
Leia o QRcode para consultar a autenticidade deste documento



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

Lista de Atividades - CNAE

47628-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
33295-99/00 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43291-01/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
45307-03/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
47130-04/00 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
47130-05/00 - LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) DE AEROPORTOS, PORTOS E EM FRONTEIRAS TERRESTRES
47423-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47440-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-99/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47512-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47521-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47539-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47547-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47547-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
47555-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47555-02/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47555-03/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47563-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47571-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47598-99/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47610-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
47610-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47636-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47636-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47636-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
47636-04/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
47814-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47822-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47822-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
47831-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
47831-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
47890-07/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47890-08/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
47890-99/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49302-01/00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL



Leia o QRcode para consultar a autenticidade deste documento



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

49302-04/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE MUDANÇAS
59201-00/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
77390-99/00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
82199-01/00 - FOTOCÓPIAS
85929-03/00 - ENSINO DE MÚSICA
85929-99/00 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
85996-99/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
90019-01/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
90019-02/01 - PRODUÇÃO MUSICAL
90019-03/00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
90019-06/01 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
95215-00/01 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



Observações

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- Este estabelecimento está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que: deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença; ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento; ou ainda quando o estabelecimento interferir no sossego público por meio de suas atividades;

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de fiscalização de localização e funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas legislações municipais, estaduais e federais.

Este alvará não isenta o Proprietário/Usuário de cumprir o estabelecido na Lei nº 14.130/01 e no Decreto nº 44.746/08, no tocante à apresentação do projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

CPF | CNPJ: 039.081.586-13

Nº Protocolo: MGN2063143449

IP: 186.210.71.34

Data de emissão: 09/07/2021 - 09:33



Leia o QRcode para consultar a autenticidade deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/04/2009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1011116788

CNPJ | CPF
71.107.320/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL
04077469490069

NOME EMPRESARIAL
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

NOME FANTASIA
MARCELO ELETRO MUSICAL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

47628-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

33295-99/00 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43291-01/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

45307-03/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

47130-04/00 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

47130-05/00 - LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) DE AEROPORTOS, PORTOS E EM FRONTEIRAS TERRESTRES

47423-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47440-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47440-99/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47512-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47521-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47539-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47547-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47547-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47555-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

47555-02/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

47555-03/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

47563-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

47571-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO



Leia o QRcode para consultar a autenticidade deste documento

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

47598-99/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47610-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

47610-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47636-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47636-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47636-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

47636-04/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

47814-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

47822-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

47822-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

47831-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

47831-02/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

47890-07/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

47890-08/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

47890-99/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49302-01/00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

49302-04/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE MUDANÇAS

59201-00/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

77390-99/00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82199-01/00 - FOTOCÓPIAS

85929-03/00 - ENSINO DE MÚSICA

85929-99/00 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

85996-99/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

90019-01/01 - PRODUÇÃO TEATRAL

90019-02/01 - PRODUÇÃO MUSICAL

90019-03/00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

90019-06/01 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO



Leia o QRcode para consultar a autenticidade deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

95215-00/01 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

LOGRADOURO
FREI HENRIQUE

NÚMERO
618

COMPLEMENTO
APT 201

CEP
35660-970

BAIRRO/DISTRITO
DA PROVIDENCIA

MUNICÍPIO
PARÁ DE MINAS

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2021

DATA E HORÁRIO DA EMISSÃO
03/08/2021 - 13:17



Leia o QRcode para consultar a autenticidade deste documento

Handwritten signature



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARÁ DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 71.107.320/0001-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2021 às 07:18

PARÁ DE MINAS, 02 de Agosto de 2021 às 07:18

Código de Autenticação: 2108-0207-1853-0203-4989

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Man



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407746949.00-69 **CPF/CNPJ:** 71.107.320/0001-93
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: MARCELO ELETRO MUSICAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 16/04/1991 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

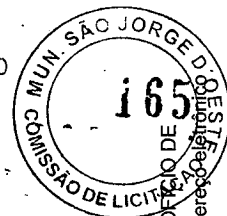
CEP: 35660970 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PARA DE MINAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DA PROVIDENCIA
LOGRADOURO: RUA - FREI HENRIQUE
NUMERO: 618
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: APT 201

EMITIDO EM

02/08/2021 07:36:44

data

164



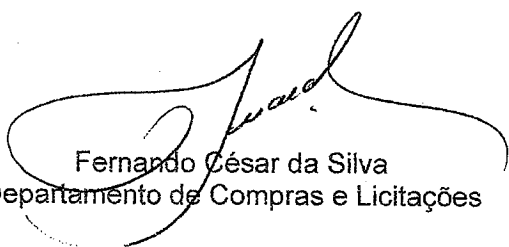
ATESTADO DE APTIDÃO E CAPACITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, com sede à Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1624 – Ponte Nova – Cep: 37.640-000, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 18.677.591/0001-00, neste ato representada pelo funcionário público Sr. **Fernando César da Silva**, portador da cédula de identidade nº M.4.660.030 – SSP – MG.

Atesta, para fins de participação em procedimentos licitatórios, que a empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME** com sede à Rua Tenente Coronel Roberto, 247 – Centro – Para de Minas – MG – Cep: 35.660-011 é fornecedor de **Instrumentos musicais, equipamentos e acessórios de áudio e iluminação cênica** para nossa empresa, tendo fornecido os itens mencionados acima com excelentes qualidades e dentro dos prazos de entrega estabelecidos em contratos, demonstrando assim excelente aptidão técnica.

Extrema, 07 de julho de 2011.

Atenciosamente:


Fernando César da Silva
Departamento de Compras e Licitações

CNPJ: 18.677.591/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
AV. DEL. WALDEMAR G. PINTO, 1624
PONTE NOVA - EXTREMA - MG
CEP 37640-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87390104210150754495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87390104210150754495-1
Data: 01/04/2021 14:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62361-Z47R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 14:49:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 15:21:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87390104210150754495-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b1478f87bb5f915efbd385fcb62751208fc5f4e5c52bddcb1fa082e663782fed6e4988f9153ac4fd966ea302dd9ab9bae15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura

PROMEC SOLUÇÕES MECÂNICAS LTDA.

CNPJ 19.927.741/0001-40

RUA NO DO JOVE, 76 - CENTRO

ITAÚNA MG

Atestado de capacidade técnica.

Atestamos, para os devidos fins, que o fornecedor Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda, inscrito no CNPJ: 71.107.320/0001-93, com endereço a Rua Frei Henrique, 618 - sala 201, São Francisco, Pará de Minas, MG já nos forneceu: equipamentos de som profissional, equipamentos de iluminação cênica, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis, ar condicionado, materiais agrícolas, material esportivo, instrumentos musicais.

Entregando e instalando mercadorias de excelente qualidade dentro dos prazos estipulados e nas condições especificadas.

Pará de Minas, 09 de junho de 2017.

Nelson Antonio do Nascimento Junior

Nelson Nascimento

CPF: 069.808.746-16 / RG: MG-13.383.106

PROMEC SOLUÇÕES MECÂNICAS LTDA.

CNPJ 19.927.741/0001-40

RUA NO DO JOVE, 76 - CENTRO - ITAÚNA MG

Tel: (37) 3241-4624 / Cel: (37) 9-9197-9643

19 927 741 / 0001-40

L.M. 2705914

Promec Soluções Mecânicas Ltda-ME

R. NO DO JOVE, 76

Centro - CEP 35680-253

Itaúna

Minas Gerais

2º TABELIONATO DE NOTAS MARINHO
Praça Odilino Nogueira, 100 - Torres A e C
Centro - Pará de Minas / MG Fone: (37) 3232-1101
cartorio@marinhojunior.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA UMA FIRMA(S) DE: NELSON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR

PARA DE MINAS. 12/06/2017. DOU FE. EM T. DA VERDADE. 07

ANDREA DE VASCONCELOS MARINHO - TABELIA
ENUL. R\$ 4,00 TPD R\$ 1,49 TOTAL R\$ 5,49



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87390902211461494654>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87390902211461494654-1
Data: 09/02/2021 10:57:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12958-FKCY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beliro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 11:11:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87390902211461494654-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901cb4f7aec45f339125d59bc3e1bf0474869dee43304df072078433a038ba6e8b5988f9153ac4fd966ea302dd9ab9bae15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



RELATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO DE FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Venho através deste confirmar o fornecimento dos equipamentos e prestação de serviços da **EMPRESA MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA.** A referida empresa entregou todos os itens a qual venceu em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e referentes ao convênio **ENC: CT 0363.368-02/2012.** Os referidos itens também foram devidamente instalados e testados na presença do servidor responsável pelo processo Vinícius Couto Lopes e pela Secretária de Cultura e Patrimônio Histórico e estão em perfeitas condições de uso.

Teófilo Otoni MG 30/04/19


Vinícius Couto Lopes

Gestor do Processo Praça de Esporte e da Cultura (PEC)
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni


Eliane Moreira de Aguiar
Secretária de Cultura e Patrimônio Histórico
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87390104215030523624>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87390104215030523624-1
Data: 01/04/2021 14:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62362-UHPV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 14:49:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 15:21:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87390104215030523624-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b14903c6f9223b2b7d4eecbcb00a038bfc04acdb5af5189621807e1dacab754404d988f9153ac4fd966ea302dd9ab9bae15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

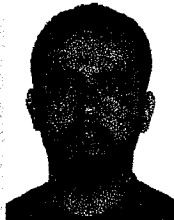
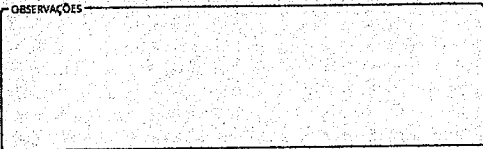
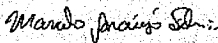


Handwritten signature

Handwritten signature

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CÂMERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		MARCELO ARAUJO SILVA	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		
	8496681 SSP MG		
	CPF	DATA NASCIMENTO	
	039.081.586-13	14/11/1979	
	FILIAÇÃO		
JOSE MESSIAS DA SILVA			
EDNA AUGUSTA DE ARAUJO SILVA			
A			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
			AE
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
00431171230		15/06/2023	13/11/1998
OBSERVAÇÕES			
			
			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
PARA DE MINAS, MG		18/06/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
41044960750			
MG535809085			
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

Shawn





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-007776/O-7
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	08.588.578/0001-12

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 06/08/2021 as 13:45:35.

Válido até: 04/11/2021.

Código de Controle: 468404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Assinatura

Declarações.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021

A empresa **Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA** situada à Rua Frei Henrique, 618-SL201, São Francisco – Pará de Minas – MG – CEP 35661-168, inscrita no CNPJ sob nº 71.107.320/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade nº: MG 8.496.681e do CPF nº 039.081.586-13, **DECLARA:**

1º) sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar da Licitação e que está de acordo com as cláusulas do edital (conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02).

2º) para efeito de registro cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a administração pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de registro cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão negativa de Débito perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3º) para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

4º) para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma se encontra IDÔNEA para licitar com o Poder Público. Da inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação

5º) que em seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, não existem servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal

6º) para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7º) que cumpre o Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

8º) que é Microempresa e auferiu, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta reais) e que não me enquadro na hipótese do § 10 do art. 3º da LC 123/2006 cumprindo o Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

09º) que esta empresa não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

10º) que tomei conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações da quantidade cotada do objeto da licitação.

11º) a inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação e que não há impedimentos para o exercício da atividade empresarial a nenhum dos sócios.

SÃO JORGE D'OESTE – PR, 16 de agosto de 2021

MARCELO ARAUJO SILVA
E CIA LTDA:
71107320000193

Assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA:71107320000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Para de Minas, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=20825519000170, OU=Presencial, OU=Certificado PJA3, CN=MARCELO
ARAUJO SILVA E CIA LTDA:71107320000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 16:17:13-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Marcelo Araújo Silva
Sócio proprietário
RG M8496681
CPF 039.081.586-13



71 107 320 / 0001-93
L.E. 407.745.349.0069
Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda
R. Frei Henrique, 618 - SL 201
São Francisco - CEP 35661-168
Pará de Minas - Minas Gerais

Marcelo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2021 13:01:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**
CNPJ: **71.107.320/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREGÃO Nº. 0172/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 16/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, CNPJ 71.107.320/0001-93
Rua Frei Henrique 618-SL 201, São Francisco Pará de Minas-MG -CEP 35661-168
www.marceloeletromusical.com - E-mail: marceloeletromusical@yahoo.com.br
Fone 37-32320077 (principal) / 37-3077-8887 / WhatsApp 37-991623891



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 172/2021



Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA R

Fornecedor:	2943592	Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA	Emp. Lic 51795	Vencedor
Rocada		Valor		
Lance Inicial		721,60		
1		721,00		

DIAGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

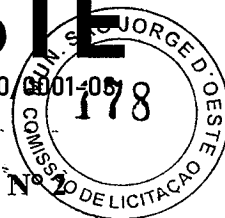
Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA
Marcelo Araújo Silva



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-05

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 0172/2021**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0172/2021, Registro de Preços.

Aos dezesseis dias de agosto de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço Por item”, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA** com a presença do Senhor **Maicon Cesar Nunes**, inscrito no CPF Nº 079.056.179-47. Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ao contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida do item constante do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo, que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA								
1	1	bandinha Ritmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fãra com que a criança desenvolva o diferenciar entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como tambem em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos musicais, ritmo e equilibrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini reali. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 Kg embalagem: 44x44x23/6000= 7.421Kg.	Lig Lig	51795	UN	16,00	721,00	11.536,00
Valor total R\$.....								11.536,00



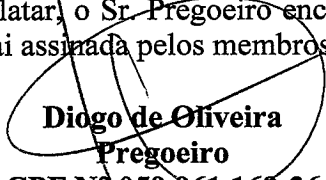
MUNICÍPIO DE

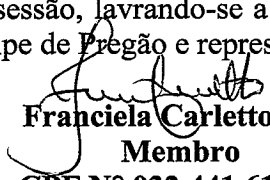
SÃO JORGE D'OESTE

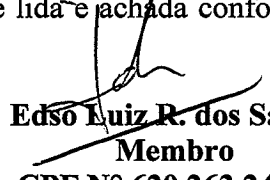
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.388/0001-03



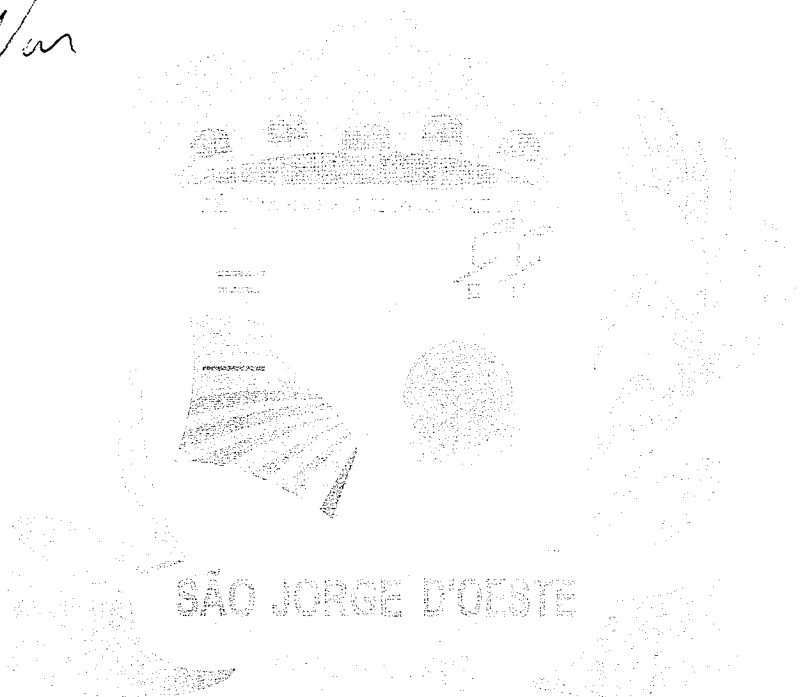
Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36


Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95


Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49



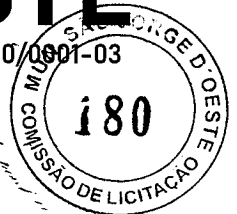




MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA								
Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário
1	1	bandinha Ritmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fára com que a criança desenvolva o diferenciar entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como também em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos musicais, ritmo e equilíbrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini reali. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 Kg embalagem: 44x44x23/6000= 7.421Kg.	Lig Lig	51795	UN	16,00	721,00	11.536,00
Valor total R\$.....							11.536,00	

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-081



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 17/08/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0172/2021**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021.

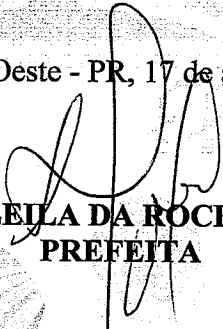
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA	01	11.536,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de agosto de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SÃO JORGE D'OESTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
MARCELO AMARAL SILVA & CIA LTDA	01	11.500,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
MARCELO AMARAL SILVA & CIA LTDA	01	11.500,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 17 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSAS MATERIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSAS MATERIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores as empresas abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 27 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 27 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 26 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 30 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 27 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 27 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS E PETISCOS PARA COFFEE BREAK A SEREM SERVIDOS EM CURSOS REUNIDOS E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS E PETISCOS PARA COFFEE BREAK A SEREM SERVIDOS EM CURSOS REUNIDOS E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 30 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO SUPRIR VAGANCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, EDUCADOR FÍSICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de setembro de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO SUPRIR VAGANCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, EDUCADOR FÍSICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 06 de setembro de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDRICAS (CALÇAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MIOIRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de agosto de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Presidente da CPL
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDRICAS (CALÇAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MIOIRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Previdenciadora	Data	Valor Total (R\$)
ALVARO MONTENEGRO ALVES	01	1.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 30 de agosto de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA I

Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, onde suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Sra. Aparecida. Oração - Oh incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos, livrai-nos de tudo que possa ofender-vos e a vossa santíssimo filho, meu redentor e querido Jesus Cristo. Virgem bendita, de proteção a mim e minha família das docas, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Soberana Senhora dirigi-nos em todos os negócios espirituais e temporais. Livrai-nos das tentações do demônio para que trilhand o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL 2022-2025

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no local, data e horários abaixo indicados para o fim de apresentar, discutir e dar publicidade a proposta do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2022 – 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025.

AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PPA

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal – Sede Administrativa; Avenida Iguaçu, 281, Centro.

Data: 14 de setembro de 2021;

Horário: 08h30min.

Ficam convocadas as autoridades, as instituições, entidades representativas, membros dos conselhos municipais, integrantes da comunidade e demais interessados, a participarem da audiência.

*Serão tomados todos os cuidados com os protocolos da Covid-19.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA – Prefeita

Cod370285

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA	01	11.536,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA	01	11.536,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370287

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0174/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R\$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	Lote 02 – itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12	1.828,40
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	Lote 01 – item 13	7.200,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Lote 01 – itens 08, 10, 18, 21 Lote 02 – itens 01, 02	29.811,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME	Lote 01 – item 20	1.800,00
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	Lote 01 – itens 04, 19	8.760,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Lote 01 – itens 02, 03, 05, 07, 15 Lote 02 – itens 03, 08, 09	22.884,00
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Lote 01 – itens 01, 06, 09, 11, 12, 16, 17	41.160,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0174/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R\$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	Lote 02 – itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12	1.828,40
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	Lote 01 – item 13	7.200,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Lote 01 – itens 08, 10, 18, 21 Lote 02 – itens 01, 02	29.811,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME	Lote 01 – item 20	1.800,00
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	Lote 01 – itens 04, 19	8.760,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Lote 01 – itens 02, 03, 05, 07, 15 Lote 02 – itens 03, 08, 09	22.884,00
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Lote 01 – itens 01, 06, 09, 11, 12, 16, 17	41.160,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 27 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370286

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	02, 06, 011, 013, 017, 020, 032, 039, 040, 042, 052, 053, 062	12.514,50
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	09, 010, 014, 034, 041, 044, 045, 057, 058, 059, 060	12.021,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	01, 03, 04, 05, 015, 037, 050, 056	9.477,69
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	07, 08, 012, 016, 021, 022, 023, 033, 035, 038, 047, 049, 055, 061	16.818,20
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	018, 019, 030, 031, 036, 043, 046, 048, 051	5.582,46

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 18 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras empresas abaixo relacionadas:

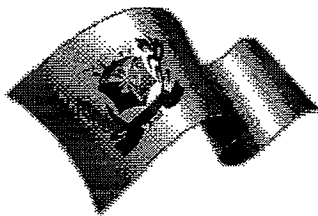
Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	02, 06, 011, 013, 017, 020, 032, 039, 040, 042, 052, 053, 062	12.514,50
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	09, 010, 014, 034, 041, 044, 045, 057, 058, 059, 060	12.021,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	01, 03, 04, 05, 015, 037, 050, 056	9.477,69
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	07, 08, 012, 016, 021, 022, 023, 033, 035, 038, 047, 049, 055, 061	16.818,20
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	018, 019, 030, 031, 036, 043, 046, 048, 051	5.582,46

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 27 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370289



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CONTRATO Nº. 115/2021

Licitação Pregão Presencial Nº. 172/2021

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA**, estabelecida na cidade de Pará de Minas/MG, Frei Henrique, 618 SL 201 - CEP: 35661168 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **71.107.320/0001-93**, neste ato representada por seu representante legal, **Marcelo Araújo Silva**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Frei Henrique, 618 SL 201 - CEP: 35661-168 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, na cidade de Pará de Minas/MG, portador do CPF: 039.081.586-13, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 172/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

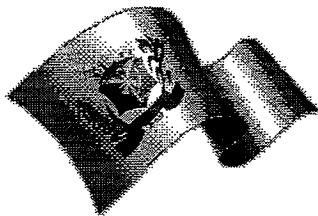
1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.536,00 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 001								
1	61474	bandinha Ritmica 20 Instrumento Musicais. O manuseio dos instrumentos mini reais fára com que a criança desenvolva o diferenciar entre os sons, passando a aprender a tocar cada instrumento individualmente, como tambem em grupo. Desenvolve: coordenação motora, diferenciação entre sons, diferenciação e reconhecimento dos instrumentos	Lig Lig	UN	16,00	721,00	11.536,00	

Handwritten signature



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



		musicais, ritmo e equilíbrio emocional. Conjunto de 20 instrumentos mini rei. Acondicionado em caixa de papelão. Peso: 4,550 Kg embalagem: 44x44x23/6000= 7.421Kg.					
TOTAL.....							11.536,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, (07/09/2022)**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses, (07/09/2022)**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze) meses** após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

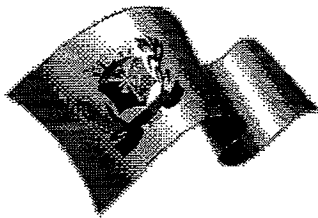
6.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 10 (dez) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

H



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

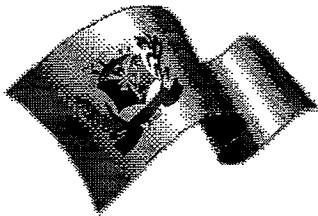
7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

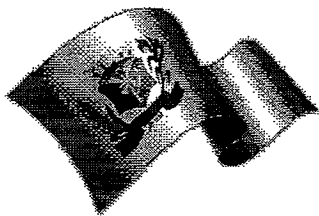
8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

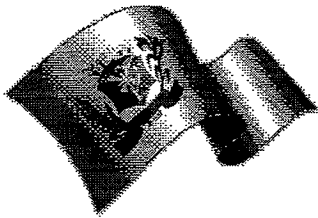
V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) **ADRIANA RACHELLE ALVES** da Secretaria **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

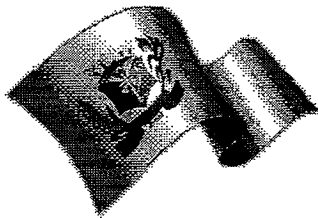
- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

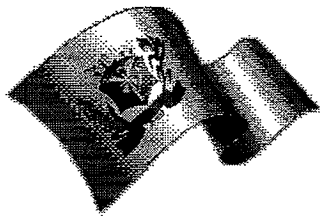
11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n.º. 172/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

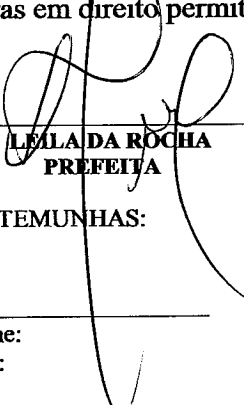
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

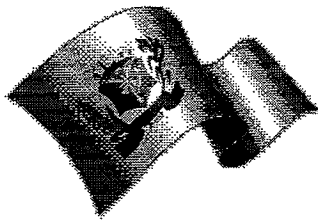
São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.



Assinado de forma digital por MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA/71167320000193
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2018.011.20063

Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA
Marcelo Araújo Silva
CPF Nº. 039.081.586-13

Nome:
CPF:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 115/2021

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2441

Edital 03/2021

A Comissão Especial Eleitoral, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA – Resolução 05/2021, reuniu-se no dia seis de setembro de dois mil e vinte e um, na Secretaria de Assistência Social, para avaliar o recurso apresentado pelo Sr. Ronaldo Roque Poyer, referente ao indeferimento de sua inscrição para eleição de Suplente de Conselho Tutelar de São Jorge d'Oeste/PR. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Especial Eleitoral, baseada na Lei Municipal 948/2020, Art. 30º-VI, indefere recurso apresentado. São Jorge d'Oeste, 6 de setembro de 2021. Comissão Especial Eleitoral.

Cod370313

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 115/2021 Pregão/Nº. 172/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA- CNPJ nº. 71.107.320/0001-93
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 11.536,00 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 116/2021 Pregão/Nº. 179/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA- CNPJ nº. 17.506.489/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 117/2021 Pregão/Nº. 192/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA- CNPJ nº. 20.311.290/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO SUPRIR VACÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, EDUCADOR FÍSICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 118/2021 Tomada de preço/Nº. 11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA-CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R\$ 253.134,84 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 07/12/2021
Prazo de vigência	até 07/03/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 119/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP- CNPJ nº. 09.053.748/0001-27
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 8.237,50 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 120/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº. 73.334.476/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 7.129,00 (Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 121/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA- CNPJ nº. 29.673.228/0001-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 122/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP- CNPJ nº. 05.686.030/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 17.935,00 (Dezessete Mil, Novocentos e Trinta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 123/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PATRICIA DE MORAES HINZ- CNPJ nº. 06.718.646/0001-85
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 12.175,00 (Doze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 124/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA- CNPJ nº. 03.958.284/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 8.070,00 (Oito Mil e Setenta Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Cod370329

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2021

O Município de São Jorge d'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º174/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
219/2021	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	23.837.209/0001-00	1.828,40
220/2021	BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	86.744.539/0001-70	7.200,00
221/2021	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	29.811,00
222/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.588/0001-15	1.800,00
223/2021	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP	05.686.030/0001-17	8.760,00
224/2021	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	22.864,00
225/2021	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	21.613.975/0001-65	41.160,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

Cod370387

DIOEMS

ICP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

<http://dioems.com.br/>

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 119/2021 - Pregão Nº 170/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	MACRO AÇÚCAR SILVA & CIA LTDA - CNPJ Nº 71.107.320/0001-93
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE CANA-DE-AÇÚCAR: TIPO: MANDIOLA-RTMCA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 11.636,00 (onze mil e trinta e seis reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021
Contrato	Nº 119/2021 - Pregão Nº 170/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	C & S SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - CNPJ Nº 17.596.699/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA, AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENDIMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021
Contrato	Nº 117/2021 - Pregão Nº 170/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	OMR - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - CNPJ Nº 26.511.299/0001-85
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO SUPRIR VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ADMISSÃO ADMINISTRATIVO, APLICAR ADMINISTRATIVO E EDUCADOR FÍSICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021
Contrato	Nº 119/2021 - Pregão Nº 170/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA - CNPJ Nº 17.307.600/0001-38
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLÍDRICAS (CALCAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MIO RIO NO DISTRITO DE ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIA DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R\$ 253.134,84 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021
Contrato	Nº 119/2021 - Pregão Nº 170/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CNPJ Nº 09.823.748/0001-37
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 8.237,58 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021
Contrato	Nº 120/2021 - Pregão Nº 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.823.748/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021
Contrato	Nº 121/2021 - Pregão Nº 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	D-TALHE END E COM DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 29.673.226/0001-23
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 9.632,00 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021
Contrato	Nº 120/2021 - Pregão Nº 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	IMAGEM LUIS GUERINHO & CIA LTM EPP - CNPJ Nº 05.996.000/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Valor	R\$ 17.999,00 (Dezesseis mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021

Contrato	Nº 120/2021 - Pregão Nº 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	PATRICIA DE MORAES HINZ - CNPJ Nº 05.716.646/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 12.175,00 (Doze mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021

Contrato	Nº 121/2021 - Pregão Nº 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	POTENCIAÇÃO S&S - S&S - INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 05.996.000/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 9.070,00 (Nove mil e Setenta Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021

Contrato	Nº 121/2021 - Pregão Nº 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	POTENCIAÇÃO S&S - S&S - INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 05.996.000/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 9.070,00 (Nove mil e Setenta Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021

Contrato	Nº 121/2021 - Pregão Nº 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.998.380/0001-83
Contratada	POTENCIAÇÃO S&S - S&S - INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 05.996.000/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 9.070,00 (Nove mil e Setenta Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 60.120/20, torna público o registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, equipamentos e diversos materiais para as diversas secretarias do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 174/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
216/2021	AVULSO DE PREÇOS DE ALUMINUM	23.200.000,00	1,20	27.840,00
222/2021	REFRIGERADOR ELETRO	26.744.339,00	7,20	192.458,00
221/2021	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	72.824.475,00	1,32	96.230,00
222/2021	ELETRÔNICOS E ARTEFATOS LTDA	82.892.569,00	1,15	95.324,00
223/2021	Harper Luis Jauerman R. da Silva	96.886.030,00	1,17	113.354,00
224/2021	LOTERIA E COMERCIO DE ELETRO	10.802.633,00	1,14	12.315,00
225/2021	NECOMORTE SISTEMAS DE	21.873.975,00	0,63	13.760,00

De acordo com o presente, os interessados em participar do processo de licitação deverão apresentar proposta no endereço eletrônico www.bela-vista.com.br, no dia 08 de setembro de 2021, às 14h00.

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021. BELA VISTA DA CAROBA



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AMISO
Pregão Eletrônico Nº PR77/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 15.233,80 (quinze mil e trinta e três reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 22/09/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 8 de setembro de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AMISO
Pregão Presencial Nº PR78/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 21/09/2021, às 13:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de licitação, cumpre fazer que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insuportos de assépsia e seguirá a regras de distanciamento social determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

Bela Vista da Caroba - PR - 8 de setembro de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realiza

AMISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: ITBI.

OBJETO: Fomção do Registro de Preços, para Contratação de Empresa especializada na área de Segurança desarmada para eventos esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Setembro de 2021 às 13:30hs.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O rolêdo edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 09 de Setembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRA.NET

Realiza, 08 de Setembro de 2021.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Câmara Municipal de Vereadores Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

SÚMULA: Concede férias regulares ao servidor do Legislativo Municipal abaixo especificado, e dá outras providências.
JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulares ao Servidor abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	EXTENÇÃO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE GOZOS
Mezquita Zaidineh Dalberto	01/09/2003	Assistente Administrativo	2019/2021	09/09/2021 a 08/10/2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

SÚMULA: Concede férias regulares à servidora do Legislativo Municipal abaixo especificado, e dá outras providências.
JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de férias regulares à Servidora abaixo especificada:

NOME	ADMISSÃO	EXTENÇÃO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE GOZOS
Rosane Aparecida Panto	02/04/2011	Assistente de Serviços Gerais	2019 a 2020	13/09/2021 a 23/09/2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 01/2021, de 05/01/2021, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 07/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando a prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.

Data e horário: 13 de setembro de 2021, às 14:30 horas;

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Bort, nº 975, centro;

Assinatura: _____

FABIANO ROMARI
Presidente da Comissão de Licitação

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura Salto do Lontra, 08 de Setembro de 2021.

FABIANO ROMARI
Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal